

Revista ■
Onis
 **Ciência**
As Ciências Sociais no lugar certo!

www.revistaonisciencia.com

Vol.II Ano II Nº 6 Janeiro - Abril 2014

ISSN 2182- 598X

Nº6



Vol. II Ano II Nº 6

Janeiro — Abril 2014

Períodico Quadrimestral

ISSN 2182—598X

Braga - Portugal

4700-006

O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade dos autores.

Permite-se a reprodução parcial ou total dos artigos aqui publicados desde que seja mencionada a fonte.

www.revistaonisciencia.com
revistaonisciencia@gmail.com
Tel.: 351 964 952 864

EDITOR:

Ribamar Fonseca Júnior
Universidade do Minho – Portugal

DIRETORA COORDENADORA:

Karla Haydê
Universidade do Minho – Portugal

CONSELHO EDITORIAL:

Bendita Donaciano
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Camilo Ibraimo Ussene
Universidade Pedagógica de Moçambique – Moçambique

Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
Universidade Federal do Maranhão – Brasil

Claudia Machado
Universidade do Minho – Portugal

Carlos Renilton Freitas Cruz
Universidade Federal do Pará – Brasil

Diogo Favero Pasuch
Universidade Caxias do Sul – Brasil

Fabio Paiva Reis
Universidade do Minho – Portugal

Hugo Alexandre Espínola Manguiera
Universidade do Minho – Portugal

Karleno Márcio Bocarro
Universidade Humboldt de Berlim – Alemanha

Valdira Barros
Faculdade São Luís - Brasil

DIVULGAÇÃO E MARKETING

Larissa Coelho
Universidade do Minho - Portugal

DESIGN GRÁFICO:

Ricardo Fonseca – Brasil

Revista Onis Ciência, Vol II, Ano II, Nº 6, Braga, Portugal, Janeiro—Abril, 2014. Quadrimestral

ARTIGOS

<i>AMOR DE PERDIÇÃO: POR QUE ADAPTAR AO CINEMA?</i> MAYARA OLIVEIRA	05
<i>A CULTURA VISUAL NUMA PERSPETIVA SOCIOSEMIÓTICA DA SUBCULTURA DO ROCK</i> ANA CLÁUDIA MARTINS	19
<i>A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO NA PLANIFICAÇÃO E NO ENSINO DOS CONTEÚDOS ESCOLARES</i> ANDRÉA SILVA	27
<i>TRABALHO, EDUCAÇÃO, CURRÍCULO, E A FORMAÇÃO (INTEGRAL) DO TRABALHADOR</i> JOSÉ DA SILVA MACEDO	44
<i>A TRANSNACIONALIDADE COMO FUNDAMENTO DA TUTELA DOS DIREITOS HUMANOS: A INTERVENÇÃO DO COMPLEXO DE PEDRINHAS</i> ALEXANDRE MAGNO AUGUSTO MOREIRA	56
<i>CUSTEIO PELO MÉTODO DE ABSORÇÃO NA PRODUÇÃO DE UMA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DA ESPÉCIE TAMBACUÍ – ESTUDO DE CASO</i> ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA	82

A **Revista Onis Ciência** é uma publicação *on-line* quadrimestral, voltada para as ciências sociais. Neste sentido, busca se consolidar como um fórum de reflexão e difusão dos trabalhos de investigadores nacionais e estrangeiros. Desse modo pretende dar sua contribuição, nos diferentes campos do conhecimento, trazendo para o debate temas relevantes para as ciências sociais. Dirigida a professores e investigadores, estudantes de graduação e pós-graduação, a revista abre espaço para a divulgação de Dossiês, Artigos, Resenhas Críticas, Traduções e Entrevistas com temáticas e enfoques que possam enriquecer a discussão sobre os mais diferentes aspectos desse importante campo das ciências.

AMOR DE PERDIÇÃO: POR QUE ADAPTAR AO CINEMA?

Mayara Oliveira

Mestranda em Mediação Cultural e Literária
Universidade do Minho - Portugal
mah404@gmail.com

A literatura e o cinema têm uma relação muito produtiva, que afirmam e estreitam as relações estético-expressivas de cada um destes meios, sendo frequente, ainda nos dias de hoje, a produção de adaptações cinematográficas a partir de clássicos literários. Diante do trabalho em questão, propomo-nos realizar um estudo sobre três adaptações cinematográficas de destaque da novela homónima *Amor de Perdição*, do escritor português Camilo Castelo Branco. Temos como foco compreender as motivações que levaram esta obra a ser tão revisitada em adaptações cinematográficas, bem como as razões que levaram cada realizador a adaptar esta obra, mediante o contexto histórico em que estavam inseridas. Iremos abordar muito sucintamente as primeiras adaptações cinematográficas feitas da obra *Amor de Perdição*, as quais não tiveram muito sucesso, para posteriormente, passarmos a analisar as três adaptações do cinema português que ganharam mais destaque em relação à esta obra.

Palavras-Chave: Literatura. Cinema. Amor de Perdição.

INTRODUÇÃO

O relacionamento intersemiótico de múltiplas produções artísticas é algo cada vez mais inerente à criação de novas formas de arte. Dentre elas, a interinfluência entre a literatura e a transposição fílmica é algo patente desde os primórdios da arte cinematográfica. A literatura e o cinema têm uma relação muito produtiva, que afirmam e estreitam as relações estético-expressivas de cada um destes meios, sendo frequente, ainda nos dias de hoje, a produção de adaptações cinematográficas a partir de clássicos literários.

Entretanto, a adaptação fílmica é algo que tem fomentado muitas discussões ao longo das décadas, principalmente acerca da *fidelidade* das adaptações em relação à obra original. Partindo do pressuposto de que a literatura e o cinema são meios diferentes - a

literatura utiliza códigos linguísticos e o cinema utiliza uma pluralidade de códigos -, é possível encontrarmos certas limitações diante das transposições fílmicas de uma obra literária para o cinema. Com isto, concebemos a literatura e o cinema como meios que, apesar de terem uma grande afinidade transtestética, são meios distintos que devem ser tratados como tal. Desta forma, o presente trabalho não tem como objetivo abordar a questão da fidelidade das adaptações cinematográficas da obra *Amor de Perdição*, mas sim abordar o *medium* em que esta obra está inserida. Interessa-nos, com este estudo, compreender os motivos de adaptar esta obra ao cinema e compreender que razões levaram esta novela a ser revisitada em épocas distintas. Diante dos pressupostos que consideramos fundamentais para abordar qualquer transposição fílmica, destacamos: a) a individualidade de quem adapta; b) o contexto estético (normas e convenções genológicas, padrões intra e inter-estético-expressivos); c) o contexto extra-artístico em que ocorre a transposição fílmica (concretude empírica sócio-cultural, político-económica, histórico-ideológica) (Sousa, 2000, p.36).

Diante do trabalho em questão, propomo-nos realizar um estudo sobre três adaptações cinematográficas de destaque da novela homónima de *Amor de Perdição*, do escritor português Camilo Castelo Branco. Temos como foco compreender as motivações que levaram esta obra ser tão revisitada em adaptações cinematográficas, bem como as razões que levaram cada realizador a adaptar esta obra, mediante o contexto histórico em que estavam inseridas. Iremos abordar muito sucintamente as primeiras adaptações cinematográficas feitas da obra *Amor de Perdição*, as quais não tiveram muito sucesso, para posteriormente, passarmos a analisar as três adaptações do cinema português que ganharam mais destaque em relação à esta obra, sendo elas: *Amor de Perdição* (1943), realizado por António Lopes Ribeiro; *Amor de Perdição* (1978), realizado por Manoel de Oliveira; e *Um Amor de Perdição* (2008), realizado por Mário Barroso.

Neste sentido, levantam-se questões merecedoras de um estudo: *Por que adaptar clássicos literários para o cinema? Que motivos levaram à escolha da obra Amor de Perdição, de Camilo Castelo Branco, para o grande ecrã? Por que esta obra foi tão revisitada em adaptações cinematográficas, nomeadamente em 1943, 1978 e 2008?*

Para uma melhor compreensão quanto à estrutura metodológica, apresentamos o trabalho em duas partes – A adaptação de clássicos da literatura para o cinema; As adaptações fílmicas de *Amor de Perdição* - encerrando com uma consideração final.

1. A ADAPTAÇÃO DE CLÁSSICOS DA LITERATURA PARA O CINEMA

A fomentação de adaptações fílmicas podem ter várias origens, dentre elas: contos, peças de teatro, poemas, biografias, contos de tradição oral, peças musicais, *video games*, bandas desenhadas, entre muitas outras. Entretanto, a que continua a atrair não só os realizadores como o público são as adaptações a partir de obras literárias, consolidando-se não só a partir dos clássicos da literatura como também por textos contemporâneos. O fenómeno da adaptação cinematográfica - transmutação de base intersemiótica - pode ter múltiplas motivações, como aponta Sousa (2012, p. 20):

Há diversas razões que levam à adaptação de obras literárias – ou outros artefactos, literários ou não – ao cinema. A primeira é a escassez de guiões originais. O facto de os cineastas serem capazes de dominar a linguagem cinematográfica não implica que tenham (sempre que necessário) a capacidade ou inspiração para conceber uma história original, e nem sempre os argumentistas têm ideias originais para apresentar.

Outra motivação para adaptar os clássicos da literatura é por estarem presentes no imaginário popular, que, a partir dos códigos multifacetados do cinema, conseguem ter uma recriação (ou a tentativa dela) de uma narrativa, das personagens, de um ambiente ficcional, etc. Ao adaptar uma obra literária para o cinema, a indústria cinematográfica não só conquista uma espécie de legitimidade entre os espetadores mais letrados, como também canaliza uma cultura de elite - a literatura - para uma cultura que pode ser compreendida pelas massas e iletrados, de maneira a popularizar as obras, que provavelmente nunca chegariam às camadas carentes da sociedade se fossem divulgadas apenas em suporte literário. Desta forma, o cinema tem como função não só contar uma narrativa ou apenas entreter, serve também como um veículo de informação e como um difusor cultural de obras literárias, de maneira a promover e incentivar a leitura de uma determinada obra, bem como valorizar o seu autor. Para além de contribuir para a partilha de referências culturais, artísticas, históricas e linguísticas, os clássicos também são importantes fontes de reflexão acerca da própria identidade humana, política e sociocultural.

Naturalmente, também existem motivações de natureza económica. Um filme ao ser anunciado como a adaptação de um livro de prestígio - sendo aprovado ou não pela crítica - instiga os espetadores a assistirem, de modo a aumentar a possibilidade de sucesso comercial. Como afirma Sousa (2012, pp.21-22): "os produtores procuram frequentemente tirar proveito do sucesso de obras já consagradas, para cativar o público e garantir o

sucesso de bilheteiras." Portanto, se inicialmente, esta relação entre a obra escrita e o audiovisual estavam inter-relacionadas com a procura de conteúdo para transpor para a sétima arte, rapidamente foi de total compreensão que esta aliança poderia ser positiva para ambas as linguagens (Sobral, 2010).

Certas adaptações também podem ser consideradas uma homenagem do realizador para uma determinada obra e o seu respetivo autor. Entretanto, há também as adaptações enquanto recriações fílmicas, em que o realizador opta por adaptar a obra à sua maneira, podendo ter como objetivo atualizar a obra, fazer a sua interpretação pessoal, ou transpor o ambiente da narrativa para uma determinada época ou situação. Desta forma, ao transpor textos literários em cronótopos distintos, é possível obter uma audiência de públicos e gerações distintas. Segundo Gomes (2009, p.15), adaptar uma obra literária para um meio audiovisual "implica encaixar-se em épocas ou correntes expressivas diversas e daí adequar-se às formas de fazer ou de narrar de cada uma." Estas adaptações não só permitem que os clássicos sejam dinamicamente recriados, pressupondo diversas e ricas abordagens, como também incitam uma parcela do público a revisitarem a obra no seu formato original. Portanto, ao remeter o produto adaptado para o produto original, o público não só relembra e revisita aquela obra, de modo a alargar as suas perspetivas diegéticas, como também faz com que o público passe a ter contacto com a obra pela primeira vez. Sobral (2010, p. 4) acrescenta que:

Trata-se de um acto interpretativo de uma obra anterior que, por reinterpretação ou leitura crítica, origina uma nova criação artística. Um processo estético que apela ao diálogo inter-artes, sem, no entanto, enfraquecer nenhuma das linguagens envolvidas. Na verdade, literatura e audiovisual beneficiam desta relação de proximidade.

Desta forma, podemos afirmar que o *status quo* clássico de uma obra literária já traz consigo um grande valor artístico apreciado por várias gerações e que, ao ser adaptado para o cinema, alarga essa empatia perante as gerações mais jovens e permite o contacto da sociedade atual com os cânones literários.

2. AS ADAPTAÇÕES FÍLMICAS DE AMOR DE PERDIÇÃO

Ao falar em Literatura Romântica de língua portuguesa produzida no século XIX, é impossível não citar a obra *Amor de Perdição*. Esta novela, escrita em 1861 por Camilo Castelo Branco, quando se encontrava preso na Cadeia da Relação do Porto, e publicada em 1862, é o clássico do romantismo português com mais adaptações ao grande ecrã. Estas adaptações são motivadas não só por ser um clássico da literatura portuguesa

como também por possuir temas que podem ser reaproveitados diante da sua contemporaneidade, de modo a reavivar a memória cultural portuguesa, não só a nível nacional como internacional. Como afirma Sobral (2010, pp. 8-9):

Das razões que explicam esta proximidade sobressai o respeito e o estatuto consagrado do texto literário, cujo reconhecimento histórico confere à obra adaptada a aura de produto de qualidade, pois se um livro já foi apreciado, ao longo de décadas, por diversas gerações que lhe reconheceram densidade artística, é bastante provável que a sua adaptação seja associada a valor cultural. Outra razão desta preferência do audiovisual pela literatura canónica são os temas oitocentistas, frequentemente revisitados, por fornecerem intrigas e personagens capazes de suscitar interesse à adaptação. De facto, no enredo destas narrativas é comum a representação de crises individuais, sociais ou culturais, que se podem manifestar em ruptura de núcleos familiares, corte de relações e perdas.

Outro fator que contribuiu para a adaptação desta novela, foi a sua estrutura narrativa, que favoreceu a sua transposição para o cinema, transformando o processo de *telling* para *showing*. A temporalidade linear da obra, representada através de uma narrativa fluida, e a sua forte carga emocional, rica de valor imagético, faz um apelo à essa criação imagética. Segundo Bello (2005, p. 9), a narrativa de Camilo Castelo Branco pretende tornar visível e experimentável uma realidade: “o apelo à visão coincide também com o apelo à passagem do acto meramente conceptual ou intelectual, que a escrita (e a sua leitura) parecem favorecer, para o acto mais “palpável” que a recepção perceptual permite”.

Desta forma, a pluralidade de códigos que o cinema oferece, concretizam de forma mais nítida e sensorial esse "tornar visível e experimentável" que Camilo Castelo Branco tanto queria com a sua narrativa. Numa época em que o cinema ainda não existia, a obra *Amor de Perdição*, evidencia diversos procedimentos contemporâneos da estética e da técnica fílmica. Como afirma Bello (2005, p. 11):

A composição assente no encadeamento de cenas que se justapõem como se da sequência de cortes cinematográficos se tratasse, o constante uso de elipses temporais, que dá à narração o seu carácter sintético, típico da narrativa fílmica, a utilização de tempos verbais que favorecem o acto de visão do acontecimento (como é o caso do imperfeito, tempo da “contemplação”, que resgata o evento passado da sua condição de anterioridade, trazendo-o para uma posterioridade quase atemporal), em detrimento de longas descrições ou de sequências narrativas introspectivas, psicológicas ou de construção de ambientes, que levam ao retardamento da acção característico do romance, são alguns dos elementos que certamente contribuíram para as diversas versões cinematográficas da novela.

Também é importante ter em conta que qualquer prática de transposição fílmica retoma operações e relações lógico-concetuais que reproduzem, interferem e decalcam a significação da estrutura elementar do significado do texto original. Ao

atentarmos sobre os múltiplos fatores que interferem o fenómeno intersemiótico, é possível termos por base algumas interferências de natureza sócio-individual, estética e extra-artística, de modo a consubstanciar o produto e cruzá-lo com movimentos sócio-históricos, com o contexto psico-culturais e com procedimentos estruturo-formais (Sousa, 2000) como veremos nas diferentes adaptações fílmicas da novela *Amor de Perdição*.

Segundo consta no site Cinemateca Brasileira¹, a primeira adaptação cinematográfica de *Amor de Perdição* foi realizada em 1913, no Brasil - na cidade de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, - realizado por Francisco Santos e Francisco Vieira Xavier. Infelizmente, este longa-metragem do cinema mudo brasileiro, não foi concluído. Somente quatro anos depois foi concretizada a primeira adaptação cinematográfica da novela, realizada por José Vianna. Estreando a 11 de junho de 1917, no Rio de Janeiro.

Em Portugal, a primeira adaptação de *Amor de Perdição* foi produzida em 1921, no Porto pela Invicta Filmes e realizada pelo francês Georges Pallu, que então se encontrava em Portugal. Segundo Bello (2005, p. 12) esta adaptação:

com a duração de 184 minutos (3 horas!), seguiu o propósito da Invicta Film de adaptar ao ecrã com fidelidade grandes clássicos da literatura portuguesa e foi preparado com todo o cuidado e o respeito que a obra camiliana exigia, tendo custado a avultada quantia, para a época, de 95 contos² e exibido um aparato de meios técnicos fora do habitual.

Este filme, considerado uma superprodução do cinema mudo português, foi primeira produção portuguesa a ser exportada para os Estados Unidos, mas não teve grande sucesso, tanto por questões estéticas como por questões económicas.

Em 1943, o realizador António Lopes Ribeiro decidiu voltar a adaptar a obra *Amor de Perdição*, tendo obtido considerável êxito. Esta adaptação, já sonora, assumia explicitamente fidelidade ao objeto literário. Entretanto, no início do filme é possível notar que o realizador serviu-se de alguns fragmentos de *Memórias do Cárcere* como um intermédio entre o início do filme que abre com o próprio Camilo Castelo Branco a entregar-se na Cadeia da Relação do Porto, para a seguir, fazer uma transição e mostrar o personagem Simão Botelho na mesma situação.

¹ <http://www.cinemateca.gov.br/>.

² Segundo o site <http://ipsilon.publico.pt/cinema/> "a Invicta apostou numa "superprodução" camiliana, que custaria 95 contos (algo equivalente a um milhão de euros actualmente)".

O grande valor estético desta obra está diante dos diálogos e na transposição da linguagem camiliana, bem como a forte carga dramática, e a riqueza do guarda-roupa. Segundo Bello (2005, p. 13), António Lopes Ribeiro, afirmava-se

um fervoroso camilianista e manifestava o claro desejo de incondicional fidelidade e mesmo "subordinação" à novela, que considerava ter um grande potencial "cinematográfico" e uma excelente "teatralidade". Lopes Ribeiro realizou o filme procurando não trair as qualidades que ele considerava poéticas da prosa de Camilo.

A adaptação de António Lopes Ribeiro está situada e condicionada por um espaço-tempo muito particular. Esta adaptação histórico-literária, feita durante a época do Estado Novo (designação que surgira em 1930), fazia parte das produções cinematográficas firmadas na "Política do Espírito" criada por António Ferro, que acreditava "que a promoção de uma política de apoio à criação artística sustentada pela ideologia e moral do Estado era tão importante para a perpetuação deste quanto as actividades garante da sua existência material." (Piçarra, 2006, p.76) Com isto, Ferro acreditava que o cinema era sobretudo um movimento para frente, que atualizava e transportava os espetadores para os acontecimentos atuais. Sendo o diretor do Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) - que posteriormente mudou para SNI - Secretariado Nacional de Informação - Ferro contribuiu para a maior produção cinematográfica do cinema português, que tinha como objetivo condicionar esta atividade aos valores nacionalistas. Apesar da reserva de Salazar quando à eficácia do cinema como instrumento de propaganda - também por considerar esta arte muito dispendiosa -, a produção de filmes de ficção aumentou consideravelmente ao longo da década de 40, em detrimento do êxito das comédias populares, filmes históricos e adaptações cinematográficas de clássicos da literatura portuguesa. António Lopes Ribeiro era então uma espécie de cineasta do regime, tendo feito para além de *Amor de Perdição*, outros filmes durante esta época. Entretanto, a SPN deixaria de subsidiar os longas-metragens de ficção, passando a atribuir subsídios somente à produções que prosseguiam a via do enaltecimento nacionalista.

Em 1943, Lopes Ribeiro conseguiu equilibrar o investimento das comédias ao apostar na adaptação de *Amor de Perdição*. Diante das diferentes produções cinematográficas desta época, que visavam enaltecer valores morais tais como: a família; a hierarquia; a festa; a religião; o folclore rural; o exotismo dos trajes regionais; o fatalismo sentimental; a adaptação de *Amor de Perdição* tem como seguimento a exaltação nacionalista, fazendo parte das adaptações histórico-patrióticas baseadas em biografias

romanceadas de heróis edificantes, cuja missão consistia em dar ênfase aos grandes feitos, aos cenários e ao guarda-roupa, a iconografia romântica da alma lusíada e da sua missão socio-cultural (Piçarra, 2006). O próprio Lopes Ribeiro esclarece acerca do cinema de propaganda (Piçarra, 2006, p.110):

Filmes de propaganda política - digamos: de propaganda nacional, não se fazem com caravelas de cartão boiando em alguidares, com símbolos safados, com retratos de ministros "em sobreposição" sobre poentes de bilhete-postal. Fazem-se com "realidades cinematográficas"; com estilo e com inteligência.

Desta forma, as mensagens nacionalistas chegavam às massas através do cinema de propaganda, disseminando a informação de modo a influenciar as massas, de modo a servir como um instrumento do governo e a apaziguar a realidade violenta da Ditadura que enfrentava o povo português da primeira metade do século XX, gerando instrumentos fundamentais para a formação de uma geração consentida. A adaptação de *Amor de Perdição* fazia parte dessa esfera de filmes de propaganda, porém, neste caso, de propaganda simbólica, não sendo classificado explicitamente como cinema de propaganda, mas mesmo assim subsidiado por ser um veículo dos valores nacionalistas do Estado. A eficácia desse cinema reforça a inocência da população, gerada a partir dos filmes apologéticos dos valores do regime ditatorial, marcando de forma quase que impercetível o imaginário popular.

Trinta e cinco anos depois, é a vez de Manoel de Oliveira fazer a adaptação da novela de um dos seus escritores favoritos. Apadrinhado por Lopes Ribeiro, Manoel de Oliveira também participou de algumas produções do cinema de propaganda do Estado Novo. Por sua vez, a sua adaptação surge após este regime, e, curiosamente, surge primeiramente para a televisão, em 1978, através da RTP. A série, ainda a preto e branco - apesar de ser rodado a cores, foi projetada a preto e branco pois ainda não haviam televisões a cores em Portugal -, contava com uma sequência de 6 episódios (de 45 a 50 minutos cada), sendo o primeiro contacto de uma particular obra cinematográfica com o público.

Como o filme havia sido concebido para o cinema, a minissérie foi recebida com críticas negativas por parte do público e por parte dos críticos nacionais. Ao apresentar sequências com longos planos e sem diálogos, ou com as frequentes intervenções do narrador, não faltaram comparações em relação à adaptação de António Lopes Ribeiro e desfavoráveis a Manoel de Oliveira, - por se tratar de algo completamente diferente do que se via em televisão naquela altura. Esta conjuntura reflete não só o facto

de que o filme não estava vocacionado para o ambiente televisivo, como torna evidente a diferença entre o meio cinematográfico e o meio televisivo. Tanto é notável que, quando o filme foi distribuído internacionalmente na versão fílmica em 1979, cidades como Florença, Roma, Roterdão, e Paris, assistiram ao filme de Oliveira na sua versão cinematográfica de 4h25m, e aos poucos a obra foi ganhando o seu mérito a partir das opiniões da crítica estrangeira, de modo a resgatar a importância desta adaptação e a mudar o seu paradigma diante das opiniões especializadas de Portugal (Bello, 2005). Segundo o site Ípsilon:

O *Amor de Perdição* de Oliveira teve críticas entusiásticas na imprensa especializada francesa (Cahiers du Cinéma e Positif), mas também chegou à primeira página do diário Le Monde. Quando "regressou" a Portugal, já na versão para cinema e a cores, o filme abriu uma nova era para a obra de Oliveira.

Esta adaptação não só mudou o paradigma do cinema português como a própria carreira do realizador Manoel de Oliveira. A sua posição estética moderna em assumir o cinema como um meio audiovisual para fixar o teatro, confere à representação uma instância suprema e não pretende ocultar a mediação desse ato de narrativa oral, tornando visível toda a tradição romântica portuguesa, sendo considerada uma adaptação de maestria absoluta. Como afirma o próprio Manoel de Oliveira ao ser entrevistado por João Bénard da Costa em 1989³:

Amor de Perdição é um diálogo entre o visível e o imaginário, entre o perceptível e o imperceptível. Adaptado de um célebre romance português do Século XIX com o mesmo título, de Camilo de Castelo Branco, *Amor de Perdição* é um verdadeiro workshop de ideias acerca da incestuosa relação entre o romance e o cinema e acerca das várias possibilidades de adaptações literárias. Muitos dos ditos aspectos de vanguarda do filme vêm precisamente dessa reflexão, graças à qual cada cena acaba por se tornar numa solução fílmica de um desafio literário.

Diferentemente de António Lopes Ribeiro, o realizador Manoel de Oliveira não pretendia dar ênfase à equivalência dramática para o texto de Camilo, mas antes transpor para o ecrã esse mesmo texto de forma a dar visibilidade à estrutura epistolar da obra, e optar por uma introdução em que Ritinha, irmã mais nova de Simão Botelho, assume o papel de narradora oral e testemunha direta, de modo a conferir o estatuto factual à matéria ficcional da novela.

Após três décadas, e já no novo milénio, Mário Barroso - diretor de fotografia de vários filmes de Manoel de Oliveira - decide visitar a obra *Amor de Perdição*. Entretanto, diferentemente das adaptações anteriores, o realizador optou por uma

³ Entrevista concedida em: http://www.amordeperdicao.pt/basedados_filmes.asp?filmeid=66.

adaptação livre da tragédia camiliana aos dias de hoje. Sousa (2000, pp.23-24) explica que a adaptação livre

trata-se de um processo activo de apropriação por transfiguração de um material literário de base, a partir do qual, mediante interacções semióticas múltiplas e complexas, se procede à construção de uma objectualidade estética independente.

O filme *Um Amor de Perdição*, realizado em 2008, atualiza e revitaliza o texto camiliano, centrando a trama numa relação amorosa adolescente atual, de modo a ser conhecido também pelas novas gerações, abrindo a sua leitura a um público mais vasto e heterogéneo. Como afirma Sousa (2000, p.20):

A leitura de um hipertexto por referência ao seu hipotexto enriquece a produtividade textual deste. No entanto, ela não se assevera tão imperiosa quanto no caso da adaptação, devido ao facto de neste processo derivativo se substanciar uma ampliação da imanência ou essência de um texto original. Refira-se, todavia, que a noção de leitura relacional mesmo aí apenas se aplica a um leitor modelo, não abrangendo a totalidade dos espectadores empíricos, já que nem todos conhecerão o genotexto literário.

Esta adaptação resultou bem do ponto de vista cinematográfico, no sentido em que utiliza elementos importantes e essenciais da narrativa de Camilo Castelo Branco. Contudo, como esta adaptação tem como contextualização história a atualidade - isto é, os anos 2000 -, a narrativa parece dramaticamente exagerada e tais comportamentos obsoletos para os dias de hoje. Apesar do esforço de Mário Barroso, *Um Amor de Perdição* não traz a carga dramática que o original camiliano possui, e não reflete os comportamentos de um público jovem e atual. Todavia, esta adaptação contribui para a multiplicidade de leituras que um texto solicita, de maneira a reafirmar que nenhuma das adaptações detém da supremacia arbitrária e utópica de esgotar o potencial de um clássico literário, sendo possível ser reinventado, reescrito, e reinterpretado em diferentes épocas e transpostos para diferentes situações socio-culturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos o fenómeno da transposição fílmica, podemos concluir que as inter-relações entre a literatura e o cinema sempre estiveram muito próximas. As motivações para adaptar uma obra literária para o cinema podem ser várias, entre elas, destacamos: a escassez de guiões originais; utilizar o cinema como um veículo de transporte cultural, de modo a difundir obras literárias e promover a sua leitura, bem como valorizar o seu autor; adaptar um clássico da literatura pode ser motivado por questões de

legitimidade, de modo a tentar recriar uma narrativa, um ambiente ficcional ou personagens que habitam o imaginário popular; utilizar os clássicos como uma importante fonte de reflexão acerca da própria identidade humana, política e sociocultural; a possibilidade de sucesso comercial a partir da adaptação dos clássicos, pois uma obra que já é consagrada, tem mais probabilidade de cativar o público.

As adaptações também podem ser uma homenagem do realizador para uma determinada obra e para o seu respetivo autor. As adaptações enquanto recriações fílmicas, são adaptações livres mediante ao seu realizador, que pode optar por tentar fazer uma nova interpretação da obra, atualizá-la, ou transpor o ambiente diegético para uma determinada época ou situação. Estas adaptações não só permitem que os clássicos sejam recriados de maneira dinâmica, pressupondo diversas abordagens, como também incitam o público a revisitarem a obra no seu formato original.

Um desses clássicos que tiveram a sua adaptação para o grande ecrã foi a novela *Amor de Perdição*, de Camilo Castelo Branco. Um dos motivos para esta obra ser adaptada não é só pelo seu estatuto de clássico da literatura romântica portuguesa, mas também por possuir temas que se mantêm contemporâneos, que reavivam a memória cultural portuguesa, e por ter uma estrutura narrativa fluida, de temporalidade linear, e rica em valor imagético. A evidência da estética fílmica desta obra camiliana facilitou a adaptação e o processo de *telling* para *showing*.

Para analisar as adaptações da novela *Amor de Perdição* é preciso ter em consideração que qualquer transposição fílmica está inserida num amplo quadro estético, que resulta de interferências interartísticas e extra-artísticas, provenientes dos sistemas sociais que agem sobre o sistema estético, sendo muitas vezes subordinados a questões éticas, políticas, religiosas, geográficas, físicas, bem como o contexto sócio-cultural onde se situa a adaptação.

Ao analisarmos a adaptação de António Lopes Ribeiro de 1943, vimos que o filme fazia parte de um programa de apoio ao cinema de propaganda, que servia os preceitos do Estado Novo e inculcava aos portugueses valores de cunho nacionalista. Durante o Estado Novo, a maioria das produções cinematográficas nacionais tinham finalidades didáticas, morais e apologéticas, que procuravam inferir no sistema de crenças, convicções, e normas ético-sociais. É o que afirma Sousa (2000, pp. 28-29):

a transposição fílmica, enquanto projecto estético, objecto e processo, situado numa dada pluralidade de interesses e dominantes sócio-culturais, constrói-se na base de motivações ideológicas, mediatizando, com maior ou menor grau de

tonalidade, sistemas de ideias, valores, atitudes, crenças e padrões comportamentais. Isto explica-se pelo facto dos sistemas semióticos estéticos constituírem subsistemas do sistema social. Assim sendo, adaptar um livro à tela surge como um factor ativo que modela e/ou filtra as estruturas formais e semânticas do texto literário.

A adaptação de Manoel de Oliveira, de 1978, que surgiu 35 anos depois da adaptação de António Lopes Ribeiro, teve como motivação apresentar o seu próprio cunho artístico e dar a sua própria interpretação da novela camiliana. O único inconveniente da adaptação de Oliveira, foi o de não perceber a diferença existente entre o meio televisivo e o meio cinematográfico, de forma a resultar em críticas negativas à sua adaptação, feita em 6 séries para a RTP. Entretanto, o paradigma desta adaptação mudou quando a versão fílmica foi exportada em 1979, e recebeu críticas positivas de opiniões especializadas, sendo considerada uma excelente obra do cinema português e sendo, igualmente, um marco na carreira cinematográfica de Manoel de Oliveira.

Diferentemente das adaptações anteriores, que tentaram recriar o ambiente do século XIX da narrativa camiliana, Mário Barroso realiza em 2008 o filme *Um Amor de Perdição*, tendo como objetivo fazer uma adaptação livre da novela de Camilo. O realizador opta por dar uma nova interpretação para a obra ao transpor a narrativa para o mundo contemporâneo. Precisamente por ser uma narrativa que não envelhece e por possuir temas atuais, pôde ser recriada e revisitada séculos após o tempo em que foi escrita, de modo a reforçar o estatuto clássico desta novela. *Um Amor de Perdição* não só evidencia o carácter artístico-individual de Mário Barroso, como também alarga a audiência deste clássico para um público mais heterogéneo e de gerações mais jovens, pois utiliza uma linguagem bem coloquial e atual, permitindo o contacto da sociedade atual com uma nova abordagem de um cânone literário.

Portanto, podemos afirmar que, ao fazer uma adaptação fílmica de um clássico da literatura, cada realizador pode optar por aproximar-se das marcas semiótico-discursivas do texto literário ou fazer uma livre interpretação e recriação de tais obras. O exercício da adaptação também deve ser analisado como um fator que compreende questões extra-artísticas, como a conjuntura histórica culturalizada por quem adapta, que condiciona em certos contextos a abordagem fílmica. Por conseguinte, assumimos que a adaptação literária de um clássico para o ecrã não significa falta de inovação ou expressividade autoral, pois o que se pretende é fomentar novas possibilidades de interpretação e recriação a partir de um mesmo objeto literário, de modo a aumentar o processo criativo e possibilitar uma multiplicidade de novos olhares e novos públicos.

DOOMED LOVE: WHY ADAPT TO THE MOVIES?

ABSTRACT: The literature and the cinema have a very productive relationship that claim and narrow the aesthetic-expressive relations of each of these media, frequently, these days, the production of film adaptations from literary classics. Before the relevant work, we propose to conduct a study on three film adaptations of Doomed Love, the homonymous novel by the Portuguese writer Camilo Castelo Branco. We focus on understanding the motivations that led this novel be revisited as film adaptations, as well as the reasons for each director to adapt this novel through the historical context in which they were inserted. We will approach very briefly the first film adaptations of Doomed Love, which were not very successful, for afterwards pass to explicit the three adaptations of Portuguese cinema that gained more prominence by this novel.

KEYWORDS: Literature, Movies, Doomed Love, Camilo Castelo Branco.

REFERÊNCIAS

Aguiar, Edimara Lisboa; Bueno, Aparecida de Fátima (2010). A literatura portuguesa oitocentista no cinema de Manoel de Oliveira: Camilo Castelo Branco e Álvaro do Carvalho. *Revista eletrônica do grupo de pesquisa em cinema e literatura*, Vol. 1, Nº 7, Ano VII, Dez. Acedido em: 02 de fevereiro de 2014 de http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/BaleianaRede/edicao7/literatura_portuguesa.pdf.

Andrade, Sérgio C. (2014). Obra de Camilo chegou primeiro ao cinema brasileiro. Acedido em: 03 de fevereiro de 2014 de <http://ipsilon.publico.pt/cinema/texto.aspx?id=312565>.

Bello, Maria do Rosário Lupi (2005). *Oralidade e narratividade da enunciação fílmica: a adaptação cinematográfica de Amor de Perdição: memórias de uma família*. Lisboa: Universidade Aberta, 18 p. Acedido em: 01 de fevereiro de 2014 de <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1305/1/Oralid%20e%20narrat%20AP%20-%20texto%20MLA.pdf>.

Cunha, Paulo (2010). As narrativas históricas no cinema português durante o Estado Novo (1932-74). *O Olho da História*, n. 14, Salvador, junho de 2010.

Gomes, Márcia (2009). O intertexto midiático: ficção seriada televisiva e adaptação de obras literárias: as ideias no fluxo das mídias. *Conexão - Comunicação e Cultura*. Vol. 8, Nº 15, 16 p. Acedido em: 01 de fevereiro de 2014 de <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conexao/article/viewFile/115/106>.

Oliveira, Manoel de (1989). Entrevista concedida a João Bérnard da Costa. Acedido em: 05 de fevereiro de 2014 de http://www.amordeperdicao.pt/basedados_filmes.asp?filmeid=66.

Piçarra, Maria do Carmo (2006). *Salazar vai ao cinema: jornal português de actualidades filmadas*. MinervaCoimbra: Coimbra.

Sobral, Filomena Antunes (2010). Eça de Queirós no audiovisual. *Faculdade de Filosofia Universidade Católica*. Repositório Científico do Instituto Politécnico de Viseu. Acedido em: 02 de fevereiro de 2014 de <http://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/501>.

Sousa, Marta Noronha e (2012). *A narrativa na encruzilhada: a questão da fidelidade na adaptação de obras literárias ao cinema*. 2012. 146 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Centro de Estudos em Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Braga.

Sousa, Sérgio Paulo Guimarães de (2000). *Relações intersemióticas entre o cinema e a literatura: a adaptação cinematográfica e a recepção literária do cinema*. 2000. 172 f. Dissertação (Mestrado em Teoria da Literatura e Literatura Portuguesa). Universidade do Minho, Braga.

A CULTURA VISUAL NUMA PERSPETIVA SOCIOSEMIÓTICA DA SUBCULTURA DO ROCK

Ana Cláudia Martins

Mestranda em Comunicação, Arte e Cultura
Universidade do Minho
aninhas.m@hotmail.com

Neste breve artigo, pretendo explorar a temática da cultura visual, aplicando os seus princípios à análise visual das capas de dois álbuns de música *Rock*: o *The Freewheelin' Bob Dylan*, de 1963 e o *Abbey Road* dos Beatles lançado em 1969. Para tal, recorri à ideologia sociosemiótica preconizada por Kress & van Leeuwen. No final, é possível concluir que qualquer imagem ou fotografia tem muitos mais significados, do que aqueles que, numa primeira observação, podemos captar.

Palavras-chave: cultura visual. Sociosemiótica. cultura *rock*.

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje, pode dizer-se que vivemos na era hipermoderna, descrita por Gilles Lipovetsky. Num tempo onde o tempo nos foge, num espaço onde o espaço se encurta, numa sociedade em que os cidadãos buscam o significado prático da palavra evolução. Nesta correria frenética pela “cultura do mais rápido e do sempre mais (...)” (Lipovetsky, 2011: 3), a imagem parece desempenhar um papel cada vez mais fundamental.

“Modern life takes place onscreen” (Mirzoeff, 2003: 1). As sociedades desenvolvidas contemporâneas tendem a organizar o seu quotidiano em torno do ecrã: da televisão, do computador, do telemóvel, das câmaras fotográficas ou de vídeo e, mais recentemente, das *tablets*. Quer seja no conforto do lar, nas escolas ou no local de trabalho,

o ecrã está sempre presente e parece ser, sem dúvida, um elemento indispensável na vida de cada um de nós. Quem consegue viver sem olhar para o ecrã?

Desde a Idade Média¹, que a imagem foi utilizada como um instrumento de comunicação. Quer fosse através de representações, gravuras, escritos, cunhagem ou ornamento pessoal², a imagem desempenhava uma função de transmissão de mensagens. E, ao longo dos tempos, o visual também se tornou numa ferramenta de entretenimento. E intrinsecamente relacionado com a ideia de entretenimento parece estar o conceito de sociedade de consumo, apresentado por Jean Baudrillard. “À nossa volta, existe hoje uma espécie de evidência fantástica do consumo e da abundância (...)” (Baudrillard, 1995:15).

Com a industrialização das sociedades e a globalização dos mercados, o indivíduo deixou de viver envolvido no medo e aporia, para viver segundo o ideal de busca constante pela felicidade (Baudrillard, 1995). Neste novo estilo de vida regido pelos princípios capitalistas, o lazer, nomeadamente através do culto do espetáculo, parece inundar, rapidamente, a vida das cidades. “Como refere Debord, o espetáculo é o momento em que a mercadoria preenche a vida social” (Alves, 2010:11).

A música, hoje, é não só uma fonte de entretenimento, mas um fenómeno que atrai um abundante consumo. E, dentro da grande cultura musical, a subcultura do *Rock* é um exemplo disso, seja através de concertos, *merchandising* ou discos. “O *Rock* é, de facto, um produto industrial (um objeto de consumo), e dessa forma a relação entre o *Rock* e a sociedade é vital para a sua sobrevivência” (Alves. 2010:47).

PODER DA FOTOGRAFIA: BREVE ANÁLISE DO SIGNIFICADO VISUAL

“Uma determinada foto acontece-me, uma outra não” (Barthes, 1980: 37). Porque nos interessamos por umas fotografias e não por outras? Porque é que elas despertam diferentes emoções em nós? Segundo Roland Barthes, a atração por determinadas fotografias acontece devido ao que ele designa por “princípio de aventura”. De acordo com a sua linha de pensamento, “não há foto sem aventura” (Barthes, 1908: 37). A fotografia, afirma Barthes, encontra-se relacionada com a animação, uma vez que ela anima o espetador. E animação é o que a aventura proporciona (Barthes, 1908).

¹ BBC, (2005) “The Day Pictures Were Born”, in *How Art Made the World*

² BBC, (2005) “The Art of Persuation”, in *How art Mate the World*

Seguindo esta ideia, tentei selecionar para este trabalho duas capas de álbuns, cujas fotografias me animassem e despertassem em mim sentimentos de aventura, curiosidade, encanto e interesse.



Figura 1 - Fonte: <http://www.bobdylan.com/us/music/freewheelin-bob-dylan>

“As imagens são atos comunicativos que descrevem, explicam e interpretam diferentes tipos de interações” (Feixa & Porzio, 2008:110). Assim, para compreender verdadeiramente o significado de uma fotografia, não basta olhá-la distraidamente e ver, apenas, aquilo que nela se destaca. É necessário percorrer um caminho que vai muito mais além de um primeiro olhar pouco atento.

A análise que se segue, apoia-se na ideologia sociosemiótica preconizada por Kress & van Leeuwen, segundo a qual, toda a imagem possui três distintas dimensões: representacional, interacional e composicional. “Any image, they say, not only represents the world (...), but also plays a part in some interaction and, with or without accompanying text, constitutes a recognizable kind of text (...)” (Jewitt & Oyama, ano:140).

ANÁLISE: THE FREEWHELLIN'BOB DYLAN

Uma observação atenta a esta capa permite-nos refletir em torno de alguns aspetos representacionais que, à primeira vista, nos poderiam passar despercebidos. Ao olhar para esta fotografia, vêem-se dois participantes: o Bob Dylan, acompanhado por Susane Elizabeth Rotolo, mais conhecida por Suze Rotolo, sua namorada da época. Temos, assim, dois participantes do sexo oposto, jovens (o Bob Dylan tinha 22 anos e Suze, apenas, 20), de pele branca, usando um vestuário adequado à época e, aparentemente, muito apaixonados. Suze tem os braços ao redor de um dos braços de Bob e um enorme sorriso no rosto. Ele, com olhar cabisbaixo, mas que demonstra ternura e alguma timidez. É possível observar que existe muita cumplicidade entre o casal e que ambos parecem felizes. O cenário é uma rua comum dos Estados Unidos, mais concretamente na Jones Street and West 4th Street in the West Village, em Nova Iorque, (perto do apartamento do casal). Vêem-se alguns carros estacionados, fachadas de alguns prédios, embora pouco nítidas, e o solo, ainda, de terra batida. Na terminologia de Kress & van Leeuwen, esta fotografia espelha uma representação narrativa não-transitiva direcional, porque os participantes se encontram ligados por um vetor, que se dirige de Susan para Bob Dylan e, também, porque não se consegue ver o objeto dos seus olhares.

Relativamente à dimensão interacional, mais especificamente no que diz respeito ao ato contido na imagem, verifica-se que cada um dos participantes olha em direções distintas. Assim, o ato de Susane é denominado por exigente, porque ela olha diretamente para nós (observadores da foto). Neste caso, este olhar parece exigir de nós uma espécie de bênção para a felicidade do casal. Por outro lado, Dylan adota um olhar cabisbaixo, designado por Kress & van Leeuwen por ato de oferta, através do qual ele toma uma atitude passiva e de exposição, que pode ser interpretada como exposição da sua intimidade para com os seus fãs. A fotografia retrata um plano geral e no que toca à perspectiva, pode-se concluir que existe poder sobre o espetador, uma vez que se verifica a existência de um ângulo baixo, isto é, o espetador olha os participantes de baixo, não se encontra ao nível deles. Quanto à modalidade da imagem, pode-se afirmar que é alta, pois mostra os participantes e o cenário como eles, realmente, são na realidade. Sobre as cores, vê-se que predominam tons suaves na escala do cinzento, apenas destacando-se as cores utilizadas pelo jovem casal (castanho, azul, verde e escarlate). Existe profundidade na

imagem e quer a iluminação, como o brilho s encontram devidamente equilibrados, sem excessos ou exageros.

Finalmente, dentro da dimensão composicional temos o valor da informação, determinado pela posição dos elementos da imagem. Nesta capa, ambos os participantes se encontram no centro da imagem, tomando o papel de protagonistas e tudo o resto na imagem depende deles. A centralidade, iluminação e o contraste cromático levam Susan e Bob Dylan a atraíram toda a atenção do espectador e a irradiarem a ideia de elementos que permanecem e são retratados em conjunto na imagem.

ANÁLISE: ABBEY ROAD



Figura 2 – Fonte: http://www.thebeatles.com/#/albums/Abbey_Road

A capa deste álbum adquiriu uma ascensão mítica não só junto dos fãs da banda, mas também de muitas outras pessoas, indiferentes ao sucesso dos *Fab Four*. Contudo, esta fotografia é muito mais do que os quatro elementos da banda a passar a

passadeira numa qualquer rua de Liverpool. Representacionalmente, vêem-se quatro participantes do sexo masculino, quatro homens, quatro músicos, quatro personalidades do *Rock* britânico e mundial. Aparentemente, observamos quatro figuras masculinas, com idades a rondar os trinta anos, de pele branca, bem vestidos, apesar de todos diferentes. Pode-se verificar que Paul McCartney está descalço e com um cigarro na sua mão direita. Os cabelos são compridos e três deles usam barba, um costume comum na década de sessenta, especialmente entre a cultura *hippie* (sabemos que John Lennon era um forte defensor de causas pacifistas). Na foto, vê-se que eles passam a rua talvez com uma atitude de indiferença, profissionalismo e orgulho na carreira alcançada. O cenário é a rua Abbey Road, cujo álbum tomou o mesmo nome, perto dos estúdios EMI, onde a banda se encontrava a gravar o álbum. Consegue-se ver carros estacionados, carros em andamento na via, algumas pessoas nos passeios, árvores, iluminação pública, algumas fachadas de edifícios e o céu azul. O tipo de representação presente na imagem é uma narrativa não-transitiva direcional, porque os participantes se encontram ligados por um vetor, e também, porque não se consegue ver para onde é que eles estão a olhar.

No que à dimensão interacional diz respeito, pode-se dizer que o ato de imagem é de oferta, ou seja, o olhar deles não é dirigido ao espetador, que significa que eles se encontram numa situação de passiva ou de exposição. Neste caso, parecem estar a expor-se como banda, mas também como homens distintos e com personalidades fortes. Isto pode estar relacionado com o contexto social vivido entre os membros da banda, que começavam a desentender-se e mostrar as suas diferenças. Esta fotografia é um plano geral e a perspetiva dos elementos é de perfil, o que significa distanciamento relativamente ao observador. A modalidade da foto é alta, porque reflete uma imagem do real. As cores presentes são, essencialmente, quatro: azul, verde, branco e preto, e vemos alguma saturação junto dos passeios e brilho mais forte junto dos quatro participantes. Vê-se que existe profundidade e consegue-se visualizar alguns pormenores, como os carros, algumas pessoas e algumas fachadas de edifícios.

Já na dimensão composicional, verifica-se que, quanto ao valor informativo, os participantes se posicionam no centro, na parte inferior. Isto significa que eles ocupam a parte real da fotografia, aquela que fornece informação mais detalhada. Por fim, pode visualizar-se que existe um contraste entre os participantes e o resto do cenário, quer pela luz que neles incide, quer pelo vestuário que utilizam, quer pelo posicionamento que tomam.

CONCLUSÃO

“O analfabeto do futuro (...) será aquele que não sabe ler as fotografias, e não o iletrado” (Baudelaire, cit. em Benjamin, 2006:261). Como vimos, na era pós-moderna em que vivemos, a imagem desempenha um papel imprescindível na vida social. Assim, torna-se fundamental aceitar as imagens como componentes essenciais da realidade coletiva e tentar compreender o seu significado. É neste sentido que o estudo da cultura visual é, cada vez mais, da maior importância. “(...) visual culture is a tactic with which to study the genealogy, definition and functions of postmodern everyday life from the point of view of the consumer, rather than the producer” (Mirzoeff, 2003:3). Desta forma, a cultura visual procura centralizar o seu foco de análise no consumo rápido pós-moderno, mais do que na produção massiva característica da era moderna.

Contudo, para procedermos à compreensão das imagens é necessário observá-las a partir de um ângulo social, de modo a perceber as suas verdadeiras estruturas, objetivos e intenções. Para que tal seja possível, a semiótica social é relevante, uma vez que nos ajuda a analisar as representações sociais presentes nas imagens. “(...) visual culture is simply “the history of images” handled with a semiotic notion of representation” (Bryson et al, cit. em Mirzoeff, 2003:4).

E como as imagens estão presentes em todos os sectores da nossa vida, também se encontram no mundo da música. Apesar de a música ser criada para se ouvir, ela não pode ser dissociada da imagem, que ocupa um lugar de relevo na sua divulgação e na própria criação de uma identidade. Relativamente ao *Rock*, não podemos pensar nele sem pensar nas grandes capas de álbuns que fizeram história ao longo dos tempos. O *The Freewhellin’ Bob Dylan* e o *Abbey Road* são, apenas, dois exemplos disso. Mas existem muitos mais!

Em suma, “das formas de expressão visual da realidade social, a fotografia é aquela que ainda procura o seu lugar na sociabilidade contemporânea” (Martins, 2008:33). E é impossível falar de *Rock* sem falar de imagens. Porquê? “The answer, my friend, is blowing in the wind” (Bob Dylan, 1962)³.

³ Refrão do tema *Blowing in the Wind*, *The Freewhellin’ Bob Dylan*

THE VISUAL CULTURE IN SOCIAL SEMIOTIC'S PERSPECTIVE ABOUT ROCK SUBCULTURE

ABSTRACT: In this brief article, I will explore the theme of visual culture, applying its principles to a visual analysis of the covers of two rock music albums: The Freewheelin' Bob Dylan, from 1963 and Abbey Road from The Beatles released in 1969. To do that, I used the social semiotic approach advocated by Kress & van Leeuwen. In the end, I conclude that any picture or photograph has many more meanings than those we can see in a first observation.

Keywords: visual culture, social semiotic, *rock culture*.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. (2010) *Movimentos de Contracultura e Rock: Uma Geração Política*, Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.

BARTHES, R. (1981) *A Câmara Clara*, Lisboa: Edições 70.

BAUDRILLARD, J. (1995) *A Sociedade de Consumo*, Lisboa: Edições 70.

FEIXA, C. & PORZIO, L. (2008) 'Um percurso visual pelas tribos urbanas em Barcelona' in Pais, J. M. et al (2008) *O visual e o Quotidiano*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 87-111.

LEEUEWEN, T. V. & Jewitt, C. (2001) *The Handbook of Visual Analysis*, Londres: Sage.

LIPOVETSKY, G. & Charles, S. (2011) *Os Tempos Hipermodernos*, Lisboa: Edições 70.

MARTINS, J. (2008) 'A fotografia e a vida cotidiana: ocultações e revelações' in Pais, J. M. et al (2008) *O visual e o Quotidiano*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 33-58.

MIRZOEFF, N. (2003) *An Introduction to Visual Culture*, Londres: Rutledge.

A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO NA PLANIFICAÇÃO E NO ENSINO DOS CONTEÚDOS ESCOLARES

Andréa Silva¹

Mestre em Ciências da Educação
Universidade do Minho
andrealins.7@hotmail.com

Ana Silva

Doutora e professora auxiliar
Universidade do Minho
anasilva@ie.uminho.pt

Este texto fez parte da dissertação de mestrado, que teve como tema principal: "Organização curricular do ensino fundamental e prática pedagógica com alunos do 5º ano em uma escola pública de Salvador, na Bahia, Brasil." A investigação centrou-se num Estudo de Caso, onde uma das questões esteve relacionada com a organização do tempo escolar, numa perspectiva compreensiva e interpretativa, cujo objetivo foi verificar como ocorre na prática a aplicação da teoria contida nos documentos escolares oficiais. Como metodologia de recolha de dados, privilegiou documentos oficiais, entrevista semiestruturada com a professora e observação direta de aulas. Esta realidade mostrou uma discrepância entre o tempo legal e o objetivo e o tempo real e o subjetivo. Mostrou também a importância do tempo para além da prática pedagógica do professor.

Palavras-chave: Tempo escolar. Currículo. Ensino Fundamental.

*“Quem teve a ideia de cortar o tempo em fatias,
a que se deu o nome de ano, foi um indivíduo genial.
Industrializou a esperança, fazendo-a funcionar no limite da exaustão.
Doze meses dão para qualquer ser humano se cansar e entregar os pontos.
Aí entra o milagre da renovação e tudo começa outra vez,
com outro número e outra vontade de acreditar
que daqui pra diante vai ser diferente.”*
(Cortar o tempo – DRUMMOND)

INTRODUÇÃO

Com base em informações do Censo Escolar de 2011, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) divulgou, em 2012, dados sobre a taxa de

¹ Trabalho apresentado no II Seminário – Tempos Sociais e o Mundo Contemporâneo, “As Crises, as Fases e as Ruturas”, em Novembro de 2013 na Universidade do Minho.

reprovação no Ensino Médio no Brasil de 13,1% e afirmou ser a maior taxa de reprovação no país, desde 1999.

Neste mesmo ano, a taxa de reprovação referente ao Ensino Fundamental foi de 9,6%. A qualidade do aprendizado foi um dos indicadores levantados pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante, para justificar os percentuais alcançados. O Brasil é um dos países que tem a maior taxa de reprovação do mundo, conforme dados do Pisa de 2009 (Faria, 2011).

Os elevados índices de repetência e analfabetismo revelam a não consecução de objetivos educacionais. Este evidente fracasso escolar é tratado neste texto, na base da perspectiva da gestão do tempo pedagógico. Esta abordagem envolve a busca de compreensão do tempo do trabalho pedagógico de uma professora, cuja prática está embasada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que orientam o Ensino Fundamental no Brasil, em que os conteúdos estão organizados por categorias e níveis de complexidade, tendo em conta a idade/maturidade do aluno.

A proposta dos PCNs é de um currículo com um núcleo comum obrigatório e uma parte diversificada e mais flexível. Esse conhecimento é distribuído nos livros didáticos e estes, por sua vez, trabalhados nas escolas e ministrado em tempos determinados. Assim, o conhecimento é tratado de forma fragmentada dentro da organização e no âmbito do planejamento de um tempo objetivo dividido e subdividido.

Como tem funcionado o trabalho pedagógico da professora dentro dessa dinâmica temporal imposta de cima para baixo no sistema escolar municipal? Esta é a questão norteadora desta apresentação. Neste âmbito, buscamos compreender o tempo da professora, quanto ao mínimo necessário para o planejamento de suas aulas. O tempo planejado para as aulas corresponde, de forma satisfatória, aos objetivos traçados para as mesmas?

A análise da gestão do tempo pedagógico requer uma reflexão acerca da relação entre o tempo objetivo e subjetivo do currículo escolar, não em sua aceção restrita aos conteúdos e programas de ensino, mas a tudo o que o torna factível.

Como metodologia aplicada na recolha de dados do presente estudo, privilegiamos a pesquisa documental dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e do Projeto Político Pedagógico (PPP), bem como a entrevista semiestruturadas com a professora do 5º ano e a observação de suas aulas em uma escola pública brasileira.

Acreditamos que este estudo possa contribuir para uma reflexão acerca da importância de se pensar e disponibilizar o tempo necessário à melhor organização da prática pedagógica, com o objetivo proporcionar uma educação escolar de qualidade.

REFLEXÕES SOBRE O TEMPO E O SISTEMA EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL BRASILEIRO

O tempo subjetivo perpassa pelo contexto sócio histórico com base nas necessidades da sociedade e, apoiado na tecnologia, passa a ser medido na tentativa de (des) subjetivá-lo, dividindo-o e igualando-o para todos. O relógio é a ferramenta que ajudará a objetivar o tempo a partir do século XI, assumindo, assim, uma forma de controle social (Assmann, 2000) .

O controle objetivo do tempo subjetivo está presente no espaço escolar. Porém, na escola investigada, conforme detalhado mais adiante, nota-se que existe um desconforto no trabalho pedagógico da professora com relação ao que ela planeja para os alunos. Essa racionalização do tempo não condiz, na prática, com o que ocorre de fato.

Habermas (1968, citado por Santos, 2006, p. 196) menciona que Max Weber “introduziu o conceito de 'racionalidade' para caracterizar a forma capitalista da atividade econômica, a forma burguesa das trocas ao nível do direito privado e a forma burocrática da dominação”. A divisão do tempo, ou seja, sua fragmentação objetiva foi um contributo para atender a economia de uma sociedade industrial que, implantado no sistema educacional, causou prejuízos à educação, conforme se observa na atualidade.

A não consecução de objetivos educacionais, refletida, em síntese, no fracasso escolar (Carvalho, 2011), envolve inúmeras questões entre as quais destacamos para esta reflexão a execução da prática pedagógica com base na divisão do tempo escolar, em atendimento às sugestões dos documentos legais.

Cabe considerar que defendemos a necessária apreensão crítica dos conteúdos curriculares no estudo dos entraves à sua aplicação (Pacheco, 2001; Pacheco, 2003; Goodson, 2001). Entretanto, entendemos que também e, sobretudo, pela observação de sua aplicação, seja possível justificar incoerências.

No âmbito da execução da prática pedagógica, autores apontam diversas causas para o problema do fracasso escolar brasileiro, desde dificuldades observadas nos alunos (Bandeira, Marina *et al*, 2006; Silva e Beltrame, 2011), até as limitações por

parte dos professores, quer para aplicar os conteúdos curriculares, quer para lidar com os alunos (Silva, 1994). Os entraves à prática pedagógica do professor(a), em geral, aparecem desde a sua qualificação profissional (Weber & Verganni, 2010) até às suas condições de trabalho (*Íbdem*). Neste âmbito, o tempo é necessário não só à sua qualificação, mas também à satisfação das suas necessidades profissionais (Kuenzer, 1989) e de sobrevivência (Saviane, 2000; Frigotto, 2002).

A escola reflete a ordem do tempo social e produz conflitos com formas preestabelecidas de organização do seu tempo (Cavaliere, 2007; Faria Filho & Vidal, 2000; Garcia, 1999). No conjunto dos conflitos está o tempo do professor(a). Administrar o tempo de atuação profissional nos limites da sala de aula não condiz com uma profissão cujo preparo da ação se dá fora desse âmbito. Via de regra, o trabalho do professor começa antes de sua atuação pedagógica na sala de aula, no planeamento e na revisão dos trabalhos realizados pelos alunos. Para estudiosos como Sampaio (2002), o tempo extraclasse deveria corresponder ao tempo de criação coletiva na escola.

O desenvolvimento profissional e o trabalho em equipe são, para Gómez (2004), elementos constitutivos do trabalho do professor, para além da transmissão de conhecimento e do controle dos alunos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS NA INVESTIGAÇÃO

Na complexidade da discussão acerca das condições materiais de existência do professor(a), autores como Lima (1995) partem de uma análise do papel desse profissional na sociedade contemporânea no que concerne à sua imagem pública.

O campo de investigação deste estudo correspondeu a uma escola pública municipal de Ensino Fundamental da cidade de Salvador, no estado brasileiro da Bahia. A população envolveu a única turma cursante do 5º ano em 2012, composta por 33 alunos com idade entre 10 e 16 anos e sua professora.

A investigação compreendeu um estudo de caso de natureza qualitativa com base nos requisitos descritos por Yin (2005), envolvendo a exploração de um fenómeno contemporâneo num contexto da vida real por meio de documentos, entrevistas e observação. Ainda com base no autor, uma atenção foi dirigida para a questão ética quanto ao consentimento antecipado dos informantes, bem como sua proteção contra qualquer espécie de prejuízo.

Tanto na observação completa, conforme proposta por Bogdan e Biklen (1994), quanto na entrevista, aplicada de modo semi-estruturado (Manzini, 1990), foi feito o *member checks*, ou seja, uma revisão das análises dos dados pelos entrevistados, para que estes pudessem conferir se nossas interpretações refletiram de fato “suas experiências/ ideias/sentimentos” (Coutinho, 2008, p. 9).

Neste artigo tratamos dos dados recolhidos com a professora no que se refere à questão do tempo e a relação deste com os documentos legais que orientam sua prática.

No tratamento dos dados desta investigação foi feita análise de conteúdo de dois documentos legais para uma apreensão sincrética de suas características (Bardin 1977), bem como do discurso da professora extraído de entrevistas e observações da sua prática pedagógica em sala de aula.

O primeiro documento considerado neste estudo compreende os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados em 1977, os quais fazem referência à organização do currículo escolar no Brasil, com a função de fornecer orientações que contribuam para garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional (República, 1997).

O segundo documento que tratamos neste estudo é o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. O PPP é um documento interno que toda escola deve ter. Nele está sua identidade com objetivos e metas a alcançar no processo educacional. A elaboração deste documento pela escola contribui para a compreensão da importância de a instituição não se submeter ao poder centralizador que o sistema impõe mas, antes, tentar alcançar sua própria autonomia (Veiga, 1995). Para Gadotti, (2001, p. 37), “todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa, portanto, tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade” com a intenção de melhorar o presente.

A análise dos resultados neste estudo envolve uma apreensão dos discursos em relação ao tempo no que diz respeito à sua utilização no contexto escolar. Sua abordagem leva em conta o tempo na perspectiva dos documentos legais, do contexto escolar e do discurso da professora, como segue abaixo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A distribuição das disciplinas conforme as orientações legais

Os PCNs referem-se a uma coleção de documentos que sugerem uma organização curricular quanto aos conteúdos a serem estudados no primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Elaborado pela Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação (MEC), o documento é composto por dez volumes. O primeiro volume corresponde a introdução. Os oito volumes seguintes à introdução referem-se às Áreas de Conhecimento, como Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Arte, Ciências Naturais, Educação Física e Língua Estrangeira. O último volume corresponde aos Temas Transversais, que envolvem questões sociais, como Ética, Orientação Sexual, Saúde, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural (Bonamino & Martínez, 2002).

Apesar de os PCNs servirem como ponto de partida para o trabalho no Ensino Fundamental, cada instituição deve elaborar sua proposta pedagógica fazendo as adaptações necessárias tendo em conta a realidade social do local onde funciona. Tais adaptações devem estar claras no PPP da escola, por tratar-se de um documento interno que contém as sugestões dos PCNs já adaptados à realidade específica de cada escola.

A versão atual do PPP da escola em causa contém reformulações recentes, feitas a lápis pela equipe pedagógica, nas quais a professora investigada neste estudo participou, conforme afirma na entrevista, quando questionada sobre sua participação na elaboração ou na atualização do documento:

Eu não conheci o primeiro PPP. Esse que a gente tem aqui, hoje, foi feito pela coordenadora com a participação dos professores. Foi mais organizado, mais sistematizado. Participamos nos acervos, mas como é um trabalho amplo, quem tomou a frente, quem organizou mesmo e sistematizou foi ela. Foi feito em 2009 e a gente atualizou, mas ainda não foi digitado. Ta manuscrito para ser redigitado. (Entrevista da professora)

Quanto a organização curricular dos conteúdos, o PPP da escola investigada sugere, na página 42, que “É preciso transformar o currículo monocultural em multicultural (...) para que as crianças não venham sofrer violência simbólica imposta pela classe dominante”. E, chama a atenção, para a necessidade de desenvolver práticas curriculares que “privilegiem a problematização, o questionamento, situações desafiadoras, a inventividade, a criatividade, e criticidade” (*Idem*).

Segundo Paulo Freire (1974, cit. por Revista da Faeba, 1997, p.10) “o homem é praxis e, porque assim o é, não pode se reduzir a um mero espectador da

realidade, nem tampouco a uma mera incidência da ação condutora de outros homens que o transformarão em ‘coisa’. Desse modo, as professoras reconhecem e expressam no PPP que sua atuação profissional consiste em um desafio. Sobretudo, ao abordar no documento a necessidade de desenvolver a multiculturalidade, na prática desse processo há empecilhos por conta do tempo de aplicação dos conteúdos das disciplinas consideradas mais importantes como é o caso do estudo da Língua Portuguesa. Percebe-se isso claramente quando a professora refere-se à questão curricular ao dizer:

Eu acho que o currículo é deficiente, mas ele é muito voltado, pelo menos na situação da prefeitura, desde o primeiro ano para a alfabetização. E acredita-se que ele já tenha experiência de rua com Matemática. Então Matemática acaba ficando de lado. Só que à medida em que vai passando o tempo e que eles vão trabalhando bastante a questão do letramento na escola, chega um ponto em que eles ficam com muita dificuldade em Matemática. A Matemática exige que sejam trabalhadas as normas, exige que sejam trabalhadas as regras que eles até então só têm a experiência de vida, como passar um troco, aquela coisa de cabeça (cor). Quando você entra com algo formal como sistema decimal, se ele não tiver essa visão ele não vai aprender. E a grande maioria tem dificuldade com isso porque a base não foi construída. O projeto da prefeitura é voltado para o letramento (Entrevista da professora).

O que a professora afirma confere com o que constatamos no período da observação do trabalho pedagógico em sala e também confere com os seus Planos de Aula, aos quais tivemos acesso com o seu consentimento.

Ainda em relação aos conteúdos, quando questionada a respeito da organização do currículo do 5º ano e quanto ao tempo para cumpri-lo, a professora respondeu:

Português tem todos os dias e os outros horários são divididos. Um dia tem Matemática, um dia tem História, um dia tem Ciências, um dia tem Geografia e um dia tem Inglês. Existe uma carga horária e um planejamento. A maior parte da carga horária é destinada a Português. Então, como eles já vêm trabalhando Língua Portuguesa desde o início da escola, então eles têm um desenvolvimento melhor em Língua Portuguesa e acaba tendo menos tempo para as outras matérias. No caso de História, Geografia e Ciências eu acredito que quando você ler bem, você acaba entendendo essas matérias. Já no caso de Matemática fica deficiente (Entrevista da professora).

Há em seu discurso uma ênfase no ensino de Língua Portuguesa e não é por acaso. Existe uma relação com o desenvolvimento do trabalho pedagógico ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, pois, segundo a professora, muitas crianças chegam ao fim do Segundo Ciclo com dificuldade de leitura e, conseqüentemente, de interpretação. Isto se reflete nas palavras da professora quando, ao responder uma

pergunta sobre conhecimento tecnológico diz: “Até os que não lêem conseguem mexer melhor no celular do que eu.”, ou seja, há na turma, crianças que não sabem ler. Este fato foi confirmado durante a observação do processo de leitura compartilhada em sala.

O tempo escolar nos textos legais: propostas de aplicação

Na concepção de Veiga (1995), a escola dispõe de dois tipos básicos de estruturas: administrativas e pedagógicas. As estruturas administrativas devem garantir a locação e a gestão de recursos físicos e financeiros e levar em conta elementos materiais, como a arquitetura do edifício escolar e suas condições de uso, os equipamentos e materiais didáticos, o mobiliário, a distribuição das dependências escolares e os espaços externos, tendo em conta a limpeza e o saneamento básico. Quanto a isto, no PPP da escola há uma descrição do espaço físico que cabe considerar aqui.

Consta na introdução do PPP o desejo de alcançar criatividade, qualidade e integração das coisas e das pessoas no ensino e que, para isso, conta com profissionais experientes e prontos para uma grande realização com base no que a escola dispõe, reconhecendo tratar-se de mais um dos seus desafios. Desse modo, demonstram entender que a superação dos desafios da escola não está ligada apenas a questões pedagógicas, mas também às questões físicas do espaço onde essa educação acontece.

Se o tempo é escasso e se mostra insuficiente para o alcance dos objetivos para condições climáticas “normais”, isto se agrava com a chegada do inverno, pois as salas de aula alagam e o teto de algumas desaba, dificultando o acesso das crianças ao seu espaço de aprendizagem (PPP, 2009). A chuva também contribui na deterioração de equipamentos tecnológicos que, normalmente, dão suporte às atividades escolares.

Outro problema também relacionado à estrutura física e que, possivelmente, contribui para a desconcentração durante a aula é o desconforto da sala no período do verão. Além de pequeno o espaço externo, a escola não tem ventilação suficiente, conforme escrito no PPP: (...) as paredes possuem temperaturas térmicas elevadas, causando danos a alguns aparelhos e podendo causar curtos circuitos e, conseqüente incêndio, levando risco à integridade física de toda a comunidade escolar (PPP, 2009, pp. 12 e 13).

Durante a observação, constatamos a veracidade do que consta no documento quanto ao desconforto que o calor provoca. Não há ventiladores no teto da sala. Entretanto, quando há algum evento importante na sala, como uma palestra

proferida por convidados, e que uma vez acompanhamos, é colocado um ventilador de pé, que funciona como paliativo, uma vez que não alcança toda a sala e o calor continua de alguma forma para muitos.

Segundo Lima (1995: 75):

O prédio escolar se confunde com o próprio serviço escolar e com o direito à educação. Embora colocado no rol dos itens secundários dos programas educativos, é o prédio da escola que estabelece concretamente os limites e as características do atendimento. E é ainda esse objeto concreto que a população identifica e dá significado.

Desse modo, segundo o autor, não se pode ignorar a importância, a força, a influência e o impacto que a estrutura física da escola tem sobre a educação. O autor considera a estrutura física uma variável importante no processo de aprendizagem, pois facilita o processo por oferecer alternativas para a criatividade de cada um.

A própria introdução dos PCNs chamam a atenção para a importância da estrutura física do espaço escolar, entre outras coisas, em relação a garantia de acesso e permanência dos alunos na escola (Bonamiro & Martínéz, 2002).

Contudo, a história mostra que nem sempre a arquitetura escolar foi tão precária. Se compararmos as escolas públicas do passado com as de hoje vamos perceber diferenças significativas. Conforme Lima (1995), as escolas públicas do passado, por atenderem às pessoas da elite, possuíam uma estrutura física apropriada para a educação, diferentemente do atendimento aos alunos de hoje, quando a estrutura escolar passa a ser representada por construções rápidas e baratas de salas, para fins de atendimento à demanda social, mesmo que isso tenha significado de resolução de questões escolares em termos apenas quantitativos.

O tempo no cotidiano escolar

O outro tipo de estrutura básica concebida por Veiga (1995) corresponde à parte pedagógica, na qual, além de outras, tem a função de, teoricamente, organizar os objetivos educativos para que a escola atinja de forma eficiente e eficaz as suas finalidades. O tempo, considerado aqui na abordagem das questões pedagógicas, é relativo ao objetivo de atingir as metas educacionais traçadas.

Durante duas semanas de aula realizamos a observação direta na turma em paralelo ao planejamento elaborado pela professora no mês de Outubro de 2012. As aulas expositivas ministradas pela professora aconteceram todos os dias durante as duas

semanas de observação e conforme o planejamento da mesma, porém com uma certa dificuldade por conta do tempo, pois sempre ficava algo para o dia seguinte.

As tarefas que ficavam para o dia seguinte, conforme observamos, não eram finalizadas por conta da necessidade de maior discussão entre os alunos, ou seja, o tempo destinado a algumas atividades parecia não corresponder à necessidade de sua realização. Uma outra justificativa para isso foi a própria professora quem deu:

Normalmente não dá tempo. Eu até reclamo muito sobre isso com eles. Ontem mesmo eu fiquei com eles até 17:20. Eu digo a eles que o tempo que eu to perdendo reclamando com eles eu vou descontar na hora da saída. Só que não é todo dia que eu tenho condição de ficar na saída. Então infelizmente a gente perde muito tempo. Então se eles tivessem já uma postura diferente de saber ouvir, escutar o outro daria tempo (Entrevista da professora).

A professora chama atenção para a questão do comportamento dos alunos. Conforme nossa observação, vários fatores podem estar implicados nesse comportamento. O próprio PPP da escola expõe o desconforto na aula e os alunos podem estar a reagir diante disso de forma consciente ou até inconsciente pelo incômodo que é estar num ambiente tal como foi descrito pela própria escola no documento. Como a turma ‘não colabora’ na realização das tarefas dentro do tempo estipulado, a mesma, é castigada por ficar na sala até além da hora da saída.

Para a professora, se os alunos soubessem ‘ouvir e escutar’ daria tempo. Devemos nos ater também ao fato de que a professora ao deixar os alunos saírem mais tarde, também está em condição desfavorável em relação aos alunos, uma vez que estes moram no bairro da escola enquanto ela mora mais distante.

Para Weber e Verganni (2010, p. 2),

Além dos fatores relacionados diretamente ao corpo, como a ergonomia inadequada e o uso da voz, há os fatores externos e psicológicos, que vão desde os problemas que o aluno enfrenta em sua casa e leva para a sala de aula, até a violência urbana. Isso, além de todas as exigências sobre a atividade docente impostas pelas mudanças e atual organização do ensino no Brasil. Tudo isso se mistura e desemboca na sala de aula, afetando o meio ambiente de trabalho. É nesse meio ambiente caótico que o professor vive, se desloca e, apesar de tudo isso, deve manter a serenidade para sua sublime tarefa de educar, transmitir valores, projetar a sociedade para o futuro. Formar cidadãos sem o mesmo respeito que a sociedade lhe delegava antigamente.

Contudo, cabe considerar que esta observação não encerra a possibilidade da ocorrência de outros fatores determinantes do comportamento observado nos alunos. Não os investigamos em ambiente diferente e sob outros estímulos além dos conteúdos

trabalhados pela professora. Logo, o desconforto e as atividades, em si, podem não ser causas suficientes, porém, podem se revelar como contribuintes para seu desinteresse.

O tempo do professor e o valor social da profissão

Da entrevista realizada com a professora surgiram dados reveladores de uma profissão desvalorizada. A entrevista ocorreu no turno da manhã por sugestão da mesma pois, segundo ela, os horários são mais flexíveis.

Durante a entrevista, no que diz respeito à disposição do tempo para realização de sua atividade profissional, perguntamos à professora sobre o seu tempo para planejar as aulas em relação às suas outras atividades diárias, ao que ela respondeu:

O tempo é limitadíssimo. Mesmo eu sendo vice-diretora de manhã, eu não consigo. Se eu não planejar minha aula na sexta, quando eu chego em casa ou no sábado, durante a semana não faço planejamento porque não dá. E olha que eu não tenho 20 horas em sala de aula e as outras 20 horas são mais flexíveis, mas não dá tempo. Então, às vezes eu penso em buscar um vídeo para passar, mas a internet da escola é bloqueada. Então pra não acessar certas coisas impróprias você acaba não acessando nada. Você acaba não tendo acesso a uma gama de informações. Então, normalmente, eu faço meu planejamento sexta-feira à noite, quando eu saio daqui, mas nunca é suficiente. Toda sexta-feira os alunos saem às 15h. Então de 15h às 17h tem uma atividade complementar que, a princípio, a prefeitura liberava para planejamento, para troca de ideias, mas como isso passou a ser muito questionado por conta do tempo pedagógico do aluno, esse horário, agora, é só liberado para estudos. Então a coordenadora se encarrega de preparar. Ela pergunta o que seria interessante, em que estamos com dificuldade para que ela possa trazer para o estudo (Entrevista da professora).

Conforme se lê no texto da entrevista, a professora fala da falta de tempo para planejar suas aulas e do bloqueio ao acesso à internet pela escola. Acredita que a internet poderia facilitar o seu trabalho.

Outro entrave observado na fala da professora foi a mudança feita pela prefeitura quanto a atividade complementar. Segundo ela, o professor passou a ser obrigado a planejar as aulas em casa e o tempo destinado, antes, ao planejamento passou a ser pensado para estudos. Esse tempo para estudo, pela lógica dos projetos legais e pela demanda atual mais emergente, deveria contemplar a capacitação docente, mas acaba sendo utilizado “para discussões de textos com base em alguma demanda pedagógica sugerida pelas professoras”, conforme afirma a professora investigada.

Como a prefeitura extinguiu o tempo do planejamento para outra atividade, restou aos professores realizarem essa tarefa em horário extra ao do trabalho. No caso da professora investigada, ela afirma que planeja suas aulas “em casa, na sexta.

Qualquer atividade extra, como elaboração de prova, eu tenho que fazer em casa. Só chego aqui para imprimir”. Assim, a professora trabalha na instituição e também em casa, sendo que em casa esse trabalho, além de não ser remunerado, corresponde a um tempo subtraído de seu momento de desfrutar do descanso com a família ou de outra atividade de seu gosto ou de sua necessidade.

Webber e Vergani (2010), citam o artigo 2º do Decreto 53.831/64 que enquadra a função do professor como penosa e reforçam essa realidade quando se referem ao magistério como uma atividade “que causa desgaste no organismo, de ordem física ou psicológica, em razão da repetição de movimentos, pressões e tensões psicológicas que afetam emocionalmente o trabalhador”.

Também foi perguntado à professora se ela considera o tempo que dispõe suficiente para planejar aulas interessantes para as crianças e ela respondeu:

Eu vejo assim: o tempo que eu disponho para planejar as aulas, tem que ser aquela aula que já é rotineira. Agora, se eu tivesse um tempo maior eu buscaria um material diferente para todas as aulas. Daria até para construir outro material, mas como não existe esse tempo, então, normalmente, eu sigo uma rotina e uma ou duas vezes por semana, no máximo, eu busco um vídeo para poder dinamizar melhor essas aulas. Mas, assim mesmo, é muito difícil (Entrevista da professora).

Segundo a professora, a falta de tempo faz com que siga rotinas diárias de aula. Há, segundo ela, vontade de fazer um trabalho diferente, mas, não há tempo para isso. Assim, as aulas acontecem quase sempre da mesma forma e sem muita novidade.

Paulo Freire é citado na fundamentação teórica do PPP da escola, no tópico “Tendências Pedagógicas” para destacar a importância de um ensino contextualizado onde o aluno perceba o que estuda. Há uma intenção no documento de que ocorram aulas contextualizadas, mas, na prática observada e no relato da professora, o que se constata é a aplicação de aulas rotineiras e, de vez em quando, um vídeo para dinamizá-las. Sem desmerecer o esforço da professora por melhorias, uma vez que ela reconhece que se tivesse mais tempo mudaria a metodologia, cabe considerar que no mês observado o uso do vídeo se deu por duas vezes apenas. O dado reforça a ideia de que a prática é diferente da teoria em coisas simples como a utilização de vídeos.

A concepção de currículo, no discurso de Paulo Freire, é a de que “nenhuma prática educativa se dá no ar, mas num contexto concreto, histórico, social, cultural, econômico, político, não necessariamente idêntico a outro contexto.” (Freire, 2007, p. 14). É necessário, portanto, analisar o contexto educativo em todos os seus aspectos para uma ação consciente. Daí a importância para o autor de um ensino que considere o

contexto. Do contrário o aluno terá que fazer um esforço dobrado para compreender e interpretar um mundo em que vive de forma crítica.

Demo (2000) também chama a atenção para a importância de se considerar o contexto educativo quando cita Paulo Freire para frisar que “devemos estar na educação formando o sujeito capaz de ter história própria, e não história copiada, reproduzida, na sombra dos outros, parasitária. Uma história que permita ao sujeito participar da sociedade”. Ministrando aulas de rotina, nos termos observados nesta investigação, acaba por não contemplar aspectos fundamentais quanto a formação de alunos pesquisadores, na concepção de Demo e alunos críticos, na concepção freireana.

Segundo Webber e Vergani (2010), deve-se criar políticas públicas que tenham um olhar especial para a função do professor, uma vez que é ele quem lida com uma série de fatores de ordem pessoal e não pessoal, interna e externa, ao mesmo tempo em que tem que conduzir o processo de ensino-aprendizagem. Seu trabalho é decisivo para a formação de uma geração que terá comportamentos que vão repercutir em sua vida e na dos outros. Como pontuam as autoras Webber e Vergani (2010, p. 2):

Além dos fatores relacionados diretamente ao corpo, como a ergonomia inadequada e o uso da voz, há os fatores externos e psicológicos, que vão desde os problemas que o aluno enfrenta em sua casa e leva para a sala de aula, até a violência urbana. Isso, além de todas as exigências sobre a atividade docente impostas pelas mudanças e atual organização do ensino no Brasil. Tudo isso se mistura e desemboca na sala de aula, afetando o meio ambiente de trabalho. É nesse meio ambiente caótico que o professor vive, se desloca e, apesar de tudo isso, deve manter a serenidade para sua sublime tarefa de educar, transmitir valores, projetar a sociedade para o futuro. Formar cidadãos sem o mesmo respeito que a sociedade lhe delegava antigamente.

É consenso entre teóricos e práticos da educação que cuidar do professor significa cuidar do futuro do país. A pessoa que assume a docência, assume também uma profissão que é fundamental no processo de formação das gerações futuras. Por este motivo devia ser mais respeitado e mais bem assistido pelos poderes públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tempo objetivo pedagógico, previamente planejado, não corresponde ao tempo subjetivo de aplicação do planejamento no caso considerado aqui. Existem vários fatores subjetivos implicados nesse processo. São fatores que não aparecem no momento do planejamento das aulas, pois quando se idealiza algo, o desejo de que dê certo tende a minimizar a previsibilidade das adversidades.

Questões subjetivas e sempre presentes têm um efeito negativo sobre o processo de ensino-aprendizagem. Há também questões objetivas como, por exemplo, a retirada, pela prefeitura, do único tempo semanal que a professora tinha para organizar-se a favor das atividades pedagógicas com as crianças. Há também questões trazidas pelos alunos e que são problemas de cunho social que se refletem na sala de aula. De um modo ou de outro o processo educacional é afetado e os órgãos públicos precisam estar atentos a estas situações e promover programas que favoreçam o trabalho pedagógico. O professor precisa ser visto de modo especial pelos órgãos competentes uma vez que é ele quem lida diretamente com o sujeito em situação de aprendizagem e crescimento. Tais órgãos também precisam favorecer a qualidade do ensino não apenas por criar as leis, mas através do acompanhamento do processo de sua execução até a fase final, ou seja, é preciso, não apenas, sancioná-las e implantá-las, mas também implementá-las favorecendo, assim, a qualidade do atendimento do ensino.

Voltando a questão da investigação, percebemos que existe uma dessintonia entre o programa curricular estabelecido nos documentos oficiais e o tempo designado para o seu cumprimento. Esta situação agrava-se quando somada a fatores de insuficiência infraestruturais e de recursos materiais pedagógicos e humanos da escola em questão. São entraves que dificultam o trabalho educativo e que os órgãos competentes devem estar atentos, se de fato, desejam alcançar os objetivos educacionais estabelecidos legalmente quanto a promoção de uma educação de qualidade no país.

THE ORGANIZATION OF TIME TO PLAN AND TEACH SCHOOL SUBJECTS

ABSTRACT: This text was part of the dissertation, which had as its main theme ". Organization of the elementary school curriculum and pedagogical practice with fifth graders in a public school in Salvador, Bahia, Brazil" The research focused on a case study, where one of the questions was related to the organization of school time, a comprehensive and interpretative perspective, aimed to verify the relationship between theory contained in official documents and teaching practice. The methodology of data collection involved research of official documents, the semi-structured interview with the teacher and observation of lessons. This fact showed a discrepancy between the legal time / goal and the actual / subjective time. Also showed the importance of time beyond the teacher's pedagogic practice.

Keywords: School time, Curriculum, Elementary Education.

REFERÊNCIAS

- Assmann, H. (2000). *Tempo pedagógico: chrónos e kairós na sociedade aprendente*. In: Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente. 4 ed. Petrópolis: Vozes, p. 189–238.
- Bandeira, M. et al. (2006). *Comportamentos problemáticos em estudantes do ensino fundamental: características da ocorrência e relação com habilidades sociais e dificuldades de aprendizagem*. Estud. Psicol. Natal, v. 11, n. 2, ago. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2006000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 14 ago. 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2006000200009>.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Edições 70.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa Em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Bonamino, A. & Martínez, A. (2002). *Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: a participação das instâncias políticas do Estado*. *Educação & Sociedade*, 23(80), 368-385. Recuperado em 27 de agosto de 2013, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302002008000018&lng=pt&tlng=pt. 10.1590/S0101-73302002008000018.
- Brasil, Secretaria de Educação Fundamental. (1997). *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF.
- Carvalho, J. (2011). *A produção do fracasso escolar: a trajetória de um clássico*. *Psicologia USP*, 22(3), 569-578. Epub 00 de setembro de 2011. Recuperado em 14 de agosto de 2013, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642011000300006&lng=pt&tlng=pt. 10.1590/S0103-65642011005000023.
- Cavaliere, A. M. (2007). *Tempo de escola e qualidade na educação pública*. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1015-1035, out. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.
- Coutinho, C. (2008). *A qualidade da investigação educativa de natureza qualitativa: questões relativas à fidelidade e validade*. *Educação Unissinos*, 12 (1), pp:5-15.
- Faria Filho, L. & Vidal, D. (2000). *Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária brasileira*. *Revista Brasileira de Educação*, Belo Horizonte, n. 14, p. 19-34, maio/ago.
- Faria, E. (2011). *Os alunos reprovados no Brasil: uma análise das proficiências e das taxas de abandono por meio das avaliações Prova Brasil e Pisa*. *Estudando Educação*. Portal de Estudos e Pesquisas em Educação. Brasil. Disponível em: <http://estudandoeducacao.files.wordpress.com/2011/03/estudando-nc2ba-1-versc3a3o-finalv2.pdf>
- Freire, P. (1997). *Educação e Ética Social*. *Revista da Faeeba*, nº 7, jan./junho. Salvador: Universidade Estadual da Bahia – UNEB, p. 10.

- Freire P. (2007). *Ação cultural para a liberdade e outros escritos*. (10ª ed.). São Paulo: Paz e Terra.
- Frigotto, G. (2002). *A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida*. In: Frigotto, G.; Ciavatta M. (Orgs.). *A experiência do trabalho e a educação básica*. Rio de Janeiro: DP&A: SEPE.
- Gadotti, M. & Romão, J. (2001). *Autonomia da Escola: Princípios e Propostas*. 4 ed – São Paulo: Cortez.
- Garcia, B. (1999). *A riqueza do tempo perdido*. Educação & Pesquisa, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 109-125, jul./dez.
- Gómez, S. (2004). *Outros tempos para outra escola*. Revista Pedagógica Pátio, n.30, p.47-50, maio/jul.
- Goodson, I. (2001). *O currículo em mudança*. Porto: Porto Editora.
- Kuenzer, A. (1989). *Pedagogia da Fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados.
- Lima, M. W. S. (1995). *Arquitetura e educação*. São Paulo, Studio Nobel. Disponível em: <http://www.docomomo.org.br/seminario%208%20pdfs/040.pdf>
- Pacheco, J. (2001) *Currículo: Teoria e Práxis*.3ª edição. Vol.22. Porto: Porto editora.
- Projeto Político Pedagógico (PPP). (2009). Escola Julieta Calmon. Salvador, Bahia.
- Sampaio, C. (2002). *Educação brasileira e(m) tempo integral*. In: Coelho, Lígia Marta C. da Costa, Cavaliere, Ana Maria (Orgs.). *Alfabetização e os múltiplos tempos que se cruzam na escola*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 182-196.
- Santos, M. (2006). *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Disponível em: http://www.geociencia.xpg.com.br/dwd/Milton_Santos_A_Natureza_do_Espaco.pdf
- Saviani, D. (2000). *O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias*. In: Ferretti, C. et al. (Orgs.). *Tecnologias, Trabalho e Educação: um debate multidisciplinar*. 6. ed. Petrópolis: Vozes.
- Silva, J.; Beltrame, S. (2011). *Desempenho motor e dificuldades de aprendizagem em escolares com idades entre 7 e 10 anos*. Motri., Vila Real, v. 7, n. 2. Disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-107X2011000200007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 ago. 2013.
- Silva, C. da (1994). *O fracasso escolar: a quem atribuir?* Paidéia (Ribeirão Preto), (7), 33-41. Recuperado em 14 de agosto de 2013, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1994000200004&lng=pt&tlng=pt. 10.1590/S0103-863X1994000200004.
- Veiga, I. (Org). (1995). *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. 3.ed. Campinas: Papirus Editora.
- Webber, D. & Vergani, V. (2010). *A profissão de professor na sociedade de risco e a urgência por descanso, dinheiro e respeito no meio ambiente laboral*. In. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI. Fortaleza – CE, em 09, 10, 11 e 12 de Junho. Disponível

em:http://www.sinprocaxias.com.br/igc/uploadAr/FileProcessingScripts/PHP/UploadedFiles/a_profissao_de_professor.pdf

Yin, R. (2005). *Estudo de caso: planejamento e métodos (3 ed.)*. Porto Alegre: Bookman.

TRABALHO, EDUCAÇÃO, CURRÍCULO E A FORMAÇÃO (INTEGRAL) DO TRABALHADOR.

José da Silva Macedo

Professor da Secretaria Executiva de Educação do Pará-Amazônia/Brasil.

Doutor em Educação pela Universidade do Minho/Portugal

macedocast@bol.com.br

Luzimar Barbalho da Silva

Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio grande do Norte/Brasil

Doutora em Educação pela Universidade do Minho/Portugal

luzimar_1@yahoo.com.br

A comunicação proposta refere-se as relações Educação e Trabalho com foco nas questões curriculares e tem como fundamento as reflexões no âmbito de desenvolvimento do projeto de doutoramento. Objetiva analisar as relações entre o trabalho e processos de formação que permeiam o currículo escolar. Nas conclusões percebe-se um currículo perspectivado como campo de múltiplas relações, contradições, contestações, transgressões e múltiplas culturas (Moreira & Silva, 2005) e o trabalho concebido ora como categoria alienante ora como princípio educativo. É um contexto em que o trabalho é perspectivado enquanto elemento mediador das relações estabelecidas entre homens e mulheres como seres histórico-social. Salientamos que a metodologia enquadra-se na perspectiva qualitativa e a análise de conteúdo como processo de construção e tratamento de dados.

Palavras-chave: Trabalho. Currículo. Formação.

INTRODUÇÃO

Este estudo versa sobre o mundo do trabalho como campo de inspiração do currículo, este, entendido como espaço de múltiplas relações, contradições, contestações, e transgressões (Moreira & Silva, 2005), como construção social (Goodson, 2001) e ainda como um projeto que implica unidade, continuidade e interdependência entre o que se decide ao nível do plano normativo, ou oficial, e ao nível do plano real, ou do desenvolvimento curricular, que envolve o processo de ensino-aprendizagem (Pacheco, 2001).

Dentro deste contexto, o trabalho é perspectivado enquanto elemento mediador das relações estabelecidas entre homens e mulheres como seres histórico-social que age

sobre a natureza para satisfazerem suas necessidades. E, nessa ação, produzem conhecimentos como uma síntese da transformação da natureza e por conseguinte a si próprios; produzindo com isso, uma educação voltada para o ato de criação capaz de desencadear outros atos criadores. Uma educação preocupada, com uma formação para além do trabalho alienado, e que esteja sintonizada com uma formação integrada dos trabalhadores e trabalhadoras. Neste embate de concepções e tensões entre o mundo do trabalho e o currículo é que se insere a disputa pela educação, como uma prática mediadora do processo de produção, político, ideológico e cultural.

Portanto um currículo produzido, dentro desse campo de criação, mais também de tensões permanentes, estará pautado na constituição de um conhecimento que leve em consideração a construção de saberes que postula todos os aspectos das dimensões sociais: físicos, políticos, culturais, cognitivos e científico-tecnológicos. Nesta perspectiva,

Toda sociedade vive porque consome; e para consumir depende da produção. Isto é, do trabalho. Toda sociedade vive porque cada geração nela cuida da formação da geração seguinte e lhe transmite algo da sua experiência, e educa-a. Não há sociedade sem trabalho e sem educação (Konder, 2000, p. 112).

A epígrafe acima nos remete a duas práticas ou atividades sociais de natureza diversa, mas que mantêm entre si conexões por diferentes mediações. A primeira está relacionada a concepção de homem como ser histórico-social que age sobre a natureza para satisfazer suas necessidades e, nessa ação, produz conhecimentos como síntese da transformação da natureza e de si próprio. A segunda, reporta-se a educação enquanto ato de criação, capaz de desencadear outros atos criadores, constituindo com isso um campo com possibilidades capaz de construir um currículo integrado ao nosso tempo e ao nosso espaço. Capaz inclusive, de levar homens e mulheres a refletirem sobre a “sua ontológica vocação de ser mais” (Freire, 1999, p. 56)

É sobretudo através dessa conexão entre o mundo do trabalho enquanto categoria de inspiração do currículo que passará a discussão deste estudo, onde busca-se compreender a construção histórica do trabalho enquanto elemento fundamental e mediador das relações estabelecidas entre o ser humano e a natureza e sua conexão direta com o processo de formação (integrada) dos trabalhadores, através sobretudo, de um currículo pautado na constituição de um conhecimento que leve em consideração todos os fenômenos subjacentes as relações humanas.

PERCEPÇÕES HISTÓRICAS SOBRE O TRABALHO: ANÁLISE CONCEITUAL

Os estudos sobre as concepções históricas acerca do trabalho evidenciam-no enquanto elemento fundamental e mediador das relações estabelecidas entre o ser humano e a natureza. Nesse sentido, tratar da relação do mundo do trabalho enquanto espaço de inspiração dos elementos curriculares é deparar-se com a complexidade, a ambigüidade e a diversidade. Significa que diferentes concepções, diversas abordagens e diversos olhares se fazem presentes no momento em que a lógica do mercado busca transformar o trabalho em mercadoria. Certamente essa é uma questão que se coloca como nuclear num processo que tenha como parâmetro o desenvolvimento de políticas educacionais voltadas para a democratização do conhecimento, no sentido de aperfeiçoar a qualidade do trabalho desenvolvido no interior das instituições de formação e de educação.

As concepções de que é pelo trabalho que homens e mulheres constroem e reconstróem a sua existência e de que homens e mulheres se definem como humanos por seu trabalho surgem recentemente na história da filosofia, afirma (Feldmann, 2003, p. 128). A natureza social do trabalho ou a práxis, entendida como guia de transformação do ser humano e de sua relação com o mundo, surge com o marxismo.

Para a autora, a grande transformação que se inicia com Hegel, e depois com Marx é a elevação do trabalho como fonte de todo valor e riqueza, associando a transformação da natureza à transformação de homens e mulheres, que se concretiza por meio do trabalho humano. Para Hegel, a essência de homens e mulheres é o trabalho. Assim, a categoria trabalho, para ele, era um processo ideal do esforço da razão para adquirir conhecimento. Já o marxismo toma como categoria central o trabalho humano ou a práxis, em torno da qual devem ser analisados os problemas do conhecimento, da sociedade e do ser.

Para Marx, a práxis é eminentemente histórica, e o modo pelo qual homens e mulheres mantêm suas relações e buscam preservar a espécie é conseguido por meio do trabalho. Segundo Marx:

Na produção social de sua existência,(...) homens e mulheres contraem relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um grau determinado de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual eleva uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. Não é a consciência de (...) homens e mulheres que determinam o seu ser; é o ser social que inversamente determina a sua consciência (Marx & Engel, 1967, p. 93).

No texto de Antônio Joaquim Severino (1992, p. 150) denominado “*o homem, a natureza e o trabalho: a ordem econômica da sociedade*”, aponta-se o trabalho enquanto elemento fundamental e mediador das relações estabelecidas entre o homem e a natureza. A formulação das análises procura desvelar que o ser humano é, de fato, um ser em permanente construção, que vai se fazendo no tempo pela mediação de sua prática, de sua ação. Ele é assim, um ser histórico, que vai se criando no espaço social e no tempo histórico. Portanto, o ser humano não é apenas uma realidade dada, pronta e acabada, mas fundamentalmente um sujeito que vai construindo aos poucos sua própria realidade.

Podemos perceber que é através do trabalho que a construção humana se torna possível. Nesse sentido, o ser humano deve ser pensado como ser de trabalho, cuja constituição se efetiva no interior de um processo coletivo marcado por relações de subjetividades. Assim, o termo trabalho não se limita a um simples fazer manual, ele implica igualmente processos de simbolização através do qual se materializa a cultura de um povo ou grupo social.

De acordo com Feldmann (2003, p. 136), Karel Kosik, pensador marxista, ao tratar da questão filosófica do trabalho em seu livro *A dialética do concreto*, situa o trabalho como um agir humano que se move na esfera das necessidades, transformando a natureza e nela inscrevendo significados. Define-o como um “processo único, cumprido por necessidade e sob a pressão de uma finalidade exterior, mas que, ao mesmo tempo, realiza pressupostos de liberdade e livre criação”. Kosik argumenta que o trabalho tomado no sentido geral é o pressuposto do trabalho no sentido econômico, mas o trabalho que forma a riqueza da sociedade capitalista não é o trabalho em geral, e sim um tipo determinado de trabalho, alienado.

Continua a autora, para Marx o trabalho humano, a práxis produtiva, tanto aliena (nega) homens e mulheres como afirma, pois mesmo alienados, homens e mulheres continuam seres conscientes e ativos. Só homens e mulheres se alienam, porque seus trabalhos, diferentemente do trabalho animal, é consciente, com propósito. Por ser um ente histórico, homens e mulheres se encontram num processo permanente de produção de si mesmos (processo de humanização), ou seja, são produtos de seus trabalhos.

Quanto a concepção de trabalho como transformação da natureza e como criação de homens e mulheres, Marx afirma:

O trabalho é um processo de que participam (...) homens e mulheres e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza como uma de suas

forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos a fim de apropriar-se de recurso da natureza, imprimindo-lhes forma útil á vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (1984, p. 202).

Como se pode observar na perspectiva marxista, a práxis é uma atividade prática real, objetiva e ao mesmo tempo subjetiva e consciente. Nesse sentido, ela é interpretada como uma atitude humana transformadora da natureza e da sociedade. Ou seja, o trabalho humano é encarado como uma dimensão essencial de homens e mulheres, embora Marx reconheça que na sociedade capitalista ele só exista de forma alienada.

Podemos então reafirmar que, para Marx, a práxis é uma prática eminentemente revolucionária, com suporte numa concepção dialética da história e da sociedade, que une teoria e ação concreta com vistas à transformação do mundo.

Ainda de acordo com Feldmann (2003, p. 138), em suas obras Marx colocou a práxis como fundamento do conhecimento humano ao afirmar que não é possível se conhecer fora da atividade prática humana, o trabalho. Assim, a relação dialética entre homens e mulheres e trabalho é o ponto de partida do conhecimento básico do processo de conscientização. O conhecimento caracteriza-se na forma que o homem e a mulher têm de aproximar-se do mundo que o cerca. Desta forma, a unidade (teoria e prática) constitui-se no movimento transformador da realidade material e da realidade humana.

Gramsci (1996, p. 63) argumenta que o processo de conhecimento é amarrado ao processo de vida e de trabalho, ao afirmar que a criação de valores, de símbolos, é todo um processo de construção do projeto humano. Considera que o trabalho é princípio do conhecimento, enquanto possuidor de um sentido amplo de educar na transformação do mundo material em mundo humano.

O CURRÍCULO E A FORMAÇÃO (INTEGRAL) DOS TRABALHADORES: O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA?

Nenhum expoente da Revolução Científica jamais afirmou que a libertação do homem e da mulher pudesse ser confiada à ciência e à técnica enquanto tais: a restauração do poder humano sobre a natureza, o avanço do saber só tem valor se realizados num contexto mais amplo que concerne – em conjunto e simultaneamente – à religião, à moral, à política (Paolo Rossi, 2000, p. 15).

Na verdade o que está evidenciado na percepção de Rossi, é a discussão em torno de uma emancipação humana que se faz na totalidade das relações sociais onde a vida é produzida. Nesse sentido, vale dizer que a ideia de formação (integral) dos

trabalhadores sugere superar a ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar.

Daí a necessidade de se constituir um currículo que possa organizar o conhecimento e desenvolver o processo de ensino aprendizagem de maneira integrada, de forma que os “conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende compreender [...]” (Ramos, 2005, p. 116). O que no entendimento de Ciavatta, (2005, p. 85) significa trata-se de superar a “redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social”.

Portanto um currículo que abarque o processo de formação dos trabalhadores do ponto de vista da sua integralidade, apresenta-se para Ciavatta, (2005, p. 86) através de uma “variedade de termos que pretendem expressar a integração, e, sua origem remota está na educação socialista que pretendia ser omnilateral no sentido de formar o ser humano na sua integralidade física, mental, cultural, política, científico-tecnológica”. Para a autora, foram “Saint-Simon, Robert Owen e Fourier que levantaram a [...] bandeira de uma formação completa para os trabalhadores”. Finalmente, Karl Marx extrai das próprias contradições da produção social a necessidade de uma formação científico-tecnológica (Ciavatta, 2003).

Assim, um currículo ancorado em uma visão integrada dos trabalhadores é aquele que tem como base a compreensão do real como totalidade histórica e dialéctica, requerendo dessa maneira uma formação para a cidadania, que conceba o sujeito como um ser histórico-social concreto, capaz de transformar-se em um agente de transformação da realidade em que vive.

Nesse sentido, a questão da formação integrada na compreensão de Ciavatta (2005, p. 85) está relacionada a um processo pautado na ‘formação politécnica’¹ e educação tecnológica, buscando com isso responder, também, às necessidades do mundo

¹ A noção de politecnia se encaminha na direção da superação da dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre instrução profissional e instrução geral. (...) A noção de politecnia contrapõe-se a essa idéia, postulando que o processo de trabalho desenvolva, em unidade indissolúvel, os aspectos manuais e intelectuais. (...) A ideia de politecnia se esboça nesse contexto, ou seja, a partir do desenvolvimento atingido pela humanidade no nível da sociedade moderna, da sociedade capitalista, já detectando a tendência do desenvolvimento para outro tipo de sociedade que corrija as distorções atuais. (...) Politecnia diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivomoderno (Saviani, 2003).

do trabalho permeado pela presença da ciência e da tecnologia como forças produtivas, geradoras de valores, fontes de riquezas”. Dentro desta perspectiva, o trabalho tem um papel fundamental, enquanto princípio educativo no sentido de permitir concretamente, a compreensão do significado econômico, social, histórico, político e cultural das ciências e das artes.

A atual legislação educacional, no Brasil, que normatiza a formação institucionalizada para o trabalho, nomeadamente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 e o Decreto 5.154/04 e outros normativos daí derivados, trata a educação do trabalhador na perspectiva de um currículo integrado, visando a articulação entre a Educação Profissional e o Ensino Médio (educação secundária). Dizendo de outro modo, articula-se a formação específica e a formação geral pelo princípio integrador das áreas do conhecimento.

Neste sentido, a Lei 9.394/96, Art. 39 determina que a “educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. O Decreto 5.154/2004 institui a educação inicial e continuada de trabalhadores e a diferentes formas de articulação curricular entre a formação geral e a educação profissional de nível médio.

No Decreto, Art 4, §1º a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de maneiras em que a educação profissional pode acontecer:

I-integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II-concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c)em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III-subseqüente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. (Brasil, art. 4º, Decreto 5.154/2004).

Fica sob à responsabilidade das instituições de educação definirem os percursos pedagógicos de formação na sua organização curricular, conforme as potencialidades institucionais e locais. As práticas pedagógicas, orientadas e articuladas pelo projeto curricular de cada instituição, devem contemplar uma formação mais ampla que concorra para o exercício da cidadania e do trabalho. A flexibilidade, a interdisciplinaridade e a contextualização são princípios discutidos na legislação de ensino², na perspectiva de um currículo integrado que possibilite o movimento dos sujeitos nos diferentes contextos de trabalho e a construção de uma visão mais ampla dos processos sociais e do trabalho, a partir do desenvolvimento de competências sociais e laborais.

Diante desse contexto compreende-se que as disciplinas escolares são responsáveis por permitir apreender os conhecimentos já construídos em sua especificidade conceitual e histórica. Para Ramos (2005, p. 116) a “interdisciplinaridade, como método, é a reconstituição da totalidade pela relação entre os conceitos originados a partir de distintos recortes da realidade”, ou seja, os “diversos campos da ciência representados em disciplinas, irão possibilitar a compreender o significado dos conceitos, das razões e dos métodos pelos quais se pode conhecer o real na sua inteireza e “apropriá-lo em seu potencial para o ser humano”.

Dessa forma, o que se pretende buscar com a formação integrada, dentre outras coisas, é garantir que os adolescentes, os jovens e o adulto trabalhador tenham direito a uma formação completa e que possibilite a compreensão do mundo, podendo assim, atuar como cidadão, integrado dignamente à sociedade política. Uma formação que, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos,” visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas” (Frigotto, Ciavatta, Ramos, 2005, p. 20).

Dentro dessa compreensão de formação ampla, aprender o sentido dos conteúdos de ensino implica reconhecê-lo como conhecimentos construídos historicamente

² Brasil, Parecer CNE/CEB nº 16, de 5 out. 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 1999.

e que se constituem, para o trabalhador, em pressupostos a partir dos quais se podem construir novos conhecimentos no processo de investigação e compreensão do real. Como se pode perceber, o “real é tanto material – a natureza e as coisas produzidas pelos homens – quanto social, configurado pelas relações que os homens constroem entre si”. Assim, a compreensão do real como totalidade “exige que se conheçam as partes e as relações entre elas, o que nos leva a constituir seções tematizadas da realidade” (Ramos, 2005, p. 115).

Young alerta que a noção de competência que tem adotado as reformas educativas dos últimos tempos (a partir de 1990), está associada a ideia do conceito de aprendizagem baseado num quadro de resultados a atingir. O autor destaca, ainda, que o interesse das reformas e dos governos pelo ensino das qualificações pode ser pela compreensão de que esse tipo de ensino motiva os potenciais dos estudantes, mas também, por objetivos menos explicitados nos documentos oficiais, como por exemplo, o fornecimento de critérios mensuráveis para alocação de fundos para as instituições; aumentar o controle em áreas em que esse era relativamente fraco e propiciarem medições quantitativas do sucesso das políticas governamentais. Deste modo, refere Young (2010, p. 62):

A educação o currículo e até o conhecimento tornam-se meios para se atingir um fim e não constituem fins em si mesmo. O que se sublima é o papel do currículo na formação de um tipo de sociedade; só secundariamente que ele é encarado como uma forma de construir um determinado tipo de pessoa e, mesmo assim, só na medida em que essa pessoa demonstrar as qualidades da disponibilidade para aquisição de formação e da flexibilidade que se assume serem necessárias na (...) “sociedade do conhecimento” (grifo nosso).

Torna-se importante assinalar a preocupação do autor, pois de uma concepção de formação do trabalhador fundamentada pelo trabalho como princípio educativo, pela politecnia e pelo currículo integrado, enquanto princípios de uma educação e formação emancipatórias, na prática e nos encaminhamentos metodológicos pode-se estar concorrendo para uma formação pragmática que responda aos desafios do mundo do trabalho e para o exercício do trabalho alienante em detrimento do foco da formação mais ampla do sujeito enquanto cidadão.

ÚLTIMAS NOTAS

É bastante evidente na escola investigada que as articulações estabelecidas entre trabalho, educação e currículo em atividades de sala de aula apontam para um campo

curricular que abriga um trabalho ancorado numa base em que as áreas do saber se dão através de um *currículo tipo coleção*, construindo um conhecimento desintegrado e uma formação deficitária. Podemos então sugerir reflexões que possam discutir os pressupostos necessários para a formação integrada e humanizadora de homens e mulheres. Consideramos dentro desta perspectiva a educação como instituição necessária, que pode contribuir para que os estudantes se apropriem de instrumentos e desenvolvam competências de modo a atuarem como sujeitos participantes em todo tipo de transformação social.

Para Feldmann (2003, p. 149), o papel principal a ser desenvolvido pela escola contemporânea é “formar cidadãos livres, conscientes e autônomos, que sejam fiéis aos seus sonhos, que respeitem a pluralidade e a diversidade e que intervenham de forma científica, crítica e ética, na sociedade”.

A formação e a educação numa perspectiva humanizadora e emancipatória respeita as diferentes culturas dos sujeitos, promove diálogos entre os diferentes tipos de saber e de conhecimento, articula práticas pedagógicas em estreita relação com os fenômenos sociais e ambientais, respeita a profissionalidade docente e tem o envolvimento e participação de toda comunidade em pé de igualdade nas decisões institucionais, reconhecendo as contribuições dos professores, dos estudantes, dos pais e funcionários. E de forma mais específica, contribui para uma formação do trabalhador com base na perspectiva gramsciana de *conhecimento*, entendido enquanto processo de vida e de trabalho, sendo este um recurso importante para se compreender os fundamentos das desigualdades sociais e para a constituição de um outro modo de vida mais justo e solidário.

WORK, EDUCATION, AND TRAINING CURRICULUM (INTEGRAL) THE WORKER

ABSTRACT: The proposed communication refers to the Education and Labor relations focusing on curriculum issues and is based upon the reflections under development doctoral project. It aims to analyze the relationships between design work and training processes that permeate the curriculum. In conclusion it can be seen as a curriculum envisaged field of multiple relations, contradictions, defenses, offenses and multiple cultures (Moreira & Silva, 2005) and the work designed or as alienating category or as an educational principle. It is a context in which the work is envisaged as a mediator of the relations between men and women as historical beings-social element. We stress that the methodology is based on qualitative perspective and content analysis as a process of construction and processing of data.

KEYWORDS: Work, Curriculum, Training

REFERÊNCIAS

Brasil (2001) Lei nº 9.394 de 20 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e legislação correlata. 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações.

Brasil (2004). Decreto nº 5.154/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.

CIAVATTA, M. (2005). A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: Frigotto, G., Ciavatta, M.; Ramos, M.(orgs). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, pp. 83-105.

CIAVATTA, M. (2003). A escola do trabalho – A fotografia como fonte histórica. In: Magaldi, Ana Maria et ali. *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança paulista: EDUSF.

FELDMANN, M. G. (2003). Questões contemporâneas: mundo do trabalho e democratização do conhecimento. In: J. A. Severino; I. C. A. Fazenda (orgs.). *Políticas Educacionais: O ensino nacional em questão*. SP: Papyrus, pp. 127-150

FRIGOTTO, G., CIAVATTA M. & RAMOS, M. (orgs.) (2005). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, P. (1999). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GRAMSCI, A. (1996). *Concepção dialética da história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GOODSON, I. (2001). *Currículo em mudança*. Porto: Porto Editora.

KONDER, L. (2000). *Construção da proposta pedagógica do SESC Rio*. Rio de Janeiro. Editora SENAC.

MARX K. & ENGELS, F. (1967). *O manifesto do partido comunista*. São Paulo: global.

MARX, K.(1994). *Manuscritos econômico-filosóficos*. Terceiro manuscrito:1844,1978 São Paulo: Abril Cultural.

MOREIRA, A. F. B & SILVA, T. T. (2005) *Currículo, Cultura e Sociedade*. 8. ed., São Paulo: Cortez.

PACHECO, J. A. (2001). *Currículo: teoria e praxis*. Porto: Porto Editora.

RAMOS, M. (2005). Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: Frigotto, G., Ciavatta, m; Ramos, M. (orgs). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, pp. 106-147

RAMOS, M. N. (2003). O “Novo” Ensino Médio á luz de antigos princípios: trabalho, ciência e cultura. Boletim técnico do SENAC, Rio de Janeiro, v.29, n 2 , maio/ago.

YOUNG, M. F. D. (2010). Conhecimento e Currículo: Do socioconstrutivismo ao realismo social na sociologia da educação. Porto: Porto editora.

SEVERINO, A. J. (1992). Filosofia. São Paulo: Cortez.

SAVIANI, D. (2003) O choque teórico da politecnia. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 1, n. 1, p. 131-152.

A TRANSNACIONALIDADE COMO FUNDAMENTO DA TUTELA DOS DIREITOS HUMANOS: A INTERVENÇÃO DO COMPLEXO DE PEDRINHAS

Alexandre Magno Augusto Moreira

Mestre em Direito Processual e Cidadania pela UNIPAR – Universidade Paranaense. Atualmente é Docente do Curso de Direito da UNIPAR – Universidade Paranaense – Unidade de Francisco Beltrão – Pr.

alexandremagno@unipar.br

Bruno Smolarek Dias

Doutor em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - SC, ex-bolsista CAPES para Doutorado Sanduíche na Universidade do Minho - Portugal. Doutorado em co-tutela com a Università degli Studi di Perugia - Itália. Atualmente é Coordenador do Curso de Direito da Universidade Paranaense - Unipar Campus Francisco Beltrão.

professorbruno@unipar.br

O presente artigo tem por finalidade sustentar uma proposta de salvaguarda dos direitos humanos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas no Estado do Maranhão, utilizando-se como fundamento de tutela a transnacionalidade. Por intermédio deste instrumento, faz-se valer os mecanismos internacionais, quais sejam, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Pela figura da transnacionalidade, buscar-se-á uma proposta de intervenção comunitária destes órgãos internacionais de forma globalizada, frente a omissão governamental explícita do Estado-parte. O método de abordagem metodológica restringe-se ao dedutivo, com pesquisa bibliográfica. Como conclusão, a transnacionalidade busca a relativização da soberania estatal na proteção aos direitos humanos de forma comunitária e solidária.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Soberania. Transnacionalidade.

INTRODUÇÃO

O trabalho é fruto de uma realidade fática que choca a política de segurança pública do País. O Complexo Penitenciário de Pedrinhas no Estado do Maranhão tem sido alvo midiático acerca da ofensa constante aos direitos humanos.

Pessoas são torturadas. Parentes de presos são alvo de abuso sexual quando das visitas: as celas não possuem divisão, e os responsáveis pela organização do local não são os agentes públicos concursados conforme a legislação prescreve, mas os próprios delinquentes pertencentes a facções criminosas. É uma terra em que a lei é editada pelos

próprios criminosos. Os detentos provisórios ou condenados são “convidados” a participação de uma das facções e a ressocialização, que é a finalidade daquele local, manifesta-se por uma “socialização ao crime”.

O poder público se mantém inerte às ofensas, às vidas ceifadas daquele local de forma brutal e registrada pelos próprios presos através de vídeos publicados na rede mundial de computadores.

O Conselho Nacional de Justiça buscou intervenção investigativa, apurando fatos por relatório, solicitando providências ao Estado do Maranhão, no entanto, nada tem sido feito. Cogitou-se uma hipótese de intervenção federal, mas nada saiu de meras especulações e notícias.

Em razão da ofensa explícita aos direitos humanos, reiterada pela omissão governamental, busca-se tratar no presente artigo, pela proposta de intervenção de organismos internacionais (Comissão Interamericana e a Corte Interamericana de Direitos humanos), órgãos pertencentes a Organização dos Estados Americanos, previstas na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, com fundamento na transnacionalidade.

Neste sentido, a razão de utilização deste fundamento, manifesta-se justamente por um critério da quebra da soberania estatal, para uma soberania mundial e globalizada. É desenvolver aos Estados, a liberdade de conviverem de forma comunitária, dividindo esforços de forma convergente e não divergente.

A legislação brasileira incorporou os termos da Legislação Internacional (Convenção Interamericana de Direitos Humanos – Pacto de San José da Costa Rica), ratificando seus termos com a promulgação do Decreto 678 de 06 de novembro de 1992.

Apesar da menção expressa no dispositivo quanto a autorização do Estado pelas visitas *in loco* da Comissão Interamericana, acerca de qualquer irregularidade existente no Brasil, é importante discutir o critério de omissão governamental explícita no Estado do Maranhão.

Nada tem sido feito para suprir todas às ofensas aos direitos humanos daquele Complexo Penitenciário. E a presente pesquisa, manifesta-se como uma proposta científica, sob um plano teórico e não prático, de forma a fundamentar a transnacionalidade, como forma de relativização deste preceito proibitivo expresso, e com isto, fazer valer a vontade da Convenção Interamericana, que alberga os direitos humanos nela elencados, que estão explicitamente sendo infringidos pela legislação nacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

“Direitos humanos”, “direitos fundamentais”, “direitos do homem” ou “direitos naturais”, dada as suas peculiaridades enquanto terminologia (RAMOS, 2005, p. 21), conforme o seu emprego de expressão, pode-se gerar das mais variadas interpretações e significados (DALLARI, 2004, p. 12).

Trata-se de um direito inerente ao ser humano (CANÇADO TRINDADE, 2005), que ausente, faz com que a pessoa não exista, não seja capaz de direitos e deveres, próprio da natureza do ser, algo que o torne capaz de participar e realizar os atos da vida¹.

Em face da terminologia apresentada, é indispensável fazer a distinção das expressões “direitos humanos”, com os “direitos fundamentais” (ALEXY, 1997). Estes são os direitos encartados nas cartas constitucionais dos Estados, conforme se observa as disposições do ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º (direitos e garantias individuais). Aqueles, considerados como os direitos do homem, de forma mais ampla e internacionalizada, são os direitos positivados nos documentos internacionais, objetivado e formalizados em tratados e pactos internacionais, dos quais se destacam a Declaração dos Direitos do Homem (Pacto de São José da Costa Rica)².

O Catedrático Espanhol Pérez Luño destaca os direitos humanos de forma clássica, demonstrando-os como “um conjunto de faculdades e instituições que em dado momento histórico representam a dignidade, a igualdade das pessoas, e que obrigatoriamente devem ser positivadas de forma nacional e internacional”³.

Quando se demonstra o termo faculdade, Dallari (2004) descreve que gozar de um direito não é uma obrigação ou dever, mas uma faculdade, e neste caso, indispensável

¹ “Trata-se daquelas necessidades que são iguais para todos os seres humanos e que devem ser atendidas para que a pessoa possa viver com a dignidade que deve ser assegurada a todas as pessoas” (DALLARI, 2004, p. 13).

² “Em que pese sejam ambos os termos (“direitos humanos” e “direitos fundamentais”) comumente utilizados como sinônimos, a explicação corriqueira e, diga-se de passagem, procedente para a distinção é de que o termo “direitos fundamentais” se aplica para aqueles direitos do ser humano reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, ao passo que a expressão “direitos humanos” guardaria relação com os documentos de direito internacional, por referir-se àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independente de sua vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspira, a validade universal, para todos os povos e tempos, de tal sorte que revelam um inequívoco caráter supranacional internacional (SARLET, 2004, p. 35-36)”.

³ *“conjunto de facultades e instituciones que, en cada momento histórico, concretan las exigências de la dignidad, la libertad y la igualdad humana, las cuales deben ser reconocidas positivamente por los ordenamientos jurídicos a nível nacional e internacional.*

que todos tenham a possibilidade indistinta de desfrutar destes direitos de forma concreta. Isto relaciona o termo faculdade, ao direito humano de liberdade, pois não há como obrigar uma pessoa a se utilizar de todos os seus direitos, exatamente pelo fato de serem livres e dotadas de poder de escolha em seu agir.

Sobre uma análise moderna de conceito de direitos humanos, a concepção internacional contemporânea deu-se com a Declaração Universal de 1948, com a reiterada menção na Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993. Fruto das atrocidades cometidas no período Pós-Guerra durante o nazismo, onde caracterizava o Estado como o grande ator da ofensa aos direitos humanos, foi necessário uma reconstrução dos direitos humanos como paradigma ético no intuito de orientar a ordem internacional (PIOVESAN, 2006b, p. 9).

Tal paradigma ético é explicitado através da valorização de expressões abertas em Cartas Constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, de alta carga axiológica (POVESAN, 2006b), mas com um fundamento dotado de humanidade, de proteção intrínseca do ser humano como sujeito de direitos, algo que não precisa ser propriamente propagado em amplamente divulgado, mas defendido, pois inerente ao ser, inobstante a formalidade encartar em algum texto.

Nessa perspectiva, os Direitos Humanos evoluíram de um contexto de abstratividade terminológica, para um direito expresso nas Cartas Constitucionais, pois concebido e inerente ao ser humano, no entanto, com a relevância de que se encontra expresso normativamente, ainda que com expressões abertas como é o caso da dignidade da pessoa humana, dado o seu conteúdo de transparência enquanto significado, mas manifestado na vida de cada cidadão, como tutela nacional, em suas vias Constitucionais, ou internacional, por intermédio dos Tratados (BOBBIO, 1992).

Em complemento, (RAMOS, 2005), retratando a ideia do ordenamento jurídico como um conjunto de regras e princípios proposta por Robert Alexy, os direitos humanos, ora são compostos como regramentos expressos, consubstanciados por enunciados jurídicos tradicionais, traduzindo a ideia das regras (como é o caso da prisão para aquele que retirar a vida de outrem), ora vislumbrados como mandamentos de otimização, quando ausente um pressuposto fático que oriente, de que não há uma definição suficiente (como se destaca o devido processo legal, duplo grau de jurisdição e duração razoável do processo), ideias norteadoras e abstratas que auxiliam dentro da hermenêutica, as regras.

Inobstante os diversos posicionamentos acerca da identificação dos direitos humanos dentro do direito internacional, imprescindível incorporá-lo sobre uma posição nacional, para que a sua tutela encontre-se amparada pelos Estados soberanos, e na hipótese de insuficiência de proteção pelos mesmos, a utilização de mecanismos legais do direito internacional, que possam intervir para se fazer valer estes direitos.

2. INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: ASPECTOS LEGISLATIVOS DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA)

Contextualizado os direitos humanos, é importante retratar a sua incorporação ao direito internacional, por intermédio de tratados e pactos internacionais, para efeito da proteção destes direitos, e, em consequência disto, vinculá-los com eficácia e aplicabilidade nos Estados soberanos, para efeito de proteção transconstitucional.

Visualiza-se pela doutrina, um sistema geográfico de regras, considerando as normas de direito internacional, sob um sistema global e regional (STEINER, 2007). Daí a menção de sistema normativo global, pois elaborada no âmbito de competência da Organização das Nações Unidas, como é o caso do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e de sistema normativo regional, que visa internacionalizar os direitos humanos, mas de dentro de um sistema normativo que alberga a Europa, América e África (PIOVESAN, 2006a, p. 221).

Na análise do presente trabalho, regionaliza-se o sistema normativo americano, nele mensurado pela Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), da qual o Brasil é País signatário⁴.

Composta expressamente de um total de 82 artigos, a Convenção Americana de Direitos Humanos é considerada um documento normativo de maior relevância no sistema interamericano. Documento assinado em San José da Costa Rica no de 1969, mas com entrada em vigor no ano de 1978, a legitimidade para se aderir ao presente sistema normativo é dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (LAVELLE OLIVEIRA, 2010).

⁴ “Cada um dos sistemas regionais de proteção apresenta um aparato jurídico próprio. O sistema interamericano tem como principal instrumento a Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969, que estabelece a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana” (PIOVESAN, 2006a, p. 223).

Em seu conteúdo, elenca a proteção do direito à vida, à integridade pessoal nela proibindo-se a submissão do cidadão à tortura, a proibição da escravidão, a liberdade pessoal, garantias judiciais, dentre outros direitos, sendo os mesmos estendidos nas Cartas Constitucionais dos Estados soberanos.

Vale suscitar que o presente acordo internacional concede aos Estados o poder de legislar e tutelar acerca dos direitos sociais, culturais e econômicos, motivando aos Estados, a plena formalização e realização destes direitos (PIOVESAN, 2006a, p. 228).

Diante da existência da Convenção Americana, ratificada pelos Estados-Partes, incumbe a estes o respeito aos direitos e garantias nele elencados, buscando a adoção de medidas peculiares ao sistema de cada Estado, a proteção e eficácia destes direitos, para que sejam devidamente cumpridos, pois recepcionados e aceitos pelos mesmos (CANÇADO TRINDADE, 2007).

Neste caso, a Convenção Americana elenca em um de seus artigos, os meios de proteção dos direitos humanos, e conseqüentemente os órgãos responsáveis para a respectiva tutela destes direitos, elencando a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, para verificar se os Estados-Partes estão cumprindo devidamente com o papel assumido quando de sua ratificação.

2.1 O Papel da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

A amplitude de atuação da respectiva Comissão alberga todos os Estados-partes que fazem parte da Convenção Americana, bem como aos Estados-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), em relação aos direitos consagrados em ambos, seja a título de acordo, ou sobre um aspecto de Declaração Universal de Direitos Humanos (Declaração Americana de 1948) (PIOVESAN, 2006a).

Quanto a sua composição, a Comissão é disposta de 07 (sete) membros, com autoridade moral e notável saber jurídico acerca dos direitos humanos (ar. 34 da Convenção).

Além do critério de conduta ilibada e saber científico jurídico, seus membros são eleitos a título pessoal, pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, através de uma lista de candidatos, propostas pelos Estados membros⁵.

⁵ “Além da periodicidade de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, os membros da Comissão são escolhidos pelos Estados-partes, onde estes poderão escolher um número máximo de 03 (três) candidatos

Como função primordial, a Comissão Interamericana busca a promoção e correta fiscalização quanto ao cumprimento dos Direitos Humanos na América, e, como função protetora, apresenta orientações aos governos, para adotem medidas coerentes à proteção dos direitos humanos, elabora estudo e relatórios de acordo com as peculiaridades de cada Estado, atendido os propósitos da Convenção, e realiza relatório anual à Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (PIOVESAN, 2006a, p. 231).

Como funções da Comissão destacam-se a de fomentar a consciência entre os indivíduos sobre um aspecto de importância e amplitude dos direitos humanos; elaborar recomendações aos governos, para que adotem medidas adequadas ao respeito das normas internas que tratam acerca dos direitos humanos, e inexistente respectivas normas internas, que se faça uma política legislativa para adoção e proteção destes direitos; assessorar os Estados-partes, quando dos pedidos expressos acerca de proteção dos Direitos Humanos, desde que formalmente requerido pelos mesmos, através da Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos;

Informação relevante descrita nas disposições legais do Decreto Lei n. 678/1992, que recepcionou a Convenção Interamericana de Direitos Humanos como norma interna, consta de seu dispositivo legal no art. 2º, a impossibilidade de intervenção da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de visitas *in loco* com a finalidade de exato cumprimento de suas funções descritas na Convenção, com a ressalva de autorização expressa do Estado brasileiro.

No que compete ao artigo 43, incumbe aos Estados-partes, prestar informações a Comissão acerca do fiel cumprimento das normas de direito interno, no que compete a proteção dos direitos humanos. Por sua vez, ao art. 48, alínea “d”, o poder investigativo da Comissão acerca de irregularidades no cumprimento dos direitos humanos nos Estados-partes, proporcionando estes todas as facilidades necessárias a Comissão.

Portanto, o Brasil apesar de aderir a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, apresenta uma ressalva que restringe o poder investigativo da Comissão, somente permitindo o exercício de tal função em prol dos direitos humanos, quando o Brasil, enquanto Estado soberano autorizar.

Tal proibição, apesar de legal sobre um contexto constitucional, cerceia um órgão que tem a prerrogativa e função de proteção dos direitos humanos. Sua finalidade,

nacionais do Estado que realizar a proposta, e, obrigatoriamente, caso escolham 03 (três), candidatos, um deles deverá ser de Estado-membro distinto daquele que estiver propondo, com a ressalva de proibição de participação de mais de um membro de mesmo Estado-parte” (arts. 36 e 37).

enquanto órgão internacional é o de fiscalizar o cumprimento dos Estados-partes, acerca da proteção dos direitos humanos com relação a sua norma interna, e ainda, verificar se as mesmas estão sendo aplicadas para efeito de tutela destes direitos. Inserir o presente dispositivo relativiza o direito humano, sobre um aspecto de sua proteção, pois atribui uma restrição de atuação pela Comissão Internacional.

Do contrário, a infringência a direitos humanos pode estar sendo materializada, e o Estado, a mercê de intervenções políticas nacionais, não albergar estes direitos e inutilizar um instrumento de satisfação e realização dos direitos humanos, dito Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

2.1.1 Aspectos procedimentais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

O primeiro critério disposto pela legislação internacional, especialmente prevista no anexo ao Decreto n. 678 de 1992, é o da legitimidade. Para o ingresso de determinada petição visando denúncia ou violação aos direitos humanos, respectiva tarefa não é exclusiva do ofendido. Tal legitimidade estende-se a entidades governamentais, pessoas ou grupo de pessoas, como uma forma de ampliar o requisito de legitimados aptos a defesa de direitos humanos supostamente violados.

Tal privilégio de competência de atuação investigativa e porque não dizer jurisdicional⁶ de eventual afronta aos direitos humanos é realizada pela Comissão mediante declaração expressa do próprio Estado-parte, quando adere a respectiva ratificação da presente Convenção⁷. Sendo assim, atribui-se a competência de atuação da Comissão

⁶ “Na concepção de Buerghental (1988 apud PIOVESAN, 2006b, p. 93) o artigo 41 confere à Comissão a atribuição de examinar petições e comunicações que responsabilizem Estados-Partes por violações de obrigações constantes da Convenção Americana. Ao realizar tal atribuição, a Comissão Interamericana exerce uma função quase judicial, similar à da então Comissão Européia de Direitos Humanos”.

⁷ “Artigo 45 - 1. Todo Estado-parte pode, no momento do depósito do seu instrumento de ratificação desta Convenção, ou de adesão a ela, ou em qualquer momento posterior, declarar que reconhece a competência da Comissão para receber e examinar as comunicações em que um Estado-parte alegue haver outro Estado-parte incorrido em violações dos direitos humanos estabelecidos nesta Convenção.

2. As comunicações feitas em virtude deste artigo só podem ser admitidas e examinadas se forem apresentadas por um Estado-parte que haja feito uma declaração pela qual reconheça a referida competência da Comissão. A Comissão não admitirá nenhuma comunicação contra um Estado-parte que não haja feito tal declaração.

3. As declarações sobre reconhecimento de competência podem ser feitas para que esta vigore por tempo indefinido, por período determinado ou para casos específicos.

4. As declarações serão depositadas na Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, a qual encaminhará cópia das mesmas aos Estados-membros da referida Organização (BRASIL, 2014).

Internacional, desde que o Estado-parte manifeste sua aquiescência por declaração expressa, devidamente protocolizada na Secretaria Geral competente.

Para sua efetiva atuação, torna-se indispensável que se observe requisitos ou pressupostos de admissibilidade elencados no artigo 46 da Convenção Interamericana, como o esgotamento de todos os recursos interpostos, obedecido a jurisdição interna de cada País, em conformidade com os princípios de direito internacional albergados. Como critério temporal, que no prazo de seis meses da decisão definitiva dos recursos interpostos, haja a manifestação dos legitimados acerca de eventual violação aos direitos humanos, e ainda, que a matéria a ser discutida, não esteja sob discussão em outro processo⁸. Por fim, a qualificação da(s) pessoa(s) ou entidade governamental, na hipótese de reclamação elencada no artigo 44, quando não for o ofendido o próprio responsável pela postulação.

Os requisitos de esgotamento da discussão dos recursos nas esferas jurisdicionais internas e o aspecto temporal acima transcrito restam-se dispensados quando a legislação nacional interna não prescrever em seu arcabouço o respeito ao devido processo legal como princípio/regra para a proteção dos direitos humanos eventualmente violados. No aspecto da legitimidade, também não tenha sido possibilitado ao ofendido o uso/esgotamento dos recursos permitidos e, por fim, a demora manifesta dos Poderes Jurisdicionais internos, quando interpostos estes recursos pelos ofendidos⁹.

Para efeitos de aplicação da analogia, o que para o nosso ordenamento na esfera processual considera por indeferimento liminar, não presente determinados pressupostos indispensáveis a reclamação (denúncia), tais como a ausência dos requisitos acima apontados (art. 46), ausência de exposição de fatos que caracterizem a violação de direitos encartados na Convenção, manifestações infundadas, dotadas de improcedência, bem como petição/comunicação já examinada pela Corte Interamericana, ou por qualquer outro órgão jurisdicional internacional, a Comissão declarará manifestamente inadmissível (art. 47 da Convenção Interamericana).

Presente os pressupostos processuais, e admitida para todos os seus efeitos a denúncia na forma de petição, encaminha-se ao Estado-parte uma solicitação de informações ao órgão nacional responsável pela suposta violação, para que em prazo

⁸ “Além do requisito do prévio esgotamento dos recursos internos, outro requisito de admissibilidade é a inexistência de litispendência internacional, ou seja, a mesma questão não pode estar pendente em outra instância internacional” (PIOVESAN, 2006a, p. 234).

⁹ Cf. item “2” do artigo 46 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

razoável arbitrado pela Comissão, aquele apresente seus argumentos conforme a peculiaridade de cada infração denunciada¹⁰.

Com a resposta do Governo ou após transcorrido o prazo *in albis*, a Comissão analisa se existem ou perduram os motivos declinados na denúncia, sendo que, na hipótese de inexistência ou ausência de reiteração/permanência dos atos descritos na denúncia arquiva-se o respectivo expediente. Não arquivado por existência ou subsistência, cabe a Comissão a realização de um exame acurado e se necessário for, uma investigação para apuração dos fatos (PIOVESAN, 2006b).

Ao realizar o exame da matéria, dois procedimentos podem ser formalizados diante das consequências de uma solução amistosa ou inexitosa entre Denunciante e Estado-parte. Se positiva as tratativas, a Comissão elabora um informe contendo a exposição breve dos fatos e a solução alcançada, comunicando-se os interessados e a Secretaria da OEA. Inexitosa a solução, a Comissão redige um relatório apresentando os fatos, conclusões e recomendações ao Estado-parte ofensor (PIOVESAN, 2006b).

Do relatório, incumbe ao Estado-parte o cumprimento das recomendações feitas no prazo de três meses¹¹. Durante o respectivo interstício, o caso pode ser devidamente solucionado entre as partes ou encaminhado a Corte Interamericana, órgão jurisdicional deste sistema regional para efeitos de apreciação a ofensa dos direitos humanos (PIOVESAN, 2006a).

Como quadro comparativo de legislações que tratam acerca do direito internacional, no sistema europeu, assegura-se o acesso direto de qualquer cidadão, grupo de pessoas ou organização governamental a Corte Européia. No sistema estabelecido pela Corte Interamericana, diferentemente há restrições, tornando-se legitimados somente os Estados-partes¹² e a Comissão Interamericana, órgãos competentes e aptos a encaminharem solicitações ou submissão de casos de ofensas aos direitos humanos

¹⁰ Cf. art. 48 item “1-a” da Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

¹¹ “Durante o respectivo prazo, se não houver solução do caso pelas partes, e nem mesmo for submetido para análise da Corte, a Comissão em quórum de maioria absoluta de voto, poderá emitir um parecer com opinião e conclusão acerca de manifesta ofensa aos direitos humanos. Far-se-á em ato contínuo uma recomendação ao Estado ofensor, que adote as devidas medidas para reparar ou restaurar a ofensa a estes direitos, e vencido o prazo para o restabelecimento das medidas estipulas pela Comissão, a Comissão decidirá por maioria absoluta, se as medidas foram adotadas pelo Estado, entabulando-se um relatório através de publicação de informe no relatório anual de suas atividades” (PIOVESAN, 2006a, p. 236).

¹² “(...) Cabe observar, contudo, que o caso só poderá ser submetido à Corte se o Estado-parte reconhecer, mediante declaração expressa e específica, a competência da Corte no tocante à interpretação e aplicação da Convenção – embora qualquer Estado-parte possa aceitar a jurisdição da Corte para determinado caso” (PIOVESAN, 2006b, p. 97).

diretamente a Corte Interamericana, restringindo tal ato a indivíduos ou grupo de pessoas (PIOVESAN, 2006b).

2.2 A Corte Interamericana de Direitos Humanos

A Corte Interamericana de Direitos Humanos é um órgão judicial internacional dotado de autonomia, dentro da Organização dos Estados Americanos, criado pela Convenção Americana de Direitos Humanos (ARAÚJO, 2005, p. 65).

Sediada na Costa Rica, e de composição numérica semelhante a Comissão, a Corte Interamericana de Direitos Humanos é composta de sete Juízes¹³, oriundos dos Estados-membros da OEA, eleitos pessoalmente pelos Estados-partes signatários da Convenção Americana de Direitos Humanos¹⁴. Ainda, como requisito subjetivo, atribui-se características intrínsecas dos Juízes-membros da Corte, a de alta autoridade moral de reconhecida competência em matéria de conhecimento de direitos humanos, com a ressalva de proibição de mais de um Juiz de mesma nacionalidade.

Em Assembleia Geral da OEA, através de lista formulada em número de três candidatos por cada Estado-parte, e do mesmo modo que na Comissão, dos três candidatos indicados, um deles obrigatoriamente não pertencerá ao Estado-parte indicado. Também, os candidatos serão submetidos a eleição secreta, com voto da maioria absoluta dos Estados-partes da Convenção para a escolha dos componentes da Corte¹⁵.

No que diz respeito a competência, a Corte interamericana, nos mesmos ditames que a Corte Européia, apresenta uma competência dita jurisdicional e outra intitulada por consultiva (arts. 1º e 2º do Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos).

Pela competência consultiva¹⁶, a possibilidade de qualquer membro da OEA em solicitar da Corte, parecer referente à interpretação da Convenção ou de qualquer outro

¹³ “Com duração de mandato de seis anos, poderão ser reeleitos somente uma vez, e os três primeiros juízes designados na primeira eleição, terão expirados seus mandatos em três anos, e, imediatamente, ocorrerá a substituição de Juízes, que cumprirão o período restante daquele que não tiver expirado o prazo integral. Com o mandato expirado, ainda que afastados, permanecerão atuando nos processos que estiverem em fase de sentença, e com a convicção para proferir o julgamento, não sendo substituídos por novos juízes eleitos” (art. 54 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos).

¹⁴ Cf. art. 52 item “1” da Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Ver também art. 4 do Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

¹⁵ Cf. art. 53 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

¹⁶ “Sobre as opiniões consultivas proferidas pela Corte, importante o destaque exposto pela doutrina, demonstrando a influência destas nos ordenamentos jurídicos nacionais, como não foi diferente no Brasil. A

tratado referente a tutela dos direitos humanos nos Estados Americanos. Ainda, nos dizeres de Piovesan (2006b, p. 99), aplica-se pela competência consultiva o “controle de convencionalidade de Leis”, de forma a possibilitar a Corte opinar acerca da compatibilidade de Lei nacional em análise concomitante com os preceitos internacionais, comparando ainda a Corte Americana com a Corte Européia, quanto uma interpretação dinâmica de Leis, com a finalidade da expansão de direitos.

Por sua vez, o aspecto contencioso da Corte, a competência destina-se ao exercício da jurisdição internacional no julgamento de casos, limitada aos Estados-partes da Convenção, para que reconheçam a possibilidade do seu exercício de forma expressa, em conformidade com o art. 62 da Convenção (PIOVESAN, 2006b).

Em complemento, Piovesan (2006b, p. 104) descreve:

A Corte tem jurisdição para examinar casos que envolvam a denúncia de que um Estado-parte violou direito protegido pela Convenção. Se reconhecer efetivamente que ocorreu violação à Convenção, determinará a adoção de medidas¹⁷ que se façam necessárias à restauração do direito então violado.

Importante a menção expressa do art. 61 da Convenção, quando estabelece restrições para a competência consultiva e contenciosa da Corte. A legitimidade quanto ao encaminhamento de denúncias no tocante a violação de direitos humanos é de exclusividade da Comissão Interamericana, bem como dos Estados-partes, restringindo ao indivíduo o ingresso direto a Corte. Do mesmo modo, indispensável como pré-requisito, que sejam os casos submetidos ao procedimento dos artigos 48 a 50 da Convenção e esgotados de análise quanto ao parecer da Comissão.

A título de exemplificação e referente obrigatório, nos dizeres de Piovesan (2006b), esta cita o caso “Velasquez Rodriguez” no plano de atuação contenciosa da Corte. Por encaminhamento oriundo da Comissão, a Corte condenou o Estado de Honduras ao

O.C. n. 5, foi proposta pela Costa Rica, com a finalidade de discutir o direito de liberdade de expressão, tendo em vista que aquele País obrigava a afiliação de jornalistas em conselho de classe pertinente. A Corte, em parecer a opinião, descreveu que tal direito não restringe somente a individualidade, mas considerado um direito social. Diante disto, entendeu a Corte, que as restrições de diplomação aos profissionais e afiliação aos órgãos de classe, eram contrários as normas de Direitos Humanos prevista na Convenção. Tal opinião, culminou em reflexos no direito brasileiro, onde o Ministério Público Federal da 3ª região, formulou Ação Civil Pública que foi julgada procedente, demonstrando que gerava ofensa a direitos fundamentais (liberdade de expressão), o exercício da profissão de jornalista mediante prévia diplomação, violando o Decreto 972/69, bem como o art. 13 da Convenção Americana de Direitos Humanos” (Araújo, 2005, p. 65).

¹⁷ “Note-se que a decisão da Corte tem força jurídica vinculante e obrigatória, cabendo ao Estado seu imediato cumprimento. Se a Corte fixar uma compensação à vítima, a decisão valerá como título executivo, em conformidade com os procedimentos internos relativos à execução de sentença desfavorável ao Estado” (PIOVESAN, 2006b, p. 104).

pagamento de indenização aos familiares de Angel Manfredo Velasquez Rodriguez, por ter sido preso de forma violenta, sem autorização judicial por membros das Forças Armadas daquele Estado, vitimado por tortura e desaparecimento forçado, mesmo que as autoridades responsáveis tenham negado o acontecido.

Ainda, como embasamento teórico atualizado e como forma de destacar a efetividade de atuação deste órgão internacional, cita-se recente decisão da Corte Interamericana, com sentença proferida em 27 de novembro de 2013, no caso “J. vs. Peru” (CORTE IDH, 2013), em razão de prisão arbitrária e ilegal em data de 13 de abril de 1992 realizada por agentes do Estado do Peru, que praticaram contra a vítima “J.” atos de tortura, cruéis, desumanos e degradantes contra a sua pessoa, incluindo ainda, suposta violação sexual da vítima, motivo do porquê da manutenção do sigilo de seu nome na respectiva investigação e julgamento. Tais violações foram realizadas sem a possibilidade da vítima se utilizar do contraditório e da ampla defesa, e por certo, a ofensa ao devido processo legal.

O caso perpassou o devido processo legal na instância internacional, tendo as partes produzido as provas pertinentes (documentais, testemunhais e periciais), e, posto isto, ao fim, a Corte Internacional proferiu algumas considerações que vem a calhar ao caso concreto, qual seja, a proteção aos direitos humanos pela Corte Internacional, como forma de repressão a ofensa arbitrária e ilegal pelos Estados-partes. Na ocasião importante colacionar alguns trechos:

“(...) Como responsable de los establecimientos de detención, el Estado se encuentra en una posición especial de garante de los derechos de toda persona que se halle bajo su custodia”. En este sentido el Estado debe garantizar que la manera y el método de privación de libertad no excedan el nivel inevitable de sufrimiento inherente a la detención (...) (CORTE IDH, 2013, p. 114).

Por fim, decidiu-se por parte da Corte Americana como reparações (CORTE IDH, 2013, p. 117/128): a) considerou como credora das devidas reparações, diante da violação de direitos já apontados a Sra. J., cujo nome teve preservado por conta das acusações de violência sexual contra a mesma; b) a investigação pelo Estado-parte condenado (Peru), a investigar, apurar os fatos e identificar os responsáveis, condenando-os acerca dos fatos ocorridos, violadores de direitos humanos; c) reparações sobre o aspecto material e moral (reparação de saúde física e mental); d) reabilitação em razão de

sequelas oriundas do tratamento desumano (tuberculose, traumas de locais fechados)¹⁸; e) respeito ao devido processo legal contra os processos que tramitam na jurisdição nacional contra a vítima; f) indenização reparatória material e compensatória moral, arbitrando critério proporcional às ofensas, no importe de \$ 40.000 (quarenta mil dólares americanos) (CORTE IDH, 2013, p. 125);

Em que pese todas as condenações contra o Estado do Peru, é preciso destacar o caráter eficaz de atuação jurisdicional deste Tribunal Internacional, no sentido de reprimir os Estados-partes, no cometimento arbitrário de crimes internacionais, que afrontam os direitos humanos encartados na Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Este é o papel da Corte, fazer valer os direitos elencados na Convenção e albergar o cidadão nos direitos humanos em matéria de Organização internacional Americana.

3. O COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS: A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DA COMISSÃO E DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

É notório, o caótico estado em que encontram-se os presos provisórios e apenados que ali se encontram.

Sobre um contexto Estadual, o sistema penitenciário do Estado do Maranhão, é composto por 30 (trinta) estabelecimentos penais, sendo que 13 (treze) deles encontram-se situados na capital do Estado (SEJAP, 2014).

Inaugurada no ano de 1965, a Penitenciária de Pedrinhas situa-se a 15 Km da capital São Luís, e nas evoluções e adaptação das necessidades, foi necessário a criação de um complexo, para atender a demanda de presos e condenados. Diante disto, o Complexo Pedrinhas é integrado por 6 (seis) estabelecimentos Penais, quais sejam: Presídio Feminino, Centro de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), Casa de Detenção (Cadet), Presídio São Luís I e II, Triagem e o Centro de Detenção Provisória (CDP) (SEJAP, 2014).

Ocorre que ultimamente, o que se tem visto, é um total descaso do Governo Estadual para com a administração penitenciária no Estado do Maranhão. Superlotação

¹⁸ “(...) Estas circunstancias vienen acompañadas por una excitación psicológica intensa como taquicardia, sudoración, mareos, náusea y en ocasiones vómito. Además, la señora J. asegura evitar ciertos pensamientos, sentimientos o situaciones y relaciones con los hechos; por ejemplo, evita a personas de su país y hablar en su lengua materna. Asimismo, la señora J. sufre de depresión moderada a severa y ansiedad severa” (CORTE IDH, 2013, p. 120).

carcerária, más condições nos estabelecimentos prisionais é fato que se manifesta a nível geral em um contexto federal. Mas a ofensa explícita aos direitos humanos no Estado do Maranhão, especialmente em estabelecimentos do Complexo de Pedrinhas, faz com que se repense os critérios de tutela dos direitos humanos, e uma proposta de intervenção internacional na defesa destes direitos.

Em contrapartida a situação precária, o Estado do Maranhão se mantém inerte a repercussão negativa, desencadeada pelas constantes ofensas aos direitos humanos (tortura, tratamento desumano e degradante). Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça encaminhou ao Governo Estadual, uma série de recomendações no sentido de reprimir a violência que assolava os estabelecimentos prisionais do Maranhão, reiterando tais solicitações nos anos de 2011 e 2012. A iniciativa particularizou-se pelo então presidente da Corte Máxima do Poder Judiciário (Ministro Carlos Ayres Brito), que solicitou a Governadora em exercício, a autorização de visitas de representantes de membros do CNJ, mas o acesso foi negado (VEJA, 2014, p. 49).

O estopim da crise culminou em uma série de 60 (sessenta) mortos aprisionados, e ao fim, a tragédia declarada com a morte da menina Ana Clara Santos Souza, de apenas 06 (seis) anos, queimada dentro de um ônibus quando se dirigia com sua mãe e irmã ao colégio. Na ocasião, por ordens de bandidos presos no Maranhão, o bandido de 17 anos, de alcunha “Porca Preta”, suposto membro da Facção Criminosa “Bonde dos 40”¹⁹, ateou fogo em um ônibus, onde encontravam-se várias pessoas, dentre elas, a menor vítima da respectiva crueldade (VEJA, 2014, p. 45).

Afirma-se que o surgimento dos conflitos e mortes cruéis no sistema prisional de Pedrinhas, deve-se a rivalidade das facções criminosas, onde em relatos históricos contidos no relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, diante das mortes na capital Maranhense de presos oriundos do interior, surgiu a facção interiorana intitulada “baixadeiros”, que posteriormente passou-se a denominar PMN (Primeiro Comando do Maranhão). O “Bonde dos 40” é facção criminosa mais recente, e que congrega os presos lotados na capital (CNJ, 2013, p. 2).

¹⁹ “(...) Os líderes das duas facções reinantes – O Primeiro Comando do Maranhão e o Bonde dos 40 – decidem quem vive e quem morre dentro da cadeia. E morre-se muito lá. No fim da matança mais recente, em 17 de dezembro, os presos encarregaram de produzir e divulgar imagens estarrecedoras. Um dos vídeos mostrava corpos sobre o chão cobertos de ferimentos e sem alguns pedaços de pele. Três deles tiveram a cabeça cortada e elas foram colocadas lado a lado (LEITÃO; RIZZO, 2014, p. 48)”.

Em meio a este “mar de sangue” e na afronta explícita aos direitos humanos, que aos olhos dos governantes locais o “Estado está mais rico e a população habitacional aumenta, justificando que o Maranhão vai muito bem” (VEJA, 2014, p. 46)²⁰, pessoas indefesas perdem suas vidas, e a busca do sistema prisional com a finalidade de ressocialização do apenado, culmina no ingresso do mesmo as facções criminosas, que obrigatoriamente aderem a uma das ideologias criminosas e se aprofundam ainda mais na criminalidade.

Frente às condições arbitrárias perpetradas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, reiterada a omissão estatal, o Conselho Nacional de Justiça nomeou uma comissão responsável por averiguar a situação do local, emitindo-se relatório acerca da constatação dos fatos.

A visita foi realizada no final do mês de dezembro de 2013²¹, presidida a respectiva Comissão pelo Juiz auxiliar da presidência do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Douglas de Melo Martins. A justificativa da visita deu-se além das constantes irregularidades cometidas no sistema prisional daquele local, a morte de aproximadamente 60 (sessenta) presos, a crueldade vitimando um detento, apenas um dia antes da visita *in loco* (VASCONCELLOS, 2013).

Da respectiva visita, elaborou-se um relatório de responsabilidade do Presidente da Comissão, constatando-se várias irregularidades²². Além da superlotação, constatava-se a interferência das facções já na entrada de determinados blocos prisionais, com prévia autorização, onde os próprios agentes de segurança não geravam intervenção.

²⁰ “Importante destacar que o sistema de vigilância do complexo penitenciário de Pedrinhas é terceirizado. Uma das empresas, a Atlântica Segurança, que é de titularidade (Luiz Carlos Cantanhede Fernandes) do ex-sócio do esposo da atual Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, presta serviços de vigilância privada, através de contratos públicos firmados com a SEJAP (Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária), na pessoa do secretário Sr. Sebastião Uchôa. Acredita-se por pensamento do Sindicato dos Agentes Penitenciários (Servidores Públicos) do Estado do Maranhão, que a terceirização da vigilância é um dos motivos do aumento da impunidade neste setor” (ARAÚJO, 2013).

²¹ “De relevância no tocante às visitas ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, é que antes mesmo da visita do CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público, com a participação de Representantes do CNJ, realizou visita a complexo no mês de outubro de 2013 (22 a 24), onde também foi emitido relatório demonstrando a precária situação dos estabelecimentos prisionais daquele Estado. No conteúdo do relatório, descreve-se a (...) existência de “gambiarra” em diversas celas, alimentos nas carceragens e instalações sanitárias entupidas e inscrições nas paredes indicando a presença das facções criminosas PCM (Primeiro Comando do Maranhão) e Bonde dos 40”. (CNMP, 2013, p. 5).

²² “A conclusão do Presidente da Comissão do CNJ, é a demonstração de total necessidade de estruturar o sistema carcerário com o preenchimento de cargos da administração pública penitenciária, além de outras medidas severas no intuito de combater as facções criminosas. Relata ainda, a incapacidade do Estado em apurar os abusos praticados pelos agentes públicos violência e corrupção, e a tortura contra presos” (CNJ, 2013, p. 8).

No centro de detenção provisória, não há grades, e é livre a circulação de presos. Durante as visitas íntimas, aprisionados se misturavam com mulheres, o que facilitava o abuso sexual contra as mesmas, situação já denunciada quando das visitas (CNJ, 2013, p. 7).

Delineados os apontamentos fáticos acerca da real situação carcerária no Complexo de Pedrinhas, compartilha-se de forma explícita nos meios midiáticos a direta afronta aos direitos humanos naquele local. O correto seria a manifestação estatal se posicionar acerca das constantes irregularidades apontadas, buscando-se meios efetivos para combatê-las.

Mas não é isso que se vê. O histórico demonstrado aponta os governantes de olhos vendados, mitigando a existência de uma crise no Sistema Penitenciário. Tal reflexo omissivo governamental, por certo, fomenta a “governança de facções”, ou seja, os setores dominados pelos grupos de bandidos, que fazem daquele local o seu território, e o que é pior, o tornam soberano para efeitos das facções criminosas.

Cogitou-se o pedido de intervenção federal por parte do Procurador Geral da República, agente público legitimado para a propositura de tal medida, em razão das omissões dos Governantes do Estado do Maranhão, mas nada até então foi formalizado nas vias jurisdicionais.

Assim sendo, diante de meros indicativos delineados em relatórios, se veicula a necessidade de intervenção do direito internacional, para a tutela dos direitos humanos encartados na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, da qual o Brasil faz parte.

A Comissão com as suas funções e competência de atuação perante os Estados-partes, com o intuito investigatório, gerando pareceres na forma de relatórios de cunho investigativo e no intuito de solicitar informações dos Estados-partes sobre eventual violação aos direitos humanos, seria algo viável para efeitos de apuração dos fatos apontados naquele Complexo Penitenciário.

Inobstante a menção legislativa, declinada no Dec. 678/1992, que prevê autorização expressa da República Federativa do Brasil, para que a Comissão possa realizar sua inspeção “*in loco*”, como já destacado, é preciso identificar um objeto de tutela maior do que a soberania estatal e impossibilidade de intervenção internacional: a violação aos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1.988, extensão dos Direitos Humanos elencados na Convenção Interamericana é manifesta, e precisa de uma solução eficaz sobre vários aspectos.

Ao lado da Comissão, têm-se a figura da Corte Interamericana, com maiores restrições, e atuando somente quando instada a se manifestar por impulso oficial da Comissão, que encaminha os relatórios não solucionados, para que com isto, possa a Corte definitivamente, exercitar o seu poder jurisdicional, no intuito de condenar os Estados-partes (obedecido o *due process of law*), as devidas reparações, em razão das ofensas perpetradas contra seus cidadãos.

É neste sentido que se visualiza a proposta do presente artigo, com vias a satisfação dos direitos humanos através da tutela do direito internacional, intervindo na forma de atuação dos Estados-partes omissos, e, por intermédio da transnacionalidade, sob uma perspectiva de relativização da soberania nacional, aos órgãos internacionais, permitir a intervenção legitimada nos Estados.

4. A TRANSNACIONALIDADE

O termo transnacionalidade ou transnacionalização é fundamento oriundo de um capitalismo excessivo, da busca individualizada no cenário do mercado econômico atual de vantagens econômicas sem barreiras e sem fronteiras. Surge então o termo transnacionalidade, como fundamento de uma política econômica unificada entre mercados locais e globalizados, de forma que os menos providos economicamente possam discutir e atuar em escala de igualdade frente ao mercado internacional e globalizado²³.

Busca-se para todos os efeitos, uma rediscussão da quebra do paradigma da liberdade individual no mercado de capitais, para a adoção do termo “republicanização globalizada” (CRUZ, 2012, p. 18), de forma a se trabalhar com o capitalismo socialmente, unindo diferentes contextos locais, regionais, nacionais e os globalizados, para se trabalhar em conjunto, de forma complementar²⁴.

²³ “A doutrina retrata uma necessidade de complementação entre o critério globalizado e local, de forma que, os espaços públicos devem ser destinados a todos, não somente aos melhores financeiramente. Fala-se ainda na prática do diletantismo, caso não se conceda possibilidades dos menos abastados discutirem de igual para igual com aqueles que detêm o monopólio econômico. É o que se denomina de democracia econômica, com a vias a possibilitar aos menos favorecidos de argumentarem com direitos iguais frente aos monetariamente privilegiados (CRUZ, 2012, p. 35).

²⁴ “E o único modo talvez de convencer os centros de comando capitalistas é demonstrar que o futuro da humanidade e o do próprio capitalismo depende dessa mudança de concepção, fazendo convergir Democracia, sustentabilidade, lucro e interesse social transnacional para o bem comum” (CRUZ, 2012, p. 20).

A ideia trazida se manifesta na quebra do capitalismo exacerbado individual, pautado em manifestações de crescimento localizado, com vias a preocupação da evolução social. Transnacionalizar é pensar em sustentabilidade, não somente sobre um critério ambiental, mas por uma análise solidária²⁵, sem que se possa analisar o crescimento, com vias ao prejuízo ou a concorrência direta daquele que o circunda.

Importante a ressalva, que o termo é utilizado como forma de relativizar o contexto de soberania (STELZER, 2010) dos Estados-partes, e, neste ponto que o presente artigo deve frisar com maior enfoque: a intervenção de políticas internacionais (judicialização), ou da jurisdição internacional intervindo na política governamental dos Estados-partes, quando estes se manifestarem inertes às ofensas a direitos humanos encartados em Convenções Internacionais, e na própria Carta Constitucional dos Estados-partes.

Portanto, discute-se a possibilidade de intervenção da Justiça Internacional, como proposta de efetividade a tutela dos direitos humanos, através da utilização dos mecanismos legais já apontados (órgãos de controle internacional), como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Interamericana, em razão da citada omissão governamental e perante as inúmeras irregularidades vivenciadas no Complexo de Pedrinhas no Estado do Maranhão.

Ratificar aos termos da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, no entanto, restringir a visita *in loco* da Comissão Interamericana de Direitos Humanos no Brasil, não tornaria relativa a soberania do Estado, mas absoluta.

Não se quer com o presente, quebrar a ideia de soberania de poder Estatal de forma radical, mas sim, possibilitar que em casos extremos, a Comissão intervenha na hipótese de abusos praticados pelo Estado-parte, e que, mesmo expressamente amparando estes Direitos fundamentais em sua Carta Constitucional, visualiza a expressa violação e não tutela-os de forma nacional.

Para tanto, a necessidade de supra-nacionalizar a respectiva proteção aos direitos fundamentais nos Estados-partes, concedendo aos Órgãos Internacionais legitimidade para se apurar eventuais irregularidades e punir os responsáveis contra

²⁵ A crise atual não é apenas ecológica, mas principalmente uma crise de valores e de vínculos, reflexo da desvinculação progressiva de uma racionalidade axiológica em direção à razão técnica que distancia e desvincula dos seres humanos da natureza na busca obstinada do progresso a qualquer custo. Este quadro de patologia social deve ser apreendido e compreendido na atividade construtiva e transformadora da jurisdição ambiental (CRUZ, 2012, p. 125).

eventuais danos praticados contra os cidadãos nacionais é a proposta do presente artigo, como forma de se buscar corrigir as atrocidades explícitas, que aos olhos dos governantes locais, é visto com naturalidade.

4.1 A Transnacionalidade como fundamento a tutela dos direitos humanos: uma proposta de tutela a problemática do Complexo Penitenciário Pedrinhas

Transnacionalidade é relativizar o contexto de soberania. É quebrar a expressa impossibilidade absoluta de intervenção nos Estados-partes, por qualquer órgão seja qual for a sua legitimidade.

O termo relativização da soberania é expressão utilizada pela doutrina clássica Italiana (FERRAJOLI, 2002), onde contextualiza o termo sobre um aspecto externo, objetivando-se como justificativa a tutela estatal contra os abusos, ou irregularidades praticadas por outros Estados externos, e a respectiva proteção contra estes inimigos. Tal significado foi utilizado, tendo em vista a crise de legitimação frente às situações evolutivas do mundo contemporâneo²⁶.

Essa quebra de absolutismo democrático é retratada pela doutrina científica, justamente pelo enfraquecimento das nações de fatos que fogem do controle nacional, como é o caso da degradação do meio ambiente, os movimentos migratórios e as ameaças militares (CRUZ, 2012).

Tal instituto ingressa no ordenamento como uma forma de quebra do Estado Constitucional Moderno sobre uma concepção democrática federativa e fechada. Busca-se utilizar o fundamento da transnacionalidade, pela democracia participativa, como proposta de extrema omissão de atuação do Governo estatal, para a solução do caótico estado em que se encontra a administração externa e execução interna no Complexo Penitenciário de Pedrinhas no Estado Maranhão²⁷.

Inobstante a menção expressa do decreto Legislativo que ratificou o Pacto de San José da Costa Rica, como normatividade ao ordenamento jurídico brasileiro, não se

²⁶ “Essa crise de legitimação afeta hoje em seus alicerces aquilo que na história moderna tem sido o fulcro da política e, ao mesmo tempo, o principal obstáculo à hipótese, levantada inicialmente por Francisco de Vitoria, depois por Immanuel Kant, e finalmente por Hans Kelsen, de uma comunidade mundial sujeita ao direito: a própria figura do Estado soberano, ou seja, *legibus solutus*, desvinculado das leis, que, após ter permeado durante toda a Idade Moderna as relações entre os países europeus, tem sido no século XX exportada ao mundo inteiro por meio de sua própria obra de “civilização” (FERRAJOLI, p. 48).

²⁷ “(...) Há democracias ameaçadas “de fora” pelo terrorismo, a corrupção e o narcotráfico. Sem dúvidas, uma democracia já é cativa de si mesma quando se conforma com os limites estatais que impedem sua maturação e desenvolvimento” (CRUZ, 2012, p. 98).

pode olvidar a descrição que proíbe, por exemplo, a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, salvo com autorização expressa do Estado brasileiro.

A restrição expressa, conforme se demonstra pelo posicionamento científico, cerceia pelos seus próprios termos soberanos, o direito fundamental a dignidade da pessoa humana, que está sendo desrespeitado naquele Complexo Penitenciário, e nada tem sido feito aos olhos dos governantes locais. Apesar dos órgãos federais (Conselho Nacional de Justiça) terem observado as irregularidades com as visitas *in loco* justificada por relatórios já descritos no presente, nada tem sido feito acerca de mudanças eficazes.

Frente a respectiva omissão estatal, não seria caso de intervenção Federal? Cogitou-se o eventual pedido de intervenção federal por iniciativa da procuradoria Geral da República, mas tudo não passou de especulações.

Diante disto, frente às várias omissões Estatais, não seria passível a utilização do mecanismo da transnacionalidade como fundamental a intervenção de órgãos internacionais (Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos) para eventual solução desta problemática no Complexo de Pedrinhas? Não como forma de quebra da soberania, mas como justificativa a evolução ao contexto de soberania estatal, frente ao domínio da violência, do narcotráfico e do terrorismo, reflexo de um enfraquecimento do Estado Constitucional Moderno.

A omissão governamental já relatada, não seria motivo suficiente para a respectiva intervenção? A ausência de manifestação do Estado do Maranhão, reiterada pela omissão em tomar as medidas necessárias recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça, se consideraria, per si, um motivo determinante para a intervenção investigativa da Comissão Interamericana, e posterior punição do Estado brasileiro, contra o desrespeito explícito do Poder Público nacional no Complexo de Pedrinhas.

Não se considera utópica ou distante, a perspectiva de uma construção política mundial, de poderes efetivos de coerção e a consequente cidadania mundial como forma de solução transnacional (CRUZ, 2012).

Em complemento, a justificativa para uma intervenção, se qualificaria na ideia de uma política transnacional, implantando-se uma comunidade de ordem internacional, ou seja, além de fazer parte sobre um contexto social, comungar de ideias, pois pertencente a esta comunidade, por laços de família, sociais, culturais ou religiosos²⁸.

²⁸ “Em outras palavras, os vínculos que unem os indivíduos numa sociedade ou numa comunidade são em tudo diversos: enquanto nesta última os que ali estão pertencem a ela, naquela outra (na sociedade) os que

Não se quer aqui atribuir a Estados estrangeiros ou a organizações internacionais, plena autonomia na intervenção dos Estados-partes. O que se pretende é a busca de legitimação destes agentes internacionais, quando presente a explícita ofensa aos direitos humanos, e a consequente omissão dos Estados-partes em albergá-los.

A justificativa, para tanto, é a utilização da transnacionalidade, como fundamento de comunhão de esforços, e não de conflito entre os órgãos internacionais e os Estados-partes. A intervenção de órgãos internacionais, já é motivo bastante para efeito de legitimação de atuação destes nos Estados-partes, devido a gravidade dos fatos que se desencadeiam, especialmente, no Complexo Penitenciário Pedrinhas.

Tratar o fato, como mais um acontecimento do dia-a-dia, ceifando vidas com o simples fundamento de que tudo está normal, diante do avanço das nações, e na justificativa de que o País cresce economicamente, e isto seria reflexo de um crescimento, é o mesmo que “tapar o sol com a peneira”, ou melhor dizendo, buscar a solução de uma situação concreta, sem o intuito de querer vê-la solucionada.

Portanto, motivou-se a presente discussão como proposta de intervenção da Comissão/Corte Interamericana de Direitos Humanos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em critério investigativo, dentro de suas funções elencadas na Convenção Interamericana, e, na hipótese de irregularidades apuradas, que sejam tomadas providências, para se extirpar a criminalidade, a corrupção que assola aquele órgão público.

Transnacionalidade é comunhão de esforços entre nações. É fazer do individual, ou da soberania estatal, uma democracia sobre um enfoque participativo, uma quebra de autonomia dos Estados, para se pensar de forma globalizada, não se restringindo somente a aspectos sustentáveis ambientais, mas sobre um contexto geral, de tutela econômica, política, social e principalmente de defesa dos direitos humanos a nível mundial e supranacional. Somente assim, é que poderá se combater os individualismos econômicos, a crise no meio ambiente, a violência desenfreada.

CONCLUSÃO

dela fazem parte apenas participam dela. E mais: enquanto a comunidade transmite a ideia de convergência (com nítidos valores éticos comuns) a sociedade demonstra a ideia de divergência, fazendo primar – neste último caso – a normatização (legislação, tratados etc.) reguladora de conflitos” (MAZZUOLLI, 2007, p. 31).

Vislumbra-se a necessidade de intervenção de organismos internacionais como forma de tutela dos direitos humanos violados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A proposta da medida destina-se a eventual reparação de direitos violados, e ainda, que se aplique coercitivamente medidas preventivas que inibam futuras violações.

O fundamento da transnacionalidade foi utilizado como proposta teórica de intervenção nos Estados-partes, especialmente no Brasil. Não foi o propósito do artigo, traçar aspectos práticos, ou os efeitos de eventual intervenção, mas abordar de forma teórica, uma hipótese de proteção aos direitos humanos, frente a omissão governamental, em um contexto penitenciário caótico daquela localidade.

Para tanto, demonstrou-se mecanismos elencados na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, responsáveis por albergar estes direitos. A Comissão dentro de suas atribuições investigativas e de pareceres, e a Corte, onde os casos são submetidos a ela, somente quando do envio pela própria Comissão.

Ocorre que, como dito, há na própria Legislação que ratificou o Pacto de San José da Costa Rica, proibição expressa de visitas *in loco* pela Comissão, sem a autorização expressa do Brasil.

Isto é corolário da soberania estatal, que aos olhos da conceituação clássica, é expressamente razoável e coerente, tendo em vista a impossibilidade de intervenções arbitrárias por órgãos internacionais no poder estatal vigente.

No entanto, não se discute a soberania do Estado brasileiro, em matéria de atuação política, territorial e de nação em si como forma de governo. O que se quer deixar claro é a relativização do conceito de soberania, como destacado, com vias a atuação conjunta ou comunitária das nações, em prol de se estimular esforços para a tutela do meio ambiente, econômica, e porque não dizer dos direitos humanos sobre um contexto geral.

A soberania que se retrata no presente artigo, em seu critério supranacional, seria aquela qualificada como uma forma de atuação globalizada das nações, a exemplo, na hipótese de atuação de organismos internacionais, com vias de proteção aos direitos humanos a princípio, não tutelados pelos Estados.

Ou seja, permitir com que os órgãos internacionais possam intervir nos Estados-partes, e, dita intervenção manifestada de forma protetiva e não ostensiva. Uma forma de salvaguardar os direitos humanos, eventualmente não protegidos pelos Estados-partes, e com isto fazer valer definitivamente a Convenção Interamericana de Direitos Humanos sobre um contexto de aplicação legislativa nacional.

Neste sentido, a transnacionalidade sustentada no presente artigo, foge a critérios de soberania estatal, ou quebra de poderes do governo *in loco*. Apenas visa a comunhão de esforços para se atingir a pacificação dos conflitos, e, com isto, fazer valer a legislação constitucional e supranacional.

Por fim, transnacionalizar é humanizar de forma comunitária, é agir com esforços convergentes, que apesar de se confrontarem em alguns posicionamentos, provoquem a tutela dos direitos humanos de forma paralela, no intuito de uma solução pacífica ou que se minorem os abusos aos direitos humanos praticados naquele local.

TRANSNATIONALITY AS BASIS OF HUMAN RIGHTS SAFEGUARD: INTERVENTION IN THE PEDRINHAS PENITENTIARY COMPLEX

ABSTRACT: The present article has the objective to sustain a proposal of human rights safeguard in the Penitentiary Complex of Pedrinhas, in Maranhão, Brasil, using as a basis the transnationality theory. By means of this instrument, it is enforced the international mechanisms responsible for overseeing human rights, in them included the Interamerican Human Rights Commission and the Interamerican Court of Human Rights. By the figure of transnationality, it will be sought a community intervention proposal by these entities, in a global way to confront the explicit governmental omission. The methodology used will be restricted to the deductive approach, with literary research. As a conclusion, transnationality seeks the relativization of State's sovereignty in the protection of human rights in a solidary and community way.

KEY WORDS: Human Rights; Sovereignty; Transnationality;

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert (1997). *Teoría de los Derechos Fundamentales*. Traducción de Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. Título Original: *Theorie der Grundrechte*.

ARAÚJO, Ed Wilson Ferreira (2013). *Os contratos milionários no sistema penitenciário do Maranhão*, publicado em blogdoedwilson.blogspot.com.br. [<http://blogdoedwilson.blogspot.com.br/2013/12/o-dinheiro-corre-solto-no-carcere-o.html#.Uw53vPlUk1>]. Disponibilidade: 24 de Fevereiro de 2014.

ARAÚJO, Nádia de (2005). *A influência das opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos no ordenamento jurídico brasileiro*. Revista CEJ, América do Norte, 918 06 2005, publicado em CFJ

[<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/664/844>]. Disponibilidade: 17 de Fevereiro de 2014.

BOBBIO, Norberto (1992). *A Era dos Direitos*. Tradução de Carlos Néilson Coutinho. 5 reimp. Rio de Janeiro: Campus. Título original: L' Età dei Diritti.

BRASIL. *Decreto Lei 678, de 06 de novembro de (1992)*. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 nov. 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm. Acesso em 04 Fev. 2014.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto (2005). *International Law for Humankind: Towards a New Jus Gentium – General Course on Public International Law*. Part. 1 and 2. . Recueil des Cours – Collected courses of the hague academy of international law 2002.Tomo 316-7. Haia: Martinus Nijhoff Publishers.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto (2007). *La persona humana como sujeto Del derecho internacional: avances de su capacidad jurídica internacional em la primera década Del siglo XXI*. Revista IIDH – Instituto Interamericano de Derechos Humanos.Vol. 46. N. 1. Junio – Diciembre.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça (2013). *Relatório de inspeção nos estabelecimentos prisionais do Maranhão – Ofício 363/GP/2013*, publicado em iddd.org.br [http://iddd.org.br/RelatorioCNJ_Pedrinhas.pdf]. Disponibilidade: 25 de Fevereiro de 2014.

CNMP. Conselho Nacional do Ministério Público (2013). *Relatório de visitas ao sistema prisional do Estado do Maranhão pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP*, publicado em [cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br) [http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Noticias/2013/Arquivos/Relat%C3%B3rio_Maranh%C3%A3o.pdf]. Disponibilidade: 25 de Fevereiro de 2014.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (1979). *Estatuto de la Corte IDH*, publicado em [corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr). [<http://www.corteidh.or.cr/index.php/es/acerca-de/estatuto>]. Disponibilidade: 15 de Fevereiro de 2014.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (2013). *Caso J. Vs. Perú. Excepción Preliminar, Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 27 de noviembre de 2013. Serie C No. 275*, publicado em [corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) [http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_275_esp.pdf]. Disponibilidade: 20 de Fevereiro de 2014.

CRUZ, P. M. (2012) *Globalização, transnacionalidade e sustentabilidade*. Itajaí: UNIVALI, 2012, publicado em [univali.br](http://www.univali.br) [<http://www.univali.br/ppcj/ebook>]. Disponibilidade: 15 de Fevereiro de 2014.

DALLARI, D. de. A. (2004) *Direitos humanos e cidadania*. 2. ed. reform. São Paulo: Moderna.

FERRAJOLI, Luigi (2002). *Soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional*. Tradução de Carlo Coccioli, Márcio Lauría Filho. Revisão: Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes. Título original: *La sovranità nel mondo moderno*.

LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA, Simone (2010). *A Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Formulação de Políticas Públicas*. 2010. 225 fls. [Dissertação de Mestrado em Direito] Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Santos, Santos – SP.

LEITÃO, L.; RIZZO, A.(2014) *Por que ela morreu*. Revista Veja, São Paulo, ano 47, n. 3, p. 44-51, 15 de janeiro de 2014.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira (2007). *Curso de direito internacional público*. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PÉREZ LUÑO, A. E.(1993) *El concepto de los derechos humanos y su problemática actual*. Derechos y libertades: Revista del Instituto Bartolomé de las Casas. Vol. I. n. 1. P. 179-198. Fev.-Out. ISSN 1133-0937.

PIOVESAN, F.(2006a) *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 7. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva.

PIOVESAN, F.(2006b) *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano*. São Paulo: Saraiva.

RAMOS, A. de C.(2005) *Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional*. Rio de Janeiro: Renovar.

SARLET, I. W.(2004) *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SEJAP. Secretaria de Estado da Justiça e Administração penitenciária (2013) publicado em [sejap.ma.gov.br](http://www.sejap.ma.gov.br) [<http://www.sejap.ma.gov.br/sobre-sejap/>]. Disponibilidade: 22 de Fevereiro de 2014.

SEJAP. Secretaria de Estado da Justiça e Administração penitenciária (2012), publicado em [sejap.ma.gov.br](http://www.sejap.ma.gov.br) [<http://www.sejap.ma.gov.br/2012/07/20/penitenciaria-de-pedrinhas-o-inicio-do-sistema-prisional-do-maranhao/>]. Disponibilidade: 22 de Fevereiro de 2014.

STEINER, Henry J.; ALSTON, Philip; GOODMAN, Ryan. (2007) *International Human Rights in Context: law, politics, morals*. 3. Ed. New York: Oxford University Press.

STELZER, Joana. *O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica*. In: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (orgs) (2010) *Direito e transnacionalidade*. 1. ed. (ano 2009), 1 reimpr. Curitiba: Juruá.

VASCONCELLOS, Jorge (2013) *Relatório do CNJ sobre prisões do Maranhão prevê maior cobrança as autoridades do Estado*, publicado em [cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) [<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/27282:relatorio-do-cnj-sobre-prisoas-do-maranhao->

preve-maior-cobranca-as-autoridades-do-estado]. Disponibilidade: 23 de Fevereiro de 2104.

CUSTEIO PELO MÉTODO DE ABSORÇÃO NA PRODUÇÃO DE UMA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DA ESPÉCIE TAMBAQUÍ – ESTUDO DE CASO

Alex Fabiano Bertollo Santana
Bolsista da CAPES – Processo 1066/13-7
Doutorando em Engenharia Industrial e Sistemas – Universidade do Minho
Mestre em Ciências Contábeis pela UNISINOS
afbsantana@hotmail.com

Diego Rafael Perazzoli Ramos
Bacharel em Ciências Contábeis do CEULJI – ULBRA
diegoperazzoli@hotmail.com

Josimar Evair Vieira
Bacharel em Ciências Contábeis do CEULJI – ULBRA
jo_vieira_cat@hotmail.com

A piscicultura é uma atividade agropecuária que vem apresentando grande e rápida expansão em todo o território nacional (Brasil). O principal objetivo do estudo é a identificação dos custos da produção da atividade de piscicultura do tambaqui utilizando o método do custeio por absorção. A presente pesquisa classifica-se como estudo de caso com caráter dedutivo, e, analisou-se os dados informados pelo proprietário, referente ao período de janeiro a dezembro de 201x em 01 (um) tanque com área de um hectare, na modalidade policultivo, ou seja, mais de uma espécie cultivada no mesmo tanque, sendo a espécie principal, neste caso a do tambaqui. De acordo com os resultados encontrados, o custo de produção da espécie tambaqui, o que representa maior relevância na atividade foi à ração, que apresentou um percentual de 80% do total dos custos, seguidos com 5% cada, o calcário e o superfosfato triplo.

Palavras-chave: Piscicultura. Custos de Produção do Tambaqui. Método de Custeio.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é conhecido mundialmente por ter a maior bacia hidrográfica do mundo, segundo Melo *et al.*, (2010, p 02). O Brasil apresenta grande potencial para a aqüicultura, pois conta com mais de 8.000 km de costa marítima e 5.500.000 hectares de lâminas de água doce, assim a piscicultura tem grande campo para se desenvolver e alcançar status de grande atividade de cultura no país.

No Estado de Rondônia essa atividade vem se destacando em relação a outras pelo forte crescimento nos últimos anos. Devido ao grande manancial de águas, clima e

solo típicos para algumas espécies, entre essas espécies propícias a mais cultivada é a do tambaqui, o crescimento se deve a linha de créditos criadas em bancos e o fácil cultivo em relação à outras espécies de peixes e a outras culturas como: bovinocultura tanto para o de corte e a de leite, cafeicultura e lavoura-branca (arroz, feijão, milho e etc).

Visto que o cultivo do tambaqui é uma atividade em franca expansão parte-se para a seguinte questão-problema: qual o custo de produção de uma atividade de piscicultura da espécie tambaqui, utilizando o método de custeio por absorção? Para responder o problema, o objetivo principal do estudo será a identificação dos custos pela técnica do custeio por absorção, na produção da atividade de piscicultura do tambaqui.

O conhecimento da composição do custo de produção de uma atividade produtiva é um componente importante para o gerenciamento em todas as atividades, através dele será possível conhecer os itens mais relevantes da produção. Assim, poderá fornecer informações que permitam um gerenciamento eficiente.

2 HISTÓRIA E PANORAMA ATUAL DA PISCICULTURA

A piscicultura vem sendo desenvolvida pelo homem a milhares de ano, e sua evolução caminha cada vez mais como forma de aumento da renda de produtores rurais, a criação de peixes como atividade pecuária, como qualquer outra atividade agrícola é estudada há muito tempo, a fim de obter a melhor técnica para cultivo dos mesmos. Estudar os custos é de fundamental interesse para a produção em escala comercial. Assim eliminar certos custos em excesso será possível na piscicultura através desses estudos.

Para Yancey (1983, p. 01)

Criar peixes é uma atividade muito antiga. Registros que datam de 2.000 a.C. já se referem à criação a criação de espécies de peixes em piscinas de nobres egípcios. De 500 a.C. data o livro mais antigo deste ramos de criação 'Pratica de Cultivo de Peixes'.

A criação datada de milhares de anos e aperfeiçoada todos os anos em vários países, hoje a piscicultura é muito praticada por produtores rurais em vários países como exemplo a citar: Japão, Estados Unidos e Israel. Pesquisas realizadas de norte a sul do Brasil têm por objetivo adequar a produção da piscicultura a diversas condições existente no país e promover um impulso decisivo no campo da piscicultura nacional. As regiões para a criação no estado de Rondônia e cada vez maior ano após ano, como uma bacia

hidrográfica grande e rica em elementos químicos e minerais, a região central do estado de Rondônia e propícia a prática da piscicultura.

No restante do país outros estudos foram realizados para descobrir e nos mostrar como está a piscicultura nos dias de hoje, quais espécies são cultivadas, viabilidade da produção e etc.

No estudo de Ostrensky *et al.*, (2007 p. 05) como instrumento de diagnóstico da aquicultura brasileira, nos mostra uma relação à piscicultura, o grande problema enfrentado pela atividade, principalmente nas regiões Sul e Sudeste do país, é a busca por alternativas para substituir a pesca esportiva (pesque-pague) como destino final dos peixes produzidos em cativeiro. Esta via de escoamento da produção foi muito importante para alavancar a fase moderna da piscicultura brasileira. Contudo, hoje, para a atividade continuar crescendo, é fundamental que se parta para o processamento da produção, pois a demanda da pesca esportiva é insuficiente para absorver aumentos significativos da oferta de peixes.

Em um estudo realizado por Sabbag *et al.*, (2007 pag. 86) no qual a pesquisa foi realizada para se obter uma análise econômica da produção de tilápias (*Oreochromis niloticus*) em um modelo de propriedade associativista em Ilha Solteira/SP. O principal objetivo do trabalho foi avaliar o custo de produção e a rentabilidade do cultivo de tilápia em tanques-rede, concluindo-se que os resultados mostraram a viabilidade econômica da produção de tilápias em tanques rede, obtendo uma taxa de lucratividade 22,57% e que ainda podem ser melhorados através de uma forma estratégica de comercialização conjunta na fase pré-produção, possibilitando uma diminuição significativa nos custos de produção. Percebe-se pelo estudo, que a produção no segmento piscicultura, relacionado com lucratividade estudando os custos, volume e lucro.

Já no presente estudo, o principal objetivo foi verificar quais os custos de produção do peixe Tambaqui e proporcionar uma forma de poder controlar os custos para que os empresários possam tomar suas decisões mais coerentes em sua gestão.

2.1 Atividade na Produção do Tambaqui

A espécie tambaqui é nativa da região amazônica e sua produção a cada ano que passa cresce a grande aceitação no mercado consumidor e ao produtor (piscicultor) em razão da sua “fácil” produção. Devido a parâmetros em relação a outras determinadas espécies que tem um aumento com custos, por não estarem em seu habitat natural e a má

aceitação de ambas as partes, tanto consumidor e produtor. O tambaqui ganha cada vez mais espaço no cenário da piscicultura em nossa região.

Para Moreira (2001, p. 83)

O tambaqui (*Colossoma macropomum*), é um peixe de piracema, nativo da bacia amazônica. No seu meio natural, comporta-se como onívoro, alimentando-se de frutos, sementes, crustáceos, etc. São espécies que tem despertado interesse para a piscicultura pelo elevado valor comercial, adaptação a alimentação artificial e também pela facilidade de obtenção de larvas através da reprodução induzida.

Através desses fatos relatados acima, que o tambaqui espécie de grande produção na nossa região, e a obtenção de alevinos (lavras) é um grande atrativo para o produtor. O próprio produtor pode produzir o seu alevino em sua propriedade fazendo um investimento na construção de um laboratório de reprodução artificial.

Ainda que a reprodução artificial e dada de maneira não custosa ao produtor por se tratar de uma espécie de fácil cultivo sua reprodução e bastante aproveita não ocorrendo custos além do esperado, como morte de alevinos em grande escala e a compra de alimentação com valor acima do orçamento.

2.2 Contabilidade de Custo

A contabilidade de custo que temos hoje se originou de um sistema antigo da contabilidade financeira, onde os responsáveis pela contabilização só se preocupavam com a avaliação dos estoques pertencentes a indústria. Os produtos os quais se constituíam dos estoques, eram elaborados por artesões, que não enquadrava como pessoa jurídica, e por fim não contabilizavam seus devidos custos.

De acordo com Martins (2008, p. 19),

Até a Revolução Industrial (século XVIII), quase só existia a Contabilidade Financeira (ou Geral), que desenvolvida na era Mercantilista, estava bem estruturada para servir as empresas comerciais. Para apuração do resultado de cada período, bem como para o levantamento do balanço em seu final, bastava o levantamento dos estoques em termos físicos, já que sua medida em valores monetários era extremamente simples.

Bem antes da contabilidade de custo ganhar importância para a competitividade atual, os comerciantes utilizavam-se de sistemas simples, onde viabilizava apenas alguns dados que eram suficientes para obtenção do resultado. A real preocupação

era a de controlar os bens patrimoniais da empresa e não o de controlar e avaliar a formação dos estoques, que é a peça chave do custo.

Usando das palavras de Martins (2008, p. 22) “O conhecimento dos custos é vital para saber se, dado o preço, o produto é rentável, ou, se não rentável, se é possível reduzi-los (os custos)”.

A contabilidade de custos tem como objetivo identificar o preço que um produto ou serviço, custa para a empresa. Dai à importância de se saber quanto um produto ou serviço custa ao investidor, para se verificar a viabilidade do produto ou serviço.

2.3 Terminologias dos Custos

A terminologia são expressões costumeiras utilizadas na contabilidade, onde consiste em um sentido amplo do assunto resumido em uma palavra, o qual para contabilidade possui um vocabulário próprio da determinada área.

Segundo Martins (2008, p 24, 25 e 26) conceitos básicos da nomenclatura utilizada pela contabilidade de custos são:

- **Gastos:** Compra de um produto ou serviço qualquer, que gera sacrifício financeiro para a entidade, sacrifício esse representado por entrega ou promessa de entrega de ativos;
- **Desembolso:** Pagamento resultante da aquisição do bem ou serviço;
- **Investimento:** Gasto ativado em função de sua vida útil ou de benefícios atribuíveis a futuro(s) período(s);
- **Custo:** Gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens ou serviços;
- **Despesa:** Bem ou serviço consumido direta ou indiretamente para a obtenção das receitas;
- **Perda:** Bem ou serviço consumidos de forma anormal e involuntária.

A utilização da nomenclatura facilita ao leitor, interpretar melhor um assunto, pela importância de possuir um significado amplo de uma palavra, dando um esclarecimento melhor do assunto.

2.3.1 Classificação dos Custos

O objetivo de qualquer sistema de custo é determinar o custo incorrido no processo de produção de bens ou de prestação de serviços. Em função da utilidade que será dada a essa informação, serão definidos os critérios utilizados conforme descrição abaixo.

2.3.2 Custos Fixos

Segundo Sá (1995 p. 127), “Custo Fixo – Gasto que se opera sempre dentro das mesmas medidas, independentemente do volume da produção”.

Os custos fixos, não variam de acordo com a quantidade de produto produzida em um determinado tempo, mas não é por ser um custo fixo ele não poderá ser alterado. Certas contas como alugueis, seguros, eles podem sofrer alterações periodicamente, porém, estará sempre presente todos os meses.

De acordo com que atinja sua capacidade na atividade para aquele custo, ele permanece intacto, de acordo que vai crescendo, para desempenhar bem a atividade, este custo permanece fixo, porém com acréscimos.

2.3.3 Despesas Fixas

Estas despesas são provenientes de uma determinada faixa de atividades geradoras de receitas, independentes do volume de vendas, caso ocorra alteração alterações no volume de receita para mais ou para menos, o valor da despesa fixa não altera.

Segundo Oliveira (2000 p. 68) Despesas Fixas podem ser: Honorários, salários e encargos sociais dos diretores; Salários e encargos sociais dos funcionários administrativos; Despesas Financeiras; Despesas com alugueis; Seguros etc.

Todas essas contas fazem parte do grupo de despesas fixas, onde apresenta características semelhantes em relação aos custos fixos.

2.3.4 Custos Variáveis

Estes custos oscilam de acordo com as quantidades produzidas, conseqüentemente existe uma relação direta com o volume produzido, proporcionalmente, estes custos são acrescidos de acordo ao volume produzido.

Sá (1995 p. 137) diz que “são custos variáveis: Mão-de-obra direta, comissões de vendedores, compensações de seguros”.

Todas estas contas fazem parte dos custos variáveis, dado ao fato de que oscila de acordo com a produção, caso ela (produção) seja alta, o custo será alto, caso seja baixo (produção), o custo será baixo.

2.3.5 Custos Semi-Variáveis

Estes custos se definem pelos equipamentos que mesmo não utilizados possuem uma taxa a ser cobrada, seja ela informada como taxa mínima, independentemente da quantidade de serviço que for utilizado deste equipamento. Segundo Viceconti e Neves (2008 p. 23), “custos semi-variáveis são custos que variam com o nível de produção que, entretanto, tem uma parcela fixa mesmo que nada seja produzido”. Diante disto, pode-se diversos casos costumeiros, um deles como a conta telefônica, que é um custo que varia dependendo da quantidade de ligações, porém mesmo não a utilizando por um determinado período, constatará uma taxa mínima equivalente a assinatura prestada.

2.3.6 Despesas Variáveis

Segundo Sá (1995 p. 159), “Despesa Variável é o gasto que oscila de acordo com a quantidade produzido”. Como aos custos variáveis, as despesas variáveis de venda são as que se alteram proporcionalmente às variações no volume de receitas. Ex.: Impostos incidentes sobre o faturamento e comissões sobre vendas e serviços, gastos com fretes para entrega dos produtos vendidos, faturamento e cobranças das vendas a prazo.

2.3.7 Custo Direto

Estes custos referem-se aqueles que podem ser quantificados e identificados aos produtos ou serviços e valorizados com relativa facilidade, na grande maioria das indústrias, compõem-se de materiais e mão-de-obra. Os custos diretos, de acordo com Neves e Viceconti (2008 p. 21,22), “são aqueles que podem ser apropriados diretamente aos produtos fabricados, porque há uma medida objetiva de seu consumo nesta fabricação.” Por exemplo, na indústria de laticínio os custos diretos são a matérias prima (leite) e mão-de-obra na fabricação dos queijos; entretanto existem gastos que poderão ser classificados em custos indiretos como, por exemplo, despesas com salário de almoxarifado.

2.3.8 Custos Indiretos

Custo Indireto segundo Sá (1995 p. 128), “É o investimento em elementos da produção que não participam fisicamente do produto; são gastos que, cooperando para que a produção se realize, não participam diretamente do produto.”

Em outras palavras, corresponde a gastos que a empresa tem para exercer suas atividades, mas que não tem relação direta com um produto específico; relacionam-se com vários produtos ao mesmo tempo. Sua apropriação aos produtos depende de critérios e procedimentos fixados caso a caso (cálculos, rateios ou estimativas).

Segundo Oliveira (2000 p. 74), exemplos de custos indiretos: Mão-de-obra indireta; Materiais indiretos; Outros custos indiretos.

2.4 Método de Custeio por Absorção

O custeio por absorção tem como premissa básica que todos os custos de produção, independentemente de serem fixos ou variáveis são alocados aos produtos ou serviços.

Segundo Martins (2008 p. 37) “é o método derivado da aplicação dos princípios e contabilidade geralmente aceitos, nascidos da situação histórica mencionada. Consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados [...]”

Por este método de custeio, todos os custos diretos (matéria-prima; e mão-de-obra direta de fabricação) e indiretos (depreciação dos equipamentos, manutenção; energia elétrica, etc) de fabricação são apropriado são produto, sejam eles variáveis ou fixos. Consiste em custeio de absorção, o sistema de apurar os todos os custos provenientes de tal produção, cujo objetivo é ratear todos seus custos, seja ele fixos ou variáveis, em cada fase da produção.

Segundo Viceconti e Neves (2008 p. 37) diz que,

O esquema básico do custeio por absorção é demonstrado a seguir: 1 – Separação de custos e despesas. 2 – Apropriação dos custos diretos e indiretos á produção realizada no período. 3 – Apuração do custo da produção acabada. 4 – Apuração do custo dos produtos vendidos. 5 – Apuração do resultado.

Utiliza-se da separação entre o custos e as despesas, separar a cada por cada custo sua produção realizada, apresentar com as informações o valor do custo do produto

acabado, separado do custo o qual se refere a produção dos produtos vendidos, a ao término apresentar o valor obtido do resultado.

A distinção principal no custeio por absorção é entre custos e despesas. A separação é importante porque as despesas são contabilizadas imediatamente contra o resultado do período, enquanto somente os custos relativos aos produtos vendidos terão idêntico tratamento. Os custos relativos aos produtos em elaboração e aos produtos acabados que não tenham sido vendidos estarão ativados nos estoques destes produtos.

Segundo Oliveira (2000 p. 117)

No custeio por absorção, todos os custos de produção são alocados aos bens ou serviços produzidos, o que compreende todos os custos variáveis, fixos, diretos ou indiretos. Os custos diretos, por meio da apropriação direta, enquanto os custos indiretos, por meio de sua atribuição com base em critério de rateios.

Englobando todos os tipos de custos, o custeio por absorção abrange tantos os diretos e indiretos como também os fixos e variáveis.

3 METODOLOGIA

A metodologia tem como finalidade captar e analisar a característica do método utilizado, as formas de coleta de dados, os instrumentos de pesquisa, fixando as limitações, as capacidades e as potencialidades utilizadas para conduzir o desenvolvimento empregado na monografia.

O método utilizado foi o dedutivo, conforme Gil (1987, p. 28) “o método dedutivo, de acordo com a acepção clássica, é o que parte do geral e, a seguir, desce ao particular”. Utilizou-se o método qualitativo, por ter sido observado as características da estrutura e funcionamento do ambiente da empresa estudada com relação aos seus custos e o quantitativo por atribuir indicadores através de dados numéricos e monetários da empresa.

As técnicas utilizadas na realização neste trabalho foram elaboradas através de investigação de estudos bibliográficos, revistas especializadas, internet, periódicos, planilha de custos e entrevista/diálogos junto ao proprietário do local.

Quanto aos procedimentos, foi utilizado o estudo de caso tendo por base a área de custo da produção da piscicultura da espécie tambaqui, existente em tanque equivalente a 01 hectare de água, ou seja, 100mt x 100mt, analisada no período de

201x, através da sistemática de custeio por absorção A propriedade estudada, foi Estância Sol Nascente, no município de Urupá – RO; onde possui 37 (trinta e sete) tanques de piscicultura onde 23 (vinte e três) áreas menores são para a criação e reprodução de alevinos, e o restante de 14 (quatorze) tanques de 01 (um) hectare são utilizados na produção de tambaqui para abate.

Os valores encontrados para cada custo foram baseados conforme informações dos produtor/piscicultor, juntamente com a quantidade de espécie de peixe.

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 Identificação das Técnicas de Criação e Produção do Tambaqui

Com informações apresentadas pelo proprietário e assim respondendo ao primeiro objetivo do estudo apresentado.

A identificação das técnicas de criação é primordial para o cultivo do tambaqui, pois sua produção inclui cuidados e um desses cuidados é o nível de pH (potencial hidrogeniônico), pois, se a água estiver com o pH baixo isso faz com que a produtividade decaia, o nível bom de pH é entre 7,0 a 8,0. Na região central do estado de Rondônia esse nível é alcançada sem se fazer uso de calagem (aplicação de calcário no solo do tanque) é utilizada para elevar o pH, aumentando o teor de alcalinidade. Após alguns anos fazendo o cultivo dos peixes é necessária a utilização de calagem, esta técnica de calagem é utilizada em todos os 14 TR's o qual utiliza-se para produção do Tambaqui.

Na alimentação dos peixes da espécie tambaqui por serem de clima quente a também uma técnica de não jogar a ração para os mesmos em tempo “frio” abaixo dos 22°C, o tambaqui por ser um peixe de águas quentes não se adapta a ambientes mais frios e por isso, em tempos de friagem a alimentação deve ser reduzida. Ao jogarem a ração, o peixe não vem à superfície comê-la e assim ela fica até sua decomposição indo para o fundo do tanque e poluindo. Nutrientes vitais para o desenvolvimento do Tambaqui ficam menos comum ao ambiente do tanque por causa da poluição do fundo do mesmo.

Por isso é feito o cultivo mesmo modo policultivo, onde se tem a principal espécie o tambaqui e juntamente outras como a curimatã, pacu (curimba) conhecida como come-barro, ela faz a limpeza do fundo do tanque comendo o resto de ração e as fezes do tambaqui que vão para fundo do tanque.

Outra espécie usada no policultivo é a carpa-capim consome as plantas a beira do tanque evitando que as plantas virem uma praga. Na despesca do tambaqui é feita à

baixa da água do tanque, assim fica mais fácil à entrada da rede de arrasto, utilizando de um automotor.

4.2 Segregação dos Custos e das Despesas Operacionais

Primeiramente, apresentam-se os custos/despesas coletados de acordo com a pesquisa realizada e informações coletadas diretamente com o proprietário.

Quadro 1 – Segregação do Custos na atividade Piscicultura

Alevino
Calcário
Superfosfato triplo
Sulfato de amônia
Ração
Mão-de-obra
Combustível
Telefone

Fonte: Os Autores.

Os custos apresentados acima correspondem aos utilizado na atividade da produção do Tambaqui, o qual necessita para apresentar o valor do custo final do término do período pesquisado.

O primeiro custos é o de alevinos conforme, valor referente a outras espécies (R\$ 155,00) é composta da seguinte forma: R\$ 15,00 corresponde a 300 unid. do curimba, R\$ 20,00 corresponde a 200 unid. Carpa, R\$ 15,00 corresponde a 100 unid. Tucunaré e R\$ 105,00 corresponde à espécie pesquisada referente a 2100 unid. do Tambaqui.

Outro custo apresentado conforme dados obtidos com o proprietário da empresa pesquisada, os valores referentes à aquisição do produto “calcário” são adquiridos anualmente devidos ser de praxe para esta atividade, o valor total é referente à compra de 30,5 toneladas, adquiridas no período de 201x ao custo médio de R\$ 0,26 o quilo, totalizando assim R\$ 7.930 usados nos 14 tanques que utilizam-se para produção. O qual deste valor, apenas R\$ 566,80 foi destinado ao tanque o qual realiza-se está pesquisa, sendo que, R\$ 440,84 pertence ao Tambaqui, e os outros R\$ 125,96 pertencentes a outras espécies de peixes.

Com o intuito de reduzir os custos, o proprietário da empresa pesquisada, utiliza-se da compra anual deste produto, e utiliza-se para todos os tanques, ou seja, no período de 201x adquiriu-se 7,5 toneladas de superfosfato triplo ao custo de R\$ 1,04 o quilo, totalizando um valor de R\$ 7.800,00 a ser utilizado em 14 tanques pertencentes de

produção. Neste caso foi realizado um rateio para o tanque o qual nos importa saber chegando um custo de R\$ 557,14.

O sulfato de amônia, como outro componente inorgânico, possui quase a mesma importância aos outros componentes já apresentados, porém conforme orientações do proprietário este produto possui um diferencial que utiliza-se naturalmente como um mineral, o qual proporciona um grande benefício a melhoria da qualidade da água e do solo, para que os animais no tanque alojados obtenham melhor qualidade nutritiva natural para seu melhor desempenho.

Os valores destinados para compra deste produto são referentes à aquisição feita pelo proprietário no início do ano de 201x para satisfazer a necessidade de todo o período, o qual adquiriu 2,5 toneladas ao preço de R\$ 0,65 o quilo, totalizando R\$ 1.625,00 para suprir os 14 tanques o qual utiliza para está atividade, do qual nosso objetivo é de apenas 1 tanque, resultou em um valor de R\$ 116,07, onde consiste em R\$ 90,28 para utilização a espécie do Tambaqui, e R\$ 25,79 as outras espécies cultivadas no mesmo tanque.

A ração possui um papel muito importante para a etapa de crescimento das espécies, pois nela contem os principais nutrientes que favorecem muito nesta atividade. Conforme orientações do proprietário possuem vários modelos de rações que beneficiam cada etapa do crescimento do peixe, utilizando-se da maneira correta, é possível apresentar um resultado esperado, em um período pré-determinado.

Segundo informações do proprietário e dados coletados em notas fiscais do período de 201x, foram adquiridos um total de 6000 sacos possuindo 25 Kg equivalente cada unidade de rações ao preço médio de R\$ 20,17 por saco, destinados aos 14 tanques que utilizam para a atividade de produção, que totalizam R\$ 121.020,00. Utilizando proporcionalmente ao tanque pesquisado obtêm um valor de R\$ 8.644,28. A composição deste item resulta da aquisição de diversas qualidades que proporciona um melhor rendimento para o animal no processo de crescimento, variando entre 28% a 40% de proteínas, os quais são muito eficazes para a saúde do animal, proporcionando um valor variado dependendo da porcentagem de proteínas que nelas contém.

Como todo serviço utiliza-se de Mão-de-obra, não é diferente neste caso, onde conforme as informações do proprietário possuem 02 funcionários registrados pelo CPF do mesmo, que possui a função de fazer a manutenção de toda a área contendo todos os tanques (37), trabalhando uma carga horária de 110h mensais,

possuindo cada, salário médio do ano 201x de R\$ 460,83, ou seja, período de Janeiro de 201x um valor de R\$ 415,00 e com o reajuste de Fevereiro 201x até Dezembro 201x o valor de R\$ 465,00. Totalizando R\$ 5.530,00 para cada funcionário anual e R\$ 11.060,00 pelo total dos dois funcionários.

O valor de R\$ 298,92 consiste no fato de ser pago R\$ 11.060,00 pelos 2 funcionários receber para exercer o trabalho nos 37 tanques, porém conforme pesquisa, utiliza-se apenas 1 dos tanques, onde encontra-se um valor alocado conforme tabela. O valor encontrado de R\$ 234,49 é o resultado dos trabalhadores destinados a fazer o serviço prestado apenas ao Tambaqui do tanque pesquisado.

Do valor destinado a este custo, pode-se analisar que R\$ 232,49 representa 78% do total do custo de Mão-de-obra destinado ao cultivo do Tambaqui no tanque pesquisado, e os outros 22% que refere-se a R\$ 66,43 do total agregado às demais espécies que constam no tanque.

De acordo com informações colhidas do proprietário, o mesmo utiliza-se de uma moto Honda Titan 125cc do ano 1998 de um de seus funcionários para auxílio nas proximidades dos tanques, para serviços diversos, e também utilizar-se da mesma para percorrer o trajeto até a cidade em busca de materiais usados na atividade pesquisada. Devido o um acordo entre o proprietário do veículo com o proprietário da empresa, o mesmo possui a suma responsabilidade de repor combustível, utilizado para serviços diversos para a empresa necessária para o rendimento da mesma, e com isso gera um custo a ser levantado pelo sistema de rateio.

A quantidade de combustível consumida durante o ano de 201x, o qual se utiliza em todo o trabalho da atividade, nos 37 tanques, foi de 720 Lts ao custo médio de R\$ 2,78 o litro, totalizando um custo aproximado de R\$ 2.001,60. Diante destes valores, nos permite dizer que o consumo por tanque é de R\$ 54,10.

Há também outro combustível, quantidade consumida anualmente de diesel, segundo informações do proprietário no ano de 201x é de 2500 Lts, a média do custo foi de R\$ 2,14 Lt, totalizando um valor aproximado de R\$ 5.350,00 de custo anual para os 14 tanques de despesca que são utilizados nesta atividade, ou seja, R\$ 382,14 gasto por tanque.

Através das informações adquiridas com o proprietário, o valor proveniente de gasto com telefone móvel no período de 201x utilizados em negociações voltadas a atividade, refere-se a 55% do montante geral no valor de R\$ 4.289,31, de acordo com

soma das faturas mensais dos meses de Janeiro /201x até Dezembro de 201x. Pode-se dizer então que o custo no ano de 201x foi de R\$ 2.359,12, onde utilizou-se nas negociações de produtos e/ou vendas provenientes dos 37 tanques pertencentes na propriedade, resultando um valor de R\$ 63,76 anual por tanque. Rateando estes custos no Tabaqui e de outras espécies contadas no tanque, obtêm-se o resultado a seguir em um gráfico englobando resultados.

4.3 Definição dos Subprodutos e suas deduções sobre os custos Totais do Tabaqui.

Os subprodutos são produtos conjuntos, os quais são produzidos em pequenas quantidades juntamente com o produto principal, qual não tem valor de mercado, apenas utiliza-se para trazer benefícios ao produto principal. O proprietário da empresa pesquisada utiliza-se de outras espécies no mesmo tanque da produção do tabaqui, os quais têm objetivo de fazer a manutenção do espaço, podendo assim tratar juntamente com os demais.

Segundo informações do proprietário, o sistema de policultivo, as espécies possuem características diferenciadas quais são:

Curimba: se alimenta de lodo (ilófagos), resíduos vegetais em decomposição, aproveita de material nutritivo os quais outras espécies não aproveitam, freqüentam lugares com baixa oxigenação dissolvida.

Carpa-capim: Além de se alimentar de plantas, a carpa-capim se alimenta de gramas, diariamente consomem de 30% a 90% do seu peso de capim não seco que ficam ao redor do tanque, além de produzir bastante esterco (adubo orgânico).

Tucunaré: Grande vantagem de se criar Tucunaré como policultivo, benefício de se alimentar de quaisquer insetos e aranha que caíam na água, consomem muitos peixes que não são das mesmas espécies dele, por isso o motivo de introduzi-los pequenos junto com peixes de outras espécies já crescidos.

É importante deduzir os custos destes subprodutos, pois todo insumo destinado ao tanque, não fazem parte somente do produto principal, mais também, de todas as espécies que ali se encontram fazendo o trabalho de sistema de policultura legalmente aceito, e muito criativo, ou seja, parte dos insumos alocados no tanque é de posse dos subprodutos, que consomem de forma igual as demais espécies pertencentes no tanque.

Deduções do custo do Tambaqui acolhidas no período/201x de acordo com a tabela

01.

Tabela 01: Deduções do custo do Tambaqui

DEDUÇÕES DO CUSTO DO TAMBAQUI	
Alevino	34,44
Calcário	125,96
Superfosfato triplo	123,80
Sulfato de Amônia	25,79
Ração	1.920,76
Mão-de-Obra	66,43
Gasolina	12,02
Diesel	84,92
Telefone	14,17
Total	2.408,29

Fonte: Dados da Pesquisa.

Os valores apresentados na tabela 01, refere-se aos dados coletados durante o período de 201x, apresentando-se um total nas deduções do custo do tambaqui no valor de R\$ 2.408,29. A dedução que apresentou maior influencia foi a Ração com um valor de R\$ 1.920,76.

4.4 Apresentação do Valor do Custo do Tambaqui.

Apresentando como o objetivo final desta pesquisa, o levantamento dos custos totais referente ao tambaqui, para que depois de apurado, saberemos o quanto ele custa para o proprietário da empresa, de acordo com as informações obtidas.

Diante dos dados recolhidos no período 201x do qual foi pesquisado e levantado os custos referente à produção do Tambaqui, é possível chegar ao valor do qual custará ao proprietário à espécie após o período da engorda e despesca.

Conforme a tabela 02, é possível notar o valor de cada custo no período destinados a espécie do Tambaqui, valores referente a 1 ha de água, ou seja, 1 tanque.

Tabela 02: Custo destinado ao tambaqui

CUSTO NO PERÍODO 201x* – TAMBAQUI	
Alevinos	120,56
Calcário	440,84
Superfosfato triplo	433,34
Sulfato de amônia	90,28
Ração	6.723,52
Mão-de-obra	232,49
Gasolina	42,08
Diesel	297,22
Telefone	49,59
Total	8.429,92

*Valores referente a 1 tanque

Fonte: Dados da Pesquisa.

Analisando os custos, pode-se verificar que o custo no período de 201x referente à produção do tambaqui, foi de R\$ 8.429,92 baseado no cultivo de 1 tanque, possuindo 1 ha de água.

Abaixo demonstração em gráfico:

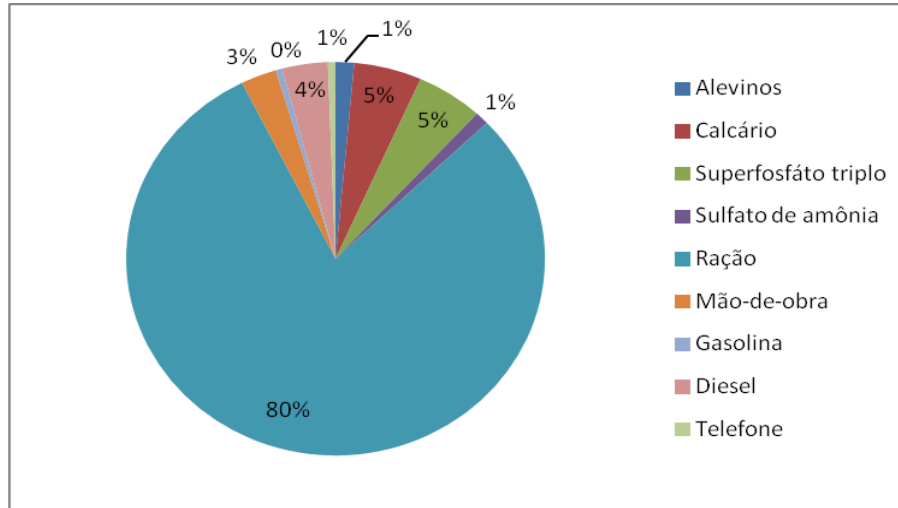


Gráfico 01: Custo no Período de 201x - Tambaqui

Pode-se analisar que grande fatia refere-se ao custo da ração, sendo vital para o desenvolvimento desta atividade na piscicultura apresentando maior parte em 80%. Alguns custos representaram pouco, que não chegaram ao 1% que é caso da gasolina, em seguida o sulfato de amônia representou 1% dos custos seguidos de telefone 1%, Alevinos 1% mesmo sendo o principal não gera custo relativo alto, Mão-de-obra 3%, Combustível (diesel) 4%, calcário 5%, superfosfato triplo 5%.

De acordo com as informações do proprietário, no término da produção de 201x, a despesa foi retirada 8.100 Kg de peixes totais, incluindo o Tambaqui e outras espécies cultivadas no mesmo tanque.

Tabela 03: Distribuição na quantidade na despesa

Outras Espécies	Tambaqui	Total
600	2100	2700
22,22%	77,78%	100,00%
1.800 Kg	6.300 Kg	8.100 Kg

Fonte: Elaborada pelos Autores.

Foram então retirados no final do período de 201x, uma quantia de 1.800 Kg de subprodutos (outras espécies) e 6.300 Kg de Tambaqui, onde o total foram de 600 e 2100 unid. de peixes respectivamente.

Encontrados os valores determinantes dos custos, tem-se:

Quadro 02: Resultado do custo total do quilo do tambaqui

Custo do Tambaqui – 201x
R\$ 8.429,92
Retirada na despesa – 201x
6.300 Kg
Custo do Kg do Tambaqui – 201x
R\$ 1,34

Fonte: Dados da Pesquisa.

Conclui-se então que a quantidade de peixe da espécie tambaqui retirado do tanque pesquisado, no período de 201x foi 6.300 Kg, sendo apresentado a um custo de R\$ 8.429,92, tem-se então, um custo no valor de R\$ 1,34 por quilo.

CONCLUSÃO

O estudo realizado cumpriu o objetivo proposto, pelo qual verificou os custos da atividade de piscicultura do Tambaqui.

Esta pesquisa foi realizado, com a intenção de se apurar os custos relativos a produção na atividade de Piscicultura, mais precisamente do Tambaqui, concentrados no Sitio Sol Nascente pelo método do custeio por absorção, para obtenção dos reais custos produzidos.

A contribuição desse trabalho foi a de ampliar o entendimento e o conhecimento dos acadêmicos e profissionais quanto a importância de um adequado método de custo, o qual objetiva através de informação, obter o custo de determinado produto acabado.

Utilizou-se do sistema de custeio por absorção, pelo fato de estar de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade, além de apresentar várias vantagens que determinam a prática nesta atividade como: resultado varia em função da produção, utilização do método de rateio para atribuir os custos fixos aos produtos, possibilidade de estabelecer o custo total unitário dos produtos produzidos.

Com a obtenção de informações verbais do proprietário e através de um questionário, tomou-se para análise a produção de 2100 unid. de peixe da espécie

Tambaqui, onde foram realizados os rateios e cálculos necessários para se chegar a conclusão deste trabalho.

Diante do exposto, conclui-se que o Sítio Sol Nascente, produziu a quantidade de 2100 unid. de Tambaqui referente aos 6.300 Kg acolhidos na despesa no final do período de 201x, em um dos tanques pertencentes a propriedade do qual foi elaborado a pesquisa, apresentando um custo relativo de acordo com as expectativas desejadas.

METHOD ABSORPTION COSTING FOR THE PRODUCTION OF AN ACTIVITY OF FISH FARMING SPECIES TAMBAQUI - CASE STUDY

ABSTRACT: Fish farming is a farming activity which has been presenting large and rapidly expanding around the country (Brazil). The main objective of the study is to identify the costs of production activity of finfish farming tambaqui using the method of absorption costing. This research is classified as a case study with deductive character, and we analyzed them informed by the owner, for the period January to December of 201x on 01 data (one) tank with an area of one hectare, in the form polyculture, that is, more than one species planted in the same tank, with the main species, in this case tambaqui. According to the results, the cost of production of the species tambaqui, what is most relevant in the activity was to feed, which showed a percentage of 80% of total costs, followed with 5% each, lime and triple superphosphate .

KEY WORDS: Fish Farming. Costs Production of Tambaqui. Costing method.

REFERÊNCIAS

- GIL, A. C. (1987). *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. São Paulo: Ed. Atlas.
- MARTINS, E. (2008). *Contabilidade e Custos*. 9. ed. São Paulo: Atlas.
- MELO, A. X. et. al. (2010). A estratégia de dominação pelos custos na piscicultura sul-mato-grossense: o caso da região de Dourados/MS. *Revista Brasileira de Gestão e desenvolvimento Regional. G&DR* • v. 6, n. 1, p. 2-21, jan-abr/2010, Taubaté, SP, Brasil.
- MOREIRA, H. L. M. (2001). *Fundamentos da Moderna Aqüicultura*. Canoas: Ed. Ulbra.
- NEVES, S. das, VICECONTI, P. E. V. (1998). *Contabilidade básica*. 6. ed. São Paulo: Frase Editora.
- _____. (2008). *Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo*. 8. Ed. São Paulo: Frase Editora.
- OLIVEIRA, L. M. de. (2000). *Contabilidade de custo para não contadores*. São Paulo: Atlas.

OSTRENSKY, A.; BORGHETTI J. R. (2007). *A Panorama-L como instrumento de diagnóstico da aqüicultura brasileira*. <http://www.panoramadaaquicultura.com.br/paginas/revistas/98/Pan> (acesso em 21/07/2012).

SÁ, A. L. de. (1995). *Dicionário de contabilidade*. 9. Ed. São Paulo: Atlas.

SABBAG, O. J. et. al. (2007). Análise econômica da produção de tilápias (*Oreochromis niloticus*) em um modelo de propriedade associativista em Ilha Solteira/SP. *Custos e @gronegocio on line* - v. 3, n. 2 - Jul/Dez.

YANCEY, D. R. (1983). *Manual de criação de peixes*. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.